



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112//2015



REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS
SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE
EXTINTORES NOVOS.

DATA: 03.08.15

ABERT: 20.08.15

HORA: 09:00 hs

ANEXOS

--

--	--

--	--



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

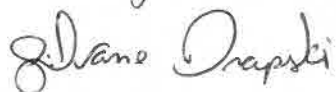


Ofício Interno nº 029

Coronel Vivida, 18 de Junho 2015.

De: Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Protocolo Interno n. <u>102 / 2015</u>
Em <u>22 / junho</u> de <u>2015</u>

Funcionário

Solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para contratação de empresa para fornecimento de extintores de incêndio.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 1168/2015

Coronel Vivida, 18 de junho de 2015

Para: CENTRAL DE COMPRAS – FERNANDO GUGIK FILHO

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

1. Objeto: EXTINTOR NOVO E RECARGA., conforme segue:

LOT	ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	1	10,00	REC	1891	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 2 KG	28,00	280,00
1	2	10,00	REC	1892	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 4KG	50,00	500,00
1	3	45,00	REC	1893	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 6KG	65,00	2.925,00
1	4	10,00	REC	1894	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 2 KG	25,00	250,00
1	5	15,00	REC	1895	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 4 KG	52,00	780,00
1	6	20,00	REC	1896	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 6 KG	55,00	1.100,00
1	7	30,00	UN	10885	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 8 KG	88,00	2.640,00
1	8	60,00	REC	1899	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 4 KG	35,00	2.100,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	9	35,00	REC	1900	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 6 KG	40,00	1.400,00
1	10	15,00	REC	1901	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 8 KG	50,00	750,00
1	11	10,00	REC	1902	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 12 KGS	55,00	550,00
1	12	20,00	REC	1903	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR AP- 10 LITROS	35,00	700,00
1	13	10,00	UN	1962	EXTINTOR NOVO PQS 4 KG	90,00	900,00
1	14	10,00	UN	10886	EXTINTOR NOVO PQS 6 KG	100,00	1.000,00
	15	10,00	UN	1961	EXTINTOR NOVO AP 10 LITROS	85,00	850,00
1	16	80,00	UN	1904	EXTINTOR NOVO ABC -1 KG	70,00	5.600,00
1	17	40,00	UN	10583	EXTINTOR NOVO ABC - 02 KG	95,00	3.800,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	18	15,00	UN	10887	EXTINTOR NOVO ABC - 4 KG	165,00	2.475,00
1	19	8,00	UN	1905	EXTINTOR NOVO ABC -6 KG	145,00	1.160,00

TOTAL GERAL ESTIMADO

29.760,00

2. **Condição de pagamento:** De acordo com cronograma Físico / Financeiro .
3. **Local de entrega:**
4. **Prazo de execução:**
5. **Dotação orçamentária:**

Orgao/ Unidad	Unidade							Categ	Fonte	Cod desp
0301	ADMINISTRAÇÃO SMA	0301	122	00	3	2	00	6	339030280000	1136

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete
D. 5072 de 02/01/2013
+
Carimbo

Contabilidade: Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita. _____ Contabilidade	Juridico: Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade: _____ Responsável Jurídico	Coordenação Geral Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada. _____ Coordenação Geral	Controle Interno: Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada. _____ Controle Interno
---	--	---	---

Ordenador das despesas:

Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.

_____/_____/_____

Ordenador das despesas

Fornecedor:

MAPA COMPARATIVO DE EXTINTORES

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Bicudo extintores de incêndio LTDA		Sul Brasil Com. E Man. De Extintores		Extincel Extintores e Equipamentos		MÉDIA	
				VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	10	Serviço	Recarga de extintor CO2 - 02 Kg	60,00	600,00	25,00	250,00	28,00	280,00	37,67	376,70
2	10	Serviço	Recarga de extintor CO2 - 04 Kg	120,00	1.200,00	50,00	500,00	56,00	560,00	75,33	753,30
3	45	Serviço	Recarga de extintor CO2 - 06 Kg	135,00	6.075,00	60,00	2.700,00	84,00	3.780,00	93,00	4.185,00
4	10	Serviço	Recarga de extintor ABC - 02 Kg	50,00	500,00	25,00	250,00	22,00	220,00	32,33	323,30
5	15	Serviço	Recarga de extintor ABC - 04 Kg	80,00	1.200,00	50,00	750,00	52,00	780,00	60,67	910,05
6	20	Serviço	Recarga de extintor ABC - 06 Kg	95,00	1.900,00	50,00	1.000,00	68,00	1.360,00	71,00	1.420,00
7	30	Serviço	Recarga de extintor ABC - 08 kg	115,00	3.450,00	70,00	2.100,00	88,00	2.640,00	91,00	2.730,00
8	60	Serviço	Recarga de extintor PQS - 04 Kg	55,00	3.300,00	30,00	1.800,00	45,00	2.700,00	43,33	2.599,80
9	35	Serviço	Recarga de extintor PQS - 06 Kg	70,00	2.450,00	35,00	1.225,00	55,00	1.925,00	53,33	1.866,55
10	15	Serviço	Recarga de extintor PQS - 08 Kg	80,00	1.200,00	40,00	600,00	65,00	975,00	61,67	925,05
11	10	Serviço	Recarga de extintor PQS - 12 Kg	115,00	1.150,00	45,00	450,00	85,00	850,00	81,67	816,70
12	20	Serviço	Recarga de extintor AP - 10 Lt	55,00	1.100,00	30,00	600,00	45,00	900,00	43,33	866,60
13	10	Unidade	Extintor novo PQS - 04 Kg	95,00	950,00	90,00	900,00	95,00	950,00	93,33	933,30
14	10	Unidade	Extintor novo PQS - 06 kg.	115,00	1.150,00	100,00	1.000,00	100,00	1.000,00	105,00	1.050,00
15	10	Unidade	Extintor novo AP - 10 Lt	99,00	990,00	85,00	850,00	98,00	980,00	94,00	940,00
16	80	Unidade	Extintor novo ABC - 01 Kg	105,00	8.400,00	75,00	6.000,00	80,00	6.400,00	86,67	6.933,60
17	40	Unidade	Extintor novo ABC - 02 kg.	145,00	5.800,00	100,00	4.000,00	110,00	4.400,00	118,33	4.733,20
18	15	Unidade	Extintor novo ABC - 04 kg.	180,00	2.700,00	150,00	2.250,00	198,50	2.977,50	176,17	2.642,55
19	8	Unidade	Extintor novo ABC - 06 Kg	195,00	1.560,00	150,00	1.200,00	198,50	1.588,00	181,17	1.449,36
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$					45.675,00		28.425,00		35.265,50		36.455,06

Coronel Vivida, 23 de julho de 2015.

Dinara Mazzucatto
Dinara Mazzucatto
Departamento de Compras



[Imprimir](#)

De **extintores gasparetto** (extintoresgasparetto@hotmail.com)

Enviada terça-feira, 21 de julho de 2015 20:47:12

Para DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA (comprascvv@outlook.com)

Confirmar recebimento do e-mail .

Call

Send SMS

Add to Skype

You'll need Skype CreditFree via Skype

Call

Send SMS

Add to Skype

You'll need Skype CreditFree via Skype

Call

Send SMS

Add to Skype

You'll need Skype CreditFree via Skype

Att

Francelly

ORÇAMENTO DE EXTINTORES PARA LICITAÇÃO 2015



ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	10	Serviço	Recarga de extintor CO2 - 02 Kg	60,00	600,00
2	10	Serviço	Recarga de extintor CO2 - 04 Kg	120,00	1.200,00
3	45	Serviço	Recarga de extintor CO2 - 06 Kg	135,00	6.075,00
4	10	Serviço	Recarga de extintor ABC - 02 Kg	50,00	500,00
5	15	Serviço	Recarga de extintor ABC - 04 Kg	80,00	1.200,00
6	20	Serviço	Recarga de extintor ABC - 06 Kg	95,00	1.900,00
7	30	Serviço	Recarga de extintor ABC - 08 kg	115,00	3.450,00
8	60	Serviço	Recarga de extintor PQS - 04 Kg BC	55,00	3.300,00
9	35	Serviço	Recarga de extintor PQS - 06 Kg BC	70,00	2.450,00
10	15	Serviço	Recarga de extintor PQS - 08 Kg BC	80,00	1.200,00
11	10	Serviço	Recarga de extintor PQS - 12 Kg BC	115,00	1.150,00
12	20	Serviço	Recarga de extintor AP - 10 Lt	55,00	1.100,00
13	10	Unidade	Extintor novo PQS - 04 Kg BC	95,00	950,00
14	30	Unidade	Extintor novo PQS - 06 kg. BC	115,00	3.450,00
15	10	Unidade	Extintor novo AP - 10 Lt	99,00	990,00
16	80	Unidade	Extintor novo ABC - 01 Kg	105,00	8.400,00
17	40	Unidade	Extintor novo ABC - 02 kg.	145,00	5.800,00
18	30	Unidade	Extintor novo ABC - 04 kg.	180,00	5.400,00
19	8	Unidade	Extintor novo ABC - 06 Kg	195,00	1.560,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$					50.675,00

Razão social: BICUDO EXTINTORES DE INCÊNDIO LTDA

CNPJ: 16.814.205/0001-40

E-mail: extintoresgasparetto@hotmail.com

Telefone: (46) 3224- 7676



[Imprimir](#)

Fwd: Orçamento de extintores

De: **Sul Brasil** (sulbrasil.patobranco@gmail.com)

Enviado: quarta-feira, 22 de julho de 2015 22:19:20

Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA (comprascvv@outlook.com)

1 anexo

Orçamento de extintores.pdf (42.7 KB)

Boa Tarde,

Segue em anexo a cotação com novos valores.

Vanessa Liviranski



ORÇAMENTO DE EXTINTORES PARA LICITAÇÃO 2015

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	10	Serviço	Recarga de extintor CO2 - 02 Kg	25.00	250.00
2	10	Serviço	Recarga de extintor CO2 - 04 Kg	50.00	500.00
3	45	Serviço	Recarga de extintor CO2 - 06 Kg	60.00	2,700.00
4	10	Serviço	Recarga de extintor ABC - 02 Kg	25.00	250.00
5	15	Serviço	Recarga de extintor ABC - 04 Kg	50.00	750.00
6	20	Serviço	Recarga de extintor ABC - 06 Kg	50.00	1,000.00
7	30	Serviço	Recarga de extintor ABC - 08 kg	70.00	2,000.00
8	60	Serviço	Recarga de extintor PQS - 04 Kg	30.00	1,800.00
9	35	Serviço	Recarga de extintor PQS - 06 Kg	35.00	1,225.00
10	15	Serviço	Recarga de extintor PQS - 08 Kg	40.00	600.00
11	10	Serviço	Recarga de extintor PQS - 12 Kg	45.00	450.00
12	20	Serviço	Recarga de extintor AP - 10 Lt	30.00	600.00
13	10	Unidade	Extintor novo PQS - 04 Kg	90.00	900.00
14	30	Unidade	Extintor novo PQS - 06 kg.	100.00	3,000.00
15	10	Unidade	Extintor novo AP - 10 Lt	85.00	850.00
16	80	Unidade	Extintor novo ABC - 01 Kg	75.00	6,000.00
17	40	Unidade	Extintor novo ABC - 02 kg.	100.00	4,000.00
18	30	Unidade	Extintor novo ABC - 04 kg.	150.00	4,500.00
19	8	Unidade	Extintor novo ABC - 06 Kg	150.00	1,200.00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$					32,575.00

Razão social:

CNPJ:

E-mail:

Telefone:

[Imprimir](#)

De: **tania giordani** (taniaextincel@hotmail.com)

Enviada: terça-feira, 21 de julho de 2015 17:51:29

Para: comprascvv@outlook.com (comprascvv@outlook.com)

1 anexo | [Baixar tudo como zip](#) (12.0 KB)

[Orçamento de extintores Prefeitura Coronel 2015.xlsx](#) (12.0 KB) [Exibir online](#)

ORÇAMENTO DE EXTINTORES PARA LICITAÇÃO 2015



ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	
1	10	Serviço	Recarga de extintor CO2 - 02 Kg	28,00	280,00	ok
2	10	Serviço	Recarga de extintor CO2 - 04 Kg	56,00	560,00	ok
3	45	Serviço	Recarga de extintor CO2 - 06 Kg	84,00	3.780,00	ok
4	10	Serviço	Recarga de extintor ABC - 02 Kg	22,00	220,00	ok
5	15	Serviço	Recarga de extintor ABC - 04 Kg	52,00	780,00	ok
6	20	Serviço	Recarga de extintor ABC - 06 Kg	68,00	1.360,00	ok
7		Serviço	Recarga de extintor ABC - 08 kg	88,00	INCLUIR	10885
7	70	Serviço	Recarga de extintor ABC- 01 Kg		não tem mais	
8	30	Serviço	Recarga de extintor PQS - 02 Kg		não tem mais	
8	60	Serviço	Recarga de extintor PQS - 04 Kg	45,00	2.700,00	ok
9	35	Serviço	Recarga de extintor PQS - 06 Kg	55,00	1.925,00	ok
10	15	Serviço	Recarga de extintor PQS - 08 Kg	65,00	975,00	ok
11	10	Serviço	Recarga de extintor PQS - 12 Kg	85,00	850,00	ok
12	20	Serviço	Recarga de extintor AP - 10 Lt	45,00	900,00	ok
13	10	Unidade	Extintor novo PQS - 04 Kg	95,00	950,00	ok
14		Unidade	Extintor novo PQS - 06 kg.	100,00	INCLUIR	10886
15	10	Unidade	Extintor novo AP - 10 Lt	98,00	980,00	ok
16	40	Unidade	Extintor novo ABC - 01 Kg	80,00	3.200,00	ok
17	40	Unidade	Extintor novo ABC - 02 kg.	110,00	4.400,00	ok
18		Unidade	Extintor novo ABC - 04 kg.	198,50	INCLUIR	10887
19	8	Unidade	Extintor novo ABC - 06 Kg	198,50	1.588,00	ok

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$	25.448,00
---------------------------------	------------------

Coronel Vivida, 21 de julho de 2015

Razão social:

CNPJ:

E-mail:

Telefone:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 456/2015

PROTOCOLO Nº 102/2015

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antônio Aziliero
Contabilista

Dra. Pricila Gregolin Gugik
Advogada

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

DATA: 22.06.2015

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 029/2015 expedido pelo Sr. Noemir José Antonioli, referente à contratação de empresa para futuras e eventuais aquisições de recargas de extintores e extintores novos, para atender a demanda do município de Coronel Vivida, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. À elaboração de parecer jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. À elaboração da minuta do processo de licitação conforme modalidade indicada no item 2 acima e minuta de contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 109/2015

PROTOCOLO Nº 102/2015

DE: Ademir Antônio Aziliero
Contabilista

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

DATA: 16.07.2015

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da implantação do registro de preços para contratação de empresa para futuras e eventuais aquisições de recargas de extintores e extintores novos, para atender a demanda do município de Coronel Vivida, nas dotações orçamentárias indicadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
03/01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30.04	000	1121
03/02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30.04	000	3590
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30.04	000	1439
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30.04	000	1810
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.04	000	2431
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30.04	000	2078
08/01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30.04	000	2185
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.04	000	2265

Cordialmente,


Ademir Antonio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº 025365/O-7



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 295/2015

PROTOCOLO nº 102/2015

OBJETO: Registro de preços para futuros e eventuais serviços de recarga de extintores e aquisição de extintores novos.

De: Pricila Gregolin Gugik – Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

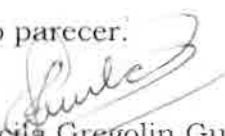
16 de julho de 2015

Após análise do procedimento administrativo em epígrafe conclui esta Assessoria Jurídica que foram observadas as exigências da Lei Federal nº 8.666/93.

Ademir Antonio Aziliero, Contabilista, informou que existe previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer as obrigações decorrentes da projetada contratação (ofício nº 109/2015).

Tendo em vista o valor da licitação, a mesma pode ser realizada sob o procedimento de uma das modalidades previstas no art. 22, inciso I e II da Lei Federal 8.666/93 ou pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sempre observando o limite das referidas modalidades, inclusive, as orientações dos Tribunais de Conta Pátrios, que vedam o fracionamento do objeto.

É o parecer.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 111/2015

PROTOCOLO Nº 102/2015

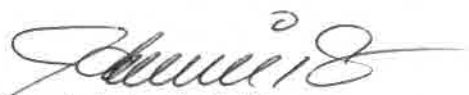
DE: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

PARA: Dra Pricila Gregolin Gugik
Advogada

DATA: 16.07.2015

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do edital de licitação e minuta do contrato, referente a implantação do registro de preços para contratação de empresa para futuras e eventuais aquisições de recargas de extintores e extintores novos, para atender a demanda do município de Coronel Vivida, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML



MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2015.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº xx/2015.

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 05 de janeiro de 2015, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR ITEM**, para registro de preços para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014**, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS**”.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as xxh xxmin do dia XX/XX/2015.

DATA DA REALIZAÇÃO: XX de XXXXXXXX de 2015.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: xxh xxmin

LOCAL: Sede do Município – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados no endereço e prazo acima mencionados.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sito na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia XX de XXXX de 2015, às xxh xxmin (xxx) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

1. A presente licitação tem por objeto “**REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS**”, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.



II. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte do **Município de Coronel Vivida**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

a) As que não se enquadrem como ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam incluídas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar;

b) As microempresas e empresas de pequeno porte interessadas que não atenderem a todas as condições e exigências estabelecidas para este certame, ou não apresentaram os documentos nela exigidos;

c) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida - PR;

d) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

e) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

f) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

g) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;

h) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;

i) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

j) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

IV - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais deverão apresentar:

- a) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.
- b) **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** do respectivo estado, de que **está enquadrada como micro empresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa**, expedida a menos de 90 (noventa) dias; **ou da repartição competente** (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição. No caso de empresa registrada no cartório, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a empresa se enquadra nas condições da Lei Complementar nº 123/2006. No caso de Cooperativa, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a cooperativa se enquadra nas condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006.
- c) Declaração de enquadramento no regime de micro empresa ou empresa de pequeno porte (modelo Anexo V).

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL**, o estatuto social, contrato social e alterações (**a partir da última consolidação de Contrato Social**) ou outro instrumento de registro comercial (**podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial**), registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. Importante: Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório à presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referente à licitação. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

- a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. No caso de envio dos envelopes, via correio ou outro meio, também deverá ser enviada a declaração de "Pleno atendimento aos requisitos de habilitação mais a Certidão Simplificada e declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte", fora dos envelopes nº 1 e 2. Na falta destes documentos a empresa será automaticamente eliminada do certame.

4. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

V - DO VALOR MÁXIMO

1. O valor máximo estabelecido pela administração municipal para a aquisição do(s) objeto(s) da presente licitação é de **R\$ 29.760,00 (vinte nove mil, setecentos e sessenta reais).**

2. A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **protocolados até as xxh e xxm do dia xx/xx/2015**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 - Proposta

Pregão Presencial nº xx/2015

Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: xx de xxxx de 2015.

Horário de Abertura: xx:xx (xxxx) horas.

Envelope nº 02 - Habilitação

Pregão Presencial nº xx/2015

Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: xx de xxxx de 2015.

Horário de Abertura: xx:xx (xxxx) horas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. Caso a procuração já tenha sido apresentada no credenciamento, não há necessidade de apresentar novamente junto com a proposta.

4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço **deverá** conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço e CNPJ;
- b) número do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
- d) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;
- f) **MARCA dos produtos cotados, sob pena de desclassificação;**
- g) prazo de entrega é de **até 01 (um) dia**, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de entrega superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo de entrega solicitado no edital.

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item e lote quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



9. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), DISQUETE OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

9.1. O PROGRAMA E O MANUAL PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE www.coronelvividapr.gov.br PARA DOWNLOAD.

10. Disposições gerais referentes às propostas:

10.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento da Ata de Registro de Preços.

10.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo Município são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

11. O valor deverá ser discriminado em Reais, com até 02 (duas) casas após a vírgula.

VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União:
 - b.1) *Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.*
 - b.2) *Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:*
 - 1) *através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União – DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);*
 - 2) *Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.*
- c) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- f) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

1.2 PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**); retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, **bem como das respectivas alterações, caso existam;**

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União:

c.1) Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.

c.2) Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:

- 1) através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União – DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);*
- 2) Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.*

d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;

e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Certificado de Regularidade do FGTS;

g) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**

h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).

i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

OBS: Caso o documento exigido no item 1.2, letra "b", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93,



sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

IX - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão.

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item.

2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

8. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1. A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

X - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avalia-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



XI - DA HOMOLOGAÇÃO

1. O objeto desta licitação será homologado por **item**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.
2. O objeto será homologado, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.
3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.
4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XII - DA CONTRATAÇÃO

1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital.
2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.
3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.
5. A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a Ata de Registro de Preços em nome da empresa.

XIII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, em até 01 (um) dia da solicitação da divisão de compras, nos locais relacionados no Anexo I – termo de referencia do edital, independente da quantidade solicitada. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando ao Município a adquiri-las.
2. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
3. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.
4. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



5. A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

XIV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação no Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. O Município reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão válidas para esta licitação.

2. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.

3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento Responsável.

2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior."

Empresas que não apresentarem nota fiscal eletrônica conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal eletrônica, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual.

XVI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária específica abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
03/01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30.04	000	1121
03/02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30.04	000	3590
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30.04	000	1439



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30.04	000	1810
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.04	000	2431
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30.04	000	2078
08/01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30.04	000	2185
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.04	000	2265

XVII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Ata.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.
9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.
10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.
11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.
12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.
13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.
16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá releva omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
17. Integram o presente Edital:
- Anexo I – Termo de referencia
 - Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
 - Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.
 - Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.
 - Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
 - Anexo VI – Modelo de Procuração.
 - Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços.
18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo, s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300
19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, xx de xxxx de 2015.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2015

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	CÓDIGO PMCV	QTDE. ESTIMADA	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
01	1891	10,00	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 2 KG	REC	28,00	280,00
02	1892	10,00	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 4KG	REC	50,00	500,00
03	1893	45,00	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 6KG	REC	65,00	2.925,00
04	1894	10,00	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 2 KG	REC	25,00	250,00
05	1895	15,00	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 4 KG	REC	52,00	780,00
06	1896	20,00	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 6 KG	REC	55,00	1.100,00
07	10885	30,00	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 8 KG	UN	88,00	2.640,00
08	1899	60,00	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 4 KG	REC	35,00	2.100,00
09	1900	35,00	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 6 KG	REC	40,00	1.400,00
10	1901	15,00	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 8 KG	REC	50,00	750,00
11	1902	10,00	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 12 KGS	REC	55,00	550,00
12	1903	20,00	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR AP- 10 LITROS	REC	35,00	700,00
13	1962	10,00	EXTINTOR NOVO PQS 4 KG	UN	90,00	900,00
14	10886	10,00	EXTINTOR NOVO PQS 6 KG	UN	100,00	1.000,00
15	1961	10,00	EXTINTOR NOVO AP 10 LITROS	UN	85,00	850,00
16	1904	80,00	EXTINTOR NOVO ABC - I KG	UN	70,00	5.600,00
17	10583	40,00	EXTINTOR NOVO ABC - 02 KG	UN	95,00	3.800,00
18	10887	15,00	EXTINTOR NOVO ABC - 4 KG	UN	165,00	2.475,00
19	1905	8,00	EXTINTOR NOVO ABC -6 KG	UN	145,00	1.160,00
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$						29.760,00

1. Os produtos desta licitação deverão ser entregues imediatamente após a solicitação da divisão de compras, em qualquer um dos locais abaixo relacionados ou em quaisquer outros locais existentes ou que vierem a ser criados, em todo o município, sendo que as entregas serão parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses e as quantidades são apenas estimadas não obrigando o município a adquiri-las.
2. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos locais abaixo especificados:

Nº	Local	Endereço
01	Escola Municipal São Cristóvão	Rua Vereador Orlando Ferri
02	Escola Municipal Sete de Setembro	Rua Guiosepe Guarneri
03	Escola Municipal Juventino Rufatto	Rua Presidente Costa e Silva, 264
04	Escola Municipal Tiradentes	Rua Primo Zeni, s/n
05	Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães	Rua Dornevil Danguí
06	Escola Municipal Presidente Kennedy	Rua João Paulo II
07	Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile	Rua Iguaçu, 326
08	Escola Municipal Vista Alegre	Rua Frederico Berger, s/n
09	Escola Rural Municipal Maria da Luz	Localidade Abundancia
10	Escola Rural Municipal Santa Lúcia	Localidade Santa Lúcia
11	Centro Municipal de Educação Infantil Primavera	Rua Valdomiro Castro, s/n - Bairro Primavera
12	Centro Municipal de Educação Infantil Arco Íris	Rua Clevelândia
13	Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela	Rua Primo Zeni
14	Centro Municipal de Educação Infantil Vó Erna	Rua Dr. Francisco Beltrão, 866
15	Programa Fonte de Talentos	Rua Clevelândia, s/n
16	Departamento de Educação e Cultura (Centro Cultural)	Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570, esquina com Rua Dr. Claudino dos Santos
17	Corpo de Bombeiros	Rua Clevelândia, 799, Bairro São Luis



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



18	Agência do Trabalhador	Rua XV de Novembro, 147
19	Departamento de Agricultura	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
20	Departamento de Meio Ambiente	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
21	Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS	Praça José Auache s/n
22	Casa Familiar Rural	Bairro Flor da Serra
23	Departamento de Obras, Viação e Urbanismo	Rua Primo Zeni, esquina com Benjamim Bordim, s/n
24	Administração	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
25	Departamento de Saúde	Rua Romário Martins, 154
26	UBS Bairro Jardim Maria da Luz	Rua Celeste Foppa, 223
27	UBS BNH	Rua Jose Fopa, s/n, Bairro BNH
28	UBS Vista Alegre	Rua Bahia, s/n
29	UBS São José Operário	Rua Otílio C. Weiss, s/n, Bairro São José Operário
30	Estratégia Saúde da Família São Cristóvão	Rua Tranquilo Decarli s/n
31	Departamento de Promoção Humana	Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
32	Centro da Juventude	Rua Santa Catarina, 139
33	Casa Lar	Rua Clevelândia, s/n
34	Geração de Renda	Rua José Foppa, s/n, Bairro Industrial
35	Conselho Tutelar	Avenida Generoso Marques, casa de pedra, s/n
36	Departamento de Esporte	Rua Clevelândia, s/n
37	Centro de Referência em Assistência Social	Rua Candido Inácio de Lima s/n, Primavera II

3.0 prazo de entrega é de **até 01 (um) dia**, após a solicitação da divisão de compras.

8



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES:
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL COMPROVANDO ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ME OU EPP CASO SEJA PROCURADOR, TAMBÉM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO. DOCUMENTO PESSOAL DO REPRESENTANTE.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº xx/2015.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2015

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº xx/2015**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2015

A Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA
(MODELO NÃO OBRIGATÓRIO)

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O PROGRAMA E ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES.

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
CPF Nº



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

----- (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada, ----- (Endereço Completo)
Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de
pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Presencial nº xx/2015

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante ao Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº xx/2015**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2015

VALIDADE: XX/XX/201x

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - PR, e do outro, a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua xxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxx, Estado xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr. **xxxxxxxxxxxxxxxxxx**, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxx, vencedora da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço POR ITEM, para o REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e eventuais **AQUISIÇÕES DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS**, fundamentados a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18.09.03, Lei de Licitações nº 8.666/93, Decreto nº 3263 de 28.09.06, Lei Complementar nº 123 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei nº 27 de 15 de Outubro de 2009, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente Ata tem por objeto **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS**, conforme especificações integrantes neste contrato de prestação de serviços.

Item	Qtde. Estimada	Descrição	Valor Unitário Proposto R\$	Valor Total Estimado R\$

CLAUSULA SEGUNDA - PREÇO

Pelo fornecimento dos produtos a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE o valor de R\$ _____ (_____), daqui por diante denominado "valor contratual".

Parágrafo primeiro: O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata de Registro de Preços correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, desde o início até a data final da vigência da Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

Parágrafo primeiro: O pagamento, contratado em REAL, na forma da Cláusula Segunda, será efetuado à CONTRATADA pela TESOUREARIA da CONTRATANTE, conforme Dotação Orçamentária e mediante o faturamento dos produtos.

Parágrafo segundo: As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas por recursos das Dotações Orçamentárias discriminadas a seguir:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
03/01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30.04	000	1121
03/02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30.04	000	3590
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30.04	000	1439
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30.04	000	1810
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.04	000	2431
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30.04	000	2078
08/01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30.04	000	2185
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.04	000	2265

Parágrafo terceiro: Pelo integral e satisfatório recebimento dos produtos, a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE o valor referente aos produtos entregues.

Parágrafo quarto: Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"6. **Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e**, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:*

*6.1. **destinadas à Administração Pública** direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**;*

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior."

Parágrafo quinto: Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

Parágrafo sexto: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a apresentação da nota fiscal eletrônica na CONTRATANTE, desde que devidamente atestadas e aprovadas, deduzidas glosas e/ou notas de débito.

Parágrafo sétimo: No caso de ser constatadas irregularidades na documentação apresentada, a CONTRATANTE devolverá a fatura à CONTRATADA para as devidas correções. Ocorrendo esta hipótese, a documentação (fatura) será considerada como não apresentada, para efeito de atendimento às condições contratuais.

Parágrafo oitavo: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços em real estabelecidos na proposta, os quais incluem todos os custos necessários à perfeita execução do contrato, englobando, mas não se limitando às despesas com seguros, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas e demais tributos incidentes sobre os produtos.

Parágrafo nono: Sobre os valores faturados não incidirá nenhum reajuste adicional em razão do prazo de pagamento das faturas.

Parágrafo décimo: Os pagamentos serão efetuados através da Tesouraria da CONTRATANTE, diretamente na conta corrente bancária em nome do fornecedor, não sendo admitida outra forma de pagamento.

Parágrafo décimo primeiro: Caso nas datas estipuladas para pagamento não tenha expediente na Prefeitura, transfere-se o mesmo para o primeiro dia útil que se seguir.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo décimo segundo: Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Parágrafo primeiro: Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, em até 01 (um) dia da solicitação da divisão de compras, nos locais abaixo relacionados, independente da quantidade solicitada. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando ao município a adquiri-las.

Parágrafo Segundo: Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Parágrafo Terceiro: Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

Parágrafo Quarto: O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Quinto: A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

- I - garantir o fornecimento dos produtos, após a assinatura do presente Ata de Registro de Preços;
- II - assumir a responsabilidade por todas as despesas decorrentes dos produtos fornecidos;
- III - assumir a total responsabilidade pelas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto contratual;
- IV - responsabilizar-se pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e prepostos na execução dos serviços contratados, isentando a CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.
- V - conduzir a execução com estrita observância dos padrões reconhecidos de auditoria e de conformidade com os dispositivos legais.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Caberá à CONTRATANTE:

- I - efetuar pontualmente o pagamento dos valores devidos;
- II - fornecer, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos;

CLAUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO

Fica expresso que a fiscalização da execução deste Contrato será exercida pelo MUNICÍPIO.

Parágrafo primeiro: Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante ao MUNICÍPIO ou terceiros, todos os serviços contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização a qualquer hora, em toda a área abrangida pelos trabalhos, por pessoas devidamente credenciadas pela CONTRATANTE.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo segundo: A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente.

Parágrafo terceiro: A ação fiscalizadora será exercida de modo sistemático e permanente, de maneira a fazer cumprir, rigorosamente, os prazos, as condições, qualidades e especificações previstas no Contrato, que a CONTRATADA declara conhecer nos seus expressos termos.

CLAUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO E MULTAS

Parágrafo primeiro: No caso de inexecução da Ata de Registro de Preços ou inadimplemento de qualquer cláusula, ficará a CONTRATADA sujeita as sanções previstas na Lei nº 8666/93 e às seguintes penalidades:

I - Se a CONTRATADA recusar a cumprir os termos definidos na licitação e nesta Ata de Registro de Preços, ou ainda, por qualquer motivo, o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, ser-lhe-ão aplicadas às penalidades seguintes, facultada a defesa prévia do interessado, independente de outras previstas em lei:

a) DAS MULTAS:

a1 - De Mora: Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da Ordem de Compras, por dia de atraso, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por cancelada a Ata de Registro de Preços.

a2 - Compensatória, sendo:

- Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da Ata de Registro de Preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da Ata de Registro de Preços;

- no caso de parcela entregue com atraso, multa de 10% (dez por cento), sobre o valor da parcela.

b) ADVERTÊNCIA;

c) Suspensão do direito de licitar, junto a Administração Pública, de acordo com o inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV e Parágrafo 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

Parágrafo segundo: as sanções previstas nos itens acima mencionados, admitem a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

Parágrafo terceiro: Quaisquer das penalidades aplicadas serão transcritas na ficha do licitante na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Parágrafo quarto: Os valores respectivos correspondentes a aplicação da alínea "a" que serão cumulativos, serão descontados do crédito decorrente do contrato objeto desta licitação, garantindo-se o direito a recurso na forma do artigo 109 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA NONA - SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida a CONTRATADA, sempre que ocorrer circunstância que coloque em risco a realização dos objetivos do presente Contrato e bem assim no caso da CONTRATADA se recusar ou dificultar à CONTRATANTE, a livre fiscalização dos produtos, na forma prevista na Cláusula Sétima, ou ainda no caso de paralisação dos mesmos.

CLAUSULA DECIMA - RESCISÃO

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

a) infringência de qualquer obrigação ajustada;

b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente desta Ata de Registro de Preços;
d) e os demais mencionados no Art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA indenizará a CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

Parágrafo segundo: Atendido o interesse público e desde que ressarcido de todos os prejuízos, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento compatível a CONTRATADA:

- a) dos produtos corretamente entregues.
b) de outras parcelas, a critério da CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro: No caso da CONTRATANTE precisar recorrer à via judicial para rescindir a presente Ata de Registro de Preços, ficará a CONTRATADA sujeita à multa convencional de 10% (dez por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, além das perdas e danos, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Ata de Registro de Preços se aplicam as seguintes disposições gerais.

- a) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo o da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para solução de toda e qualquer questão dele decorrente, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Coronel Vivida, de de 2015

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 296/2015

Protocolo nº 102/2015

OBJETO: Registro de preços para futuros e eventuais serviços de recarga de extintores e aquisição de extintores novos.

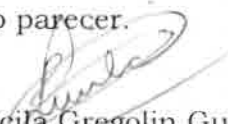
De: Pricila Gregolin Gugik – Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

16 de julho de 2015

A Comissão Municipal de Licitação entendeu pela escolha do Pregão Presencial para a realização do certame, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sendo que após a análise da minuta do edital e anexos, entende esta Assessoria Jurídica que o procedimento atende as exigências dos arts. 38 e 40 da Lei Federal nº 8.666/93,

É o parecer.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 563/2015

PROTOCOLO Nº 102/2015

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

DATA: 03.08.2015

Considerando as informações e parecer contido no presente processo AUTORIZO a licitação, que tem por objeto a implantação do registro de preços para contratação de empresa para futuras e eventuais aquisições de recargas de extintores e extintores novos, para atender a demanda do município de Coronel Vivida, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações subsequentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015, designando o pregoeiro oficial, publicada no Diário Oficial do Município em 06.01.2015 e Portaria nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada no diário Oficial do Município em 06.01.2015.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA - ESTADO DO PARANÁ
ERRATA: Publicação Diário do Sudoeste

Edição nº 6267 B2, de 27 e 28/12/2014
Onde-se lê: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014 - PROCESSO Nº 080/2014. HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO. Clevelandia, 23 de dezembro de 2014. Leia-se: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014 - PROCESSO Nº 080/2014. HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO. Clevelandia, 02 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA-PR
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EFETUADA NO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE DIA 30/12/2014, PÁGINA B4, REFERENTE AO EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2011 - PMM, QUE PASSA A TER A SEGUINTE DESCRIÇÃO:

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - Adita-se as cláusulas nona (prazo de execução) e décima sétima (vigência) do contrato 254/2011 - PMM para 31 de março de 2015, tendo em vista as fundamentações apresentadas pela Contratada, que os serviços contratados estão atrasados em virtude da escassez de mão de obra, influenciada pela demanda de serviços na construção civil local, excessos de chuvas no período de execução, dificuldade em obter material (pedras irregulares) devido à distância e dificuldade de acesso para transporte da mesma.
Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2013 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº 04.254.888/0001-29.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - Adita-se as cláusulas Terceira (prazo de execução) e décima sexta (vigência) do contrato 140/2013 - PMM para 27 de fevereiro de 2015, tendo em vista que a quantidade contratada não foi executada, a qual ocorre, conforme a necessidade da CONTRATANTE, sendo assim há saldo suficiente no referido contrato para atender a futura demanda, dispensando a abertura de um novo processo licitatório.
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2014.
Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU-PR
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 43/2014
ID Nº: 049/2014
Processo: 022/2014

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2014 firmado em 12 de março de 2014. Objeto: Contratação de empresa para realizar a manutenção dos equipamentos de informática das Secretarias Municipais, sem fornecimento de material e/ou peças, conforme descrição mínima em edital decorrente do Pregão nº 009/2014, entre o MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Vito Berscheid, 708 - Centro - Saúde do Iguaçu-PR, inscrita no CGC/MF nº 95.585.477/0001-78, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em plena execução de seu mandato e funções, senhor MAURO CESAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº 5.143.125-1 PR e CPF nº 924.728.779-00, residente e domiciliado nesta cidade, e Ar. Iguaçu-PR, denominado CONTRATANTE e a empresa CLICK EVEN-TO S E INFORMATICA LTDA CNPJ Nº 12.236.503/0001-40, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Marangoni, município de Saúde do Iguaçu Paraná, CEP 85.568-000, neste ato representada legalmente por Thiago da Coleti portador do CPF Nº 098.166.269-26 e do RG Nº 9.981.007-8 denominado CONTRATADA, ficando:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato acima citado passando seu vencimento para 12/11/2014, com fundamento no art. 57 inciso II que prevê prorrogação por igual e sucessivas períodos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da revisão anual do valor contratual aplica-se o percentual de 5,44% (cinco inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) relativo ao INPC/IBGE, passando a vigência o valor mensal de R\$ 2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais) para R\$ 2.630,78 (dois mil seiscentos e trinta e sete reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Para este período estipula-se um valor de R\$ 26.307,80 (vinte e seis mil trezentos e sete reais e oitenta centavos). O presente contrato passa ter seu valor total de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais) para R\$ 51.267,80 (cinquenta e um mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas de acordo com o contrato original.

F. por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em 02 (dois) vias de igual teor e forma.
Saúde do Iguaçu, 05 de janeiro de 2015.

CONTRATANTE:
MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

CONTRATADA:
CLICK EVEN-TO S E INFORMATICA LTDA

TESTEMUNHAS:

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01/2015 - Pregão Presencial nº 149/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Detentora: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.995.568/0001-15. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual para suprir todos os setores da administração pública municipal. Valor total estimado R\$ 2.377,55 (dois mil e trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vívda, 05 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014
PROCESSO Nº 081/2014 PARTES: Município de Clevelandia e Consultoria - Informatização e Assessoria em Saúde Ltda. CNPJ sob nº 03.191.328/0001-20. OBJETO: Execução de serviços para realização de planejamento de metas, formulação de estratégias, organização de serviços, aprimoramento de resultados, capacitação e educação em saúde para equipes profissionais lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao conteúdo na Portaria 3.997/2010, de 16/12/10. VALOR TOTAL DOS ITENS: Lote 02, no item nº 01, 02, 03 e 04: R\$ 17.091,20 (dezesseis mil novecentos e um reais e vinte centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês no primeiro dia útil subsequente, de acordo com os serviços efetuados no mês imediatamente anterior e a prestação dos mesmos. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 05- Secretaria Municipal Saúde e Sanamento: 05-02- Fundo Municipal de Saúde: 1.030.010.15.2.008000- Atensão Básica: 3.3.390.39.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas: 1.030.020.15.2.010000- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde: 3.3.390.39.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas: 3.3.90.39.48.00.00-303: Serviço de Seleção e Treinamento (1474). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2015 FORO: CLEVELANDIA - PARANÁ. Clevelandia, 02 de janeiro de 2015.

ALVARO FELIPE VALERIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE-PR
ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA AITKD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DA ASSOCIAÇÃO DE ITAPEJARA D'OESTE DE TAEKWONDO

A Associação de Itapejara D'Oeste de Taekwondo - AITKD, com sede na Rua Alhino Francisco, nº 253, Centro, Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente, Raquel Bortolan Zieli, CONVOCA através do presente edital, todos os associados da AITKD, pais de alunos e comunidade em geral, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada, na sede da AITKD, no dia 15 de fevereiro de 2015, em primeira convocação, às 19 horas, com a presença da maioria das associados, e não havendo quórum, em segunda convocação, às 19h30min, com qualquer número (art. 159 do Estatuto), com a seguinte ordem do dia:

- 1º Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AITKD, em cumprimento em disposto no artigo 20 do Estatuto desta instituição.
- 2º A inserção das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da AITKD até 15 (quinze) dias antes da eleição, que se realizará dentro as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral.
- 3º A posse dos membros eleitos se dará no próprio Assembleia.
- 4º - Alteração no Estatuto para adaptar-se ao novo Código Civil Brasileiro, Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Itapejara D'Oeste, 05 de janeiro de 2015.
Raquel Bortolan Zieli
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL 07/2014
CONCURSO PÚBLICO 001/2014

SÚMULA: Homologação de inscrições de candidatos aptos para participar de concurso público para o provimento em cargos dos Grupos Ocupacionais: Profissional, Magistério, Semi-profissional, Administrativo e Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Mangueirinha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA, Estado do Paraná, o Sr. Alvaro Guimarães Faria dos Santos e a PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, senhores Wilson Mendes nomeado pelo Decreto Municipal nº 113/2014, no uso de suas atribuições legais e em face do art. 5.º, II do Edital de Concurso Público 001/2014, e demais legislações pertinentes, resolvem:

1. HOMOLOGAR a inscrição de candidato apto para participar de concurso público para o provimento em cargos dos Grupos Ocupacionais: Profissional, Magistério, Semi-profissional, Administrativo e Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Mangueirinha.

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
Interpretete	01	Alcides Augusto Aguiar	000.700.700-01

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.

Alvaro Guimarães Faria dos Santos, Presidente
Wilson Mendes, Presidente da Comissão Permanente de Concurso Público

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 01/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b", e Lei nº 5.º de 1993, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro eleitoral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em eleições e eleições municipais, para o Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, em 05 (cinco) dias de 01 de janeiro de 2015, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
João Carlos Ribeiro	Presidente	000.345.000-01	5.501.345-01
Cláudio Antônio	Membro	000.412.000-01	5.502.412-01
Cláudio Antônio	Membro	707.578.779-00	6.170.461-2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, assinando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.
Coronel Vívda, 05 de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registro e Publicação
ADEMIR ANTONIO AZEVEDO
Contratista - CRC 25.360

PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b", e Lei nº 5.º de 1993, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitação do Município de Coronel Vívda e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio a comissão pelos membros da Comissão de Licitação:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Alcides Augusto Aguiar	Presidente	000.345.000-01	5.501.345-01
Cláudio Antônio	Membro	000.412.000-01	5.502.412-01
Fernando da Quadros Abatti	Membro	044.550.189-18	5.178.961-49PR
Cláudio Antônio	Membro	041.348.446-16	5.213.033-03PR
Cláudio Antônio	Membro	050.680.388-47	5.407.615-03PR
Cláudio Antônio	Membro	041.348.446-16	5.213.033-03PR
Fernando da Quadros Abatti	Membro	044.550.189-18	5.178.961-49PR
Cláudio Antônio	Membro	041.348.446-16	5.213.033-03PR
Cláudio Antônio	Membro	050.680.388-47	5.407.615-03PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, assinando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.
Coronel Vívda, 05 de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registro e Publicação
ADEMIR ANTONIO AZEVEDO
Contratista - CRC 25.360

PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b", e Lei nº 5.º de 1993, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitação do Município de Coronel Vívda e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio a comissão pelos membros da Comissão de Licitação:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Alcides Augusto Aguiar	Presidente	000.345.000-01	5.501.345-01
Cláudio Antônio	Membro	000.412.000-01	5.502.412-01
Fernando da Quadros Abatti	Membro	044.550.189-18	5.178.961-49PR
Cláudio Antônio	Membro	041.348.446-16	5.213.033-03PR
Cláudio Antônio	Membro	050.680.388-47	5.407.615-03PR
Cláudio Antônio	Membro	041.348.446-16	5.213.033-03PR
Fernando da Quadros Abatti	Membro	044.550.189-18	5.178.961-49PR
Cláudio Antônio	Membro	041.348.446-16	5.213.033-03PR
Cláudio Antônio	Membro	050.680.388-47	5.407.615-03PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, assinando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.
Coronel Vívda, 05 de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registro e Publicação
ADEMIR ANTONIO AZEVEDO
Contratista - CRC 25.360

PORTARIA Nº 04/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b", e Lei nº 5.º de 1993, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitação do Município de Coronel Vívda e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio a comissão pelos membros da Comissão de Licitação:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Alcides Augusto Aguiar	Presidente	000.345.000-01	5.501.345-01
Cláudio Antônio	Membro	000.412.000-01	5.502.412-01
Fernando da Quadros Abatti	Membro	044.550.189-18	5.178.961-49PR
Cláudio Antônio	Membro	041.348.446-16	5.213.033-03PR
Cláudio Antônio	Membro	050.680.388-47	5.407.615-03PR
Cláudio Antônio	Membro	041.348.446-16	5.213.033-03PR
Fernando da Quadros Abatti	Membro	044.550.189-18	5.178.961-49PR
Cláudio Antônio	Membro	041.348.446-16	5.213.033-03PR
Cláudio Antônio	Membro	050.680.388-47	5.407.615-03PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, assinando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.
Coronel Vívda, 05 de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registro e Publicação
ADEMIR ANTONIO AZEVEDO
Contratista - CRC 25.360

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2015. O MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO DE GRUPOS INFORMAIS E FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, visando atender ao programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para dar suporte ao trabalho das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, durante o ano de 2015, em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/2009 e da Resolução/FNDCE nº 038/2009, Resolução/CDEN nº 25 de 01 de julho de 2012, Resolução/CDEN nº 26, de 15 de junho de 2013, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, inciso III, em seu texto e condições estabelecidas no presente instrumento de chamamento, com cadastramento em aberto em período de 07 de janeiro de 2015 a 23 de janeiro de 2015. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no edifício da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, sito à Rua Ildefonso dos Santos nº 40, no período das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, no Departamento de Licitação e contratação nº 446/122-1130 Honório Serpa, 05 de janeiro de 2015.

EDUARDO ARON DE M. SANTOS, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDUARDO ARON DE M. SANTOS, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDUARDO ARON DE M. SANTOS, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDUARDO ARON DE M. SANTOS, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDUARDO ARON DE M. SANTOS, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDUARDO ARON DE M. SANTOS, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDUARDO ARON DE M. SANTOS, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDUARDO ARON DE M. SANTOS, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDUARDO ARON DE M. SANTOS, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDUARDO ARON DE M. SANTOS, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0762

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2014

DATA: 15/12/14 ABERTURA: 31/12/14 HORÁRIO: 09:00h

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares nas Ruas Aldo Lima e Dornévil Ferreira Dangui, conforme planilhas, projetos e memoriais. Esta obra é decorrente do Plano de Trabalho cadastrado junto ao SICONV sob nº 035559/2014 e aprovado pelo MINISTÉRIO DAS CIDADES – Contrato de Repasse nº 802471/2014 – Processo nº 1016216-4/2014/MCIDADES/CEF – PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO.

Analisados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 21/2014, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	PEDEIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	362.010,23

Nas condições de sua proposta e do edital

Valor total da licitação é de R\$ 362.010,23 (trezentos e sessenta e dois mil e dez reais e vinte e três centavos).

Coronel Vivida, 31 de dezembro de 2014

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2014

DATA: 11/12/14 ABERTURA: 30/12/14 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 149/2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	14,99	149,90
17	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	14,99	149,90
19	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	16,90	169,00
20	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	26,30	131,50
21	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	85,90	171,80
31	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	7,60	38,00
32	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	6,59	32,95
34	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	2,19	21,90
36	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	210,00
37	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
38	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
39	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
48	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	2,28	45,60
2	ECCO & LOPES LTDA ME	27,31	136,55
3	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
4	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
5	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
6	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
7	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
8	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
9	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
10	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	145,60
11	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	546,00
12	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	546,00
13	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	728,00
14	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	1.747,20
15	ECCO & LOPES LTDA ME	26,40	1.320,40
16	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	364,00
18	ECCO & LOPES LTDA ME	55,88	111,76
22	ECCO & LOPES LTDA ME	88,50	442,50
23	ECCO & LOPES LTDA ME	9,30	186,00
24	ECCO & LOPES LTDA ME	19,40	970,00
25	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	164,00
26	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	410,00
27	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	820,00
29	ECCO & LOPES LTDA ME	54,95	109,90
35	ECCO & LOPES LTDA ME	3,99	79,80
40	ECCO & LOPES LTDA ME	3,20	32,00
43	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
44	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
45	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
46	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
47	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	02.095.568/0001-15	2.377,55
ECCO & LOPES LTDA ME	09.608.083/0001-70	11.764,45

Nas condições de sua proposta e do edital

Valor total estimado da licitação é de R\$ 14.162,26 (quatorze mil cento e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Não acudiram interessados para os itens 28, 33, 41, 42 e 49, sendo os mesmos DESERTOS. O item 30 foi considerado FRACASSADO.
Coronel Vivida, 30 de dezembro de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 01/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Luana Marcolina	Membro	060.418.889-74	9.325.715-2
Olga de Fátima Matias	Membro	757.576.729-00	8.170.451-2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.361-4/PR
Gilvane Strapazi	Membro Efetivo	041.348.446-16	9.213.923-9/PR
Jana Roberta Schmidt	Membro Efetivo	050.688.369-47	8.407.675-9/PR
Hellen Dayenne da Rosa	Secretaria	084.823.429-40	10672067-3/PR
Franciele Fátima Marcondes de Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviani Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da qual a autenticidade deve ser verificada, desde que visitando a página do site.

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

<http://aamsp.dioems.com.br>

22223004



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Gilvane Drapski	Membro Efetivo	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Hellen Dayanne da Rosa	Secretaria	084.823.429-40	10672067-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ
ERRATA: Publicação Diário do Sudoeste
Edição nº. 6267 B2, do dia 27 e 28/12/2014
Onde se lê: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014 - PROCESSO Nº 080/2014.
HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO. Clevelândia, 23 de dezembro de 2014.
Leia-se: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014 - PROCESSO Nº 080/2014. HO-
MOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO.
Clevelândia, 02 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA-PR
RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO EFETUADA NO JORNAL DIÁRIO DO SUDO-
ESTE DIA 30/12/2014, PÁGINA 84, REFERENTE AO EXTRATO DO SEXTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2011 - PMM, QUE PASSA A TER
A SEGUINTE DESCRIÇÃO:
DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - Adita-se as cláusulas nona (prazo de execu-
ção) e décima sétima (vigência) do contrato 254/2011 - PMM para 31 de março
de 2015, tendo em vista as fundamentações apresentadas pela Contratada, que os
serviços contratados estão atrasados em virtude das escassez de mão de obra, in-
fluenciada pela demanda de serviços na construção civil local, excesso de chuvas
no período de execução, dificuldade em obter material (pedras irregulares) devi-
do a distância e dificuldade de acesso para transporte da mesma.
Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVENIOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2013 - PMM.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: CIREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME, pes-
soa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº
254.088/0001-29.
OBJETO: PRAZO E DA VIGÊNCIA - Adita-se as cláusulas Terceira (prazo de execu-
ção) e décima sexta (vigência) do contrato 140/2013 - PMM para 27 de febrei-
ro de 2015, tendo em vista que a quantidade contratada não foi executada, a qual
recurso, conforme a necessidade da CONTRATANTE, tendo assim há saldo sufi-
ciente no referido contrato para atender a futura demanda, dispensando a altera-
ção de um novo processo licitatório.
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2014.
Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUADÉ DO IGUAÇU-PR
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 43/2014
ID Nº: 049/2014
Processo: 032/2014
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2014 firmado em 12 de março de
2014. Objeto: Contratação de empresa para realizar a manutenção dos equi-
pamentos de informática da Secretaria Municipal, sem fornecimento de mate-
rial e/ou peças, conforme descrição mínima em edital decorrente do Pregão nº
009/2014, entre o MUNICÍPIO DE SAUADÉ DO IGUAÇU, Estado do Para-
ná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Vinícius, 208 - Centro - Sauadé do Iguaçu-PR, inscrita no CGC/CPF nº 93.545.477/0001-
92, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu
mandato e funções, senhor MAURO CÉSAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº
3.143.125-1 PR e CPF nº 924.724.779-00, residente e domiciliado nesta cidade, e
Av. Iguaçu s/nº, denominada CONTRATANTE, e a empresa CLIC LVE, S/A,
YOS E INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 12.236.503/0001-40, pessoa jurídica de
direito privado, com sede na Alameda Marangoni, município de Sauadé do Iguaçu,
Estado do Paraná, CEP: 85.568-000, neste ato representada legalmente por Thiago
Nigili Ciletti portador do CPF nº 098.166.269-26 e do RG nº 9.981.007-6 denomi-
nado CONTRATADA, ambas
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Con-
trato acima, citada passando seu vencimento para 12/11/2014, com fundamento
em art. 57 inciso II que prevê prorrogação por iguais e sucessivos períodos.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da revisão anual do valor contratual
aplique-se a percentual de 5,44% (cinco inteiros e quarenta e quatro centésimos
por cento) relativos ao INPC/IBGE, passando a vigorar o valor mensal de R\$
2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais) para R\$ 2.630,78 (dois mil
seiscentos e trinta reais e setenta e oito centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: Para este período estima-se um valor de R\$ 26.307,00
(vinte e seis mil trezentos e sete reais e setenta centavos). O presente contrato pas-
sa por seu valor total de R\$ 24.950,00 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta
e cinco reais) para R\$ 21.267,00 (vinte e um mil duzentos e sessenta e sete reais e
seiscentos centavos).
CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas de acordo
com o contrato original.
E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente
Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.
Sauadé do Iguaçu, 05 de janeiro de 2015.
CONTRATANTE:
MAURO CÉSAR CENCI
Prefeito Municipal
CONTRATADA:
CLIC LVE E INFORMÁTICA LTDA
TESTEMUNHAS:
Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 01/2015 - Pregão Presencial nº 149/2014 - Con-
tratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: ELETROMAQUINAS ASTEC
LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.995.588/0001-15. Objeto: registro de preços
para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual para
suprir todos os setores da administração pública municipal. Valor total estimado
R\$ 2.377,55 (dois mil e trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centá-
vos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 05 de janeiro
de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.
Ata de Registro de Preços nº 02/2015 - Pregão Presencial nº 149/2014 - Con-
tratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: BOCO & LOPES LTDA, inscri-
ta no CNPJ sob nº 09.608.083/0001-70. Objeto: registro de preços para futuras e
eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual para suprir todos
os setores da administração pública municipal. Valor total estimado R\$ 13.784,71
(treze mil e setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Prazo de
registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 05 de janeiro de 2015.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014
- PROCESSO Nº 081/2014 PARTES: Município de Clevelândia e Consulforma -
Informática e Assessoria em Saúde Ltda, CNPJ sob nº 03.191.328/0001-20. OBJE-
TO: Execução de serviços para realização de planejamento de metas, formulação
de estratégias, organização de serviços, aprimoramento de resultados, capacitação
e educação em saúde para equipes profissionais lotados na Secretaria Municipal de
Saúde, em cumprimento ao conteúdo no Portaria 3.997/2010, de 16/12/10. VALOR
TOTAL DOS ITENS: Lote 02, nos itens nº 01, 02, 03 e 04: R\$ 17.091,20 (dezesete
mil noventa e um reais e vinte centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O
pagamento ocorrerá no dia 14 (quatorze) de cada mês no primeiro dia útil
subsequente, de acordo com os serviços efetuados no mês imediatamente anterior
e aceitação dos mesmos. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 05- Secretaria Municipal
Saúde e Saneamento; 05-02- Fundo Municipal de Saúde; 10301015.2.090800-
Atenção Básica; 3.3.390.39.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
10302015.2.010000-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.390.39.00.
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.48.00.00-303- Serviço de
Seleção e Treinamento (3474). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses PRAZO
DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2015 FORO:
CLEVELÂNDIA - PARANÁ Clevelândia, 02 de janeiro de 2015.
ALVARO FELIPE VALERIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE-PR
ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA AITKD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DA ASSOCIAÇÃO DE ITAPEJARA D'OESTE DE TAEKWONDO
A Associação de Itapejara D'Oeste de Taekwondo - AITKD, com sede na Rua Al-
bino Francisco, nº 253, Centro, Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, através
de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente, Raquel
Borissoun Zioli. CONVOCAÇÃO através do presente edital, todos os associados da AIT-
TKD, pais de alunos e comunidade em geral, para participarem da Assembleia
Geral Ordinária, que será realizada, na sede da AITKD, no dia 15 de fevereiro de
2015, em primeira convocação, às 19 horas, com a presença de maioria dos assos-
ciados, e não havendo quórum, em segunda convocação, às 19h30min, com qual-
quer número (art. 1º do Estatuto), com a seguinte ordem do dia:
1- Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AITKD, em cumprimento
ao disposto no artigo 20 do Estatuto desta instituição.
2- A inserção das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da AITKD até
15 (quinze) dias antes da eleição, que se realizará dentro as chapas devidamente
inscricas e homologadas pela comissão eleitoral.
3- A posse dos membros eleitos se dará na própria Assembleia.
4- Alteração no Estatuto para adaptar-se ao novo Código Civil Brasileiro, Lei
10.406, de 10 de janeiro de 2002.
Itapejara D'Oeste, 05 de janeiro de 2015.
Raquel Borissoun Zioli
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL 07/2014
CONCURSO PÚBLICO 003/2014
SÍNTESE: Homologação inscrição de candidato a cargo relacionado
a esta e realização do concurso público para o provimento nos
cargos dos Grupos Ocupacionais: Profissionais, Magistério,
Semi-profissionais, Administrativos e Serviços Gerais do Quadro
de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Mangueirinha.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA, Estado do Paraná, o Sr. Alvaro Guimarães
Ferreira dos Santos e o PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, Honre
William Mendes, nomeada pelo Decreto Municipal nº 21/2014, no uso de suas atribuições
legais, e com fundamento no item 12 do Edital de Concurso Público 003/2014, e demais legislações
pertinentes, resolvem:
1. HOMOLOGAR a inscrição dos candidatos abaixo relacionados considerando apta a
realização do Concurso Público para o provimento nos cargos dos Grupos Ocupacionais:
Profissionais, Magistério, Semi-profissionais, Administrativos e Serviços Gerais do Quadro
de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Mangueirinha.
GRUPO OCUPACIONAL E PERFIL PROFISSIONAL
CARGO: Engenheiro(a)
R# INSCRIÇÃO NOME CPF
01 0001 Alvaro Paulo Apolinário 069.907.208-83
1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.
Alvaro Guimarães Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal
Honre William Mendes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e
Empenhos

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 01/2015, de 05 de janeiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe
confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, inciso II, resolve:
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitação em
nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de
Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação
em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município
de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida,
para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de
licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do
Município de Coronel Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel
Vivida, para a realização de licitação em nome do Município de Coronel Vivida, para a
realização de licitação em nome do Município

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0762

Página 9 / 046

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2014

DATA: 15/12/14 ABERTURA: 31/12/14 HORÁRIO: 09:00h

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares nas Ruas Aldo Lima e Dornevil Ferreira Dangui, conforme planilhas, projetos e memoriais. Esta obra é decorrente do Plano de Trabalho cadastrado junto ao SICOMV sob nº 035559/2014 e aprovado pelo MINISTÉRIO DAS CIDADES - Contrato de Repasse nº 802471/2014 - Processo nº 1018216-41/2014/MCIDADES/CEP - PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO.

Analisados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 21/2014, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante;

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	PEDEIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	362.010,23

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 362.010,23 (trezentos e sessenta e dois mil e dez reais e vinte e três centavos).

Coronel Vívda, 31 de dezembro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2014

DATA: 11/12/14 ABERTURA: 30/12/14 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 149/2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	14,99	146,90
17	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	14,99	146,90
19	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	16,90	169,00
20	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	26,30	121,50
21	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	85,90	171,80
31	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	7,60	38,00
32	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	6,59	32,95
34	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	2,19	21,90
36	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	42,00	210,00
37	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
38	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
39	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
48	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	2,28	45,60
2	ECCO & LOPES LTDA ME	27,31	136,55
3	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
4	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
5	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
6	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
7	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
8	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
9	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
10	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	546,00
11	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	546,00
12	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	546,00
13	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	728,00
14	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	1.747,20
15	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	1.310,40
16	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	364,00
18	ECCO & LOPES LTDA ME	55,88	111,76
22	ECCO & LOPES LTDA ME	89,50	447,50
23	ECCO & LOPES LTDA ME	9,30	186,00
24	ECCO & LOPES LTDA ME	19,40	970,00
25	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	164,00
26	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	410,00
27	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	820,00
29	ECCO & LOPES LTDA ME	54,95	109,90
35	ECCO & LOPES LTDA ME	3,99	79,80
40	ECCO & LOPES LTDA ME	3,20	32,00
43	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
44	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
45	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
46	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
47	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	02.095.558/0001-13	2.377,55
ECCO & LOPES LTDA ME	09.608.083/0001-70	11.784,71

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 14.192,26 (quatorze mil cento e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Não acudiram interessados para os itens 28, 33, 41, 42 e 49, sendo os mesmos DESERTOS. O item 30 foi considerado FRACASSADO.
Coronel Vívda, 30 de dezembro de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 01/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Luanne Marcolina	Membro	060.418.889-74	6.325.716-2
Olga de Fátima Malias	Membro	757.576.729-00	6.170.461-2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívda e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vívda e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.748-0/PR
Douglas Cristian Sirapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-05	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Gilvane Drapaki	Membro Efetivo	041.248.449-16	9.213.923-9/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Hellen Dayanne de Rosa	Secretaria	084.823.423-40	10672067-3/PR
Francilene Felina Marcandes de Silva	Membro Suplente	042.264.789-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghiselli	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.672-5/PR
Silvamar Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2015.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2015.

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 05 de janeiro de 2015, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR ITEM**, para registro de preços para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014**, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS”**.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 17h 00min do dia 19/08/2015.

DATA DA REALIZAÇÃO: 20 de agosto de 2015.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h 00min

LOCAL: Sede do Município – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados no endereço e prazo acima mencionados.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sito na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 20 de agosto de 2015, às 09h 00min (nove) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

1. A presente licitação tem por objeto **“REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS”**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.



II. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte do **Município de Coronel Vivida**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

a) As que não se enquadrem como ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam incluídas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar;

b) As microempresas e empresas de pequeno porte interessadas que não atenderem a todas as condições e exigências estabelecidas para este certame, ou não apresentaram os documentos nela exigidos;

c) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida - PR;

d) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

e) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

f) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

g) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;

h) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;

i) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

j) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

IV - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais deverão apresentar:

- a) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.
- b) **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** do respectivo estado, de que **está enquadrada como micro empresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa**, expedida a menos de 90 (noventa) dias; **ou da repartição competente** (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição. No caso de empresa registrada no cartório, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a empresa se enquadra nas condições da Lei Complementar nº 123/2006. No caso de Cooperativa, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a cooperativa se enquadra nas condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006.
- c) Declaração de enquadramento no regime de micro empresa ou empresa de pequeno porte (modelo Anexo V).

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL**, o estatuto social, contrato social e alterações (**a partir da última consolidação de Contrato Social**) ou outro instrumento de registro comercial (**podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial**), registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. **Importante:** Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório à presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referente à licitação. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

- a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. No caso de envio dos envelopes, via correio ou outro meio, também deverá ser enviada a declaração de "Pleno atendimento aos requisitos de habilitação mais a Certidão Simplificada e declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte", fora dos envelopes nº 1 e 2. Na falta destes documentos a empresa será automaticamente eliminada do certame.

4. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

V - DO VALOR MÁXIMO

1. O valor máximo estabelecido pela administração municipal para a aquisição do(s) objeto(s) da presente licitação é de **R\$ 29.760,00 (vinte nove mil, setecentos e sessenta reais).**

2. A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **protocolados até as 17h e 00m do dia 19/08/2015**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 - Proposta

Pregão Presencial nº 80/2015

Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 20 de agosto de 2015.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Envelope nº 02 - Habilitação

Pregão Presencial nº 80/2015

Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 20 de agosto de 2015.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. Caso a procuração já tenha sido apresentada no credenciamento, não há necessidade de apresentar novamente junto com a proposta.

4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço **deverá** conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço e CNPJ;
- b) número do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
- d) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;
- f) **MARCA dos produtos cotados, sob pena de desclassificação;**
- g) prazo de entrega é de **até 01 (um) dia**, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de entrega superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo de entrega solicitado no edital.

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item e lote quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



9. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), DISQUETE OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

9.1. O PROGRAMA E O MANUAL PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br PARA DOWNLOAD.

10. Disposições gerais referentes às propostas:

10.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento da Ata de Registro de Preços.

10.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo Município são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

11. O valor deverá ser discriminado em Reais, com até 02 (duas) casas após a virgula.

VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União:
 - b.1) Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.*
 - b.2) Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:*
 - 1) através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União - DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);*
 - 2) Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.*
- c) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- f) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

1.2 PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**); retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, **bem como das respectivas alterações, caso existam**;

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União:

c.1) Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.

c.2) Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:

1) através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União – DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

2) Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.

d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;

e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Certificado de Regularidade do **FGTS**;

g) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.

h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).

i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

OBS: Caso o documento exigido no item 1.2, letra “b”, já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 – Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93,



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

IX - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão.

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item.

2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:



- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

8. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1. A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

X - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avalia-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA ESTADO DO PARANÁ



XI - DA HOMOLOGAÇÃO

1. O objeto desta licitação será homologado por **item**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.
2. O objeto será homologado, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.
3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.
4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XII - DA CONTRATAÇÃO

1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital.
2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.
3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.
5. A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a Ata de Registro de Preços em nome da empresa.

XIII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, em até 01 (um) dia da solicitação da divisão de compras, nos locais relacionados no Anexo I – termo de referencia do edital, independente da quantidade solicitada. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando ao Município a adquiri-las.
2. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
3. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.
4. O Município de Coronel Vívda reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



5. A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

XIV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação no Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. O Município reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão válidas para esta licitação.

2. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.

3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento Responsável.

2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior."

Empresas que não apresentarem nota fiscal eletrônica conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal eletrônica, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual.

XVI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária específica abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
03/01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30.04	000	1121
03/02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30.04	000	3590
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30.04	000	1439



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30.04	000	1810
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.04	000	2431
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30.04	000	2078
08/01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30.04	000	2185
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.04	000	2265

XVII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Ata.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.
9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.
10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.
11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.
12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.
13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.
16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
17. Integram o presente Edital:
 - Anexo I – Termo de referência
 - Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
 - Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.
 - Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.
 - Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
 - Anexo VI – Modelo de Procuração.
 - Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços.
18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo, s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300
19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 03 de agosto de 2015.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº 80/2015

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	CÓDIGO PMCV	QTDE. ESTIMADA	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
01	1891	10,00	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 2 KG	REC	28,00	280,00
02	1892	10,00	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 4KG	REC	50,00	500,00
03	1893	45,00	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 6KG	REC	65,00	2.925,00
04	1894	10,00	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 2 KG	REC	25,00	250,00
05	1895	15,00	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 4 KG	REC	52,00	780,00
06	1896	20,00	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 6 KG	REC	55,00	1.100,00
07	10885	30,00	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 8 KG	UN	88,00	2.640,00
08	1899	60,00	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 4 KG	REC	35,00	2.100,00
09	1900	35,00	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 6 KG	REC	40,00	1.400,00
10	1901	15,00	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 8 KG	REC	50,00	750,00
11	1902	10,00	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 12 KGS	REC	55,00	550,00
12	1903	20,00	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR AP- 10 LITROS	REC	35,00	700,00
13	1962	10,00	EXTINTOR NOVO PQS 4 KG	UN	90,00	900,00
14	10886	10,00	EXTINTOR NOVO PQS 6 KG	UN	100,00	1.000,00
15	1961	10,00	EXTINTOR NOVO AP 10 LITROS	UN	85,00	850,00
16	1904	80,00	EXTINTOR NOVO ABC -1 KG	UN	70,00	5.600,00
17	10583	40,00	EXTINTOR NOVO ABC - 02 KG	UN	95,00	3.800,00
18	10887	15,00	EXTINTOR NOVO ABC - 4 KG	UN	165,00	2.475,00
19	1905	8,00	EXTINTOR NOVO ABC -6 KG	UN	145,00	1.160,00
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$						29.760,00

1. Os produtos desta licitação deverão ser entregues imediatamente após a solicitação da divisão de compras, em qualquer um dos locais abaixo relacionados ou em quaisquer outros locais existentes ou que vierem a ser criados, em todo o município, sendo que as entregas serão parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses e as quantidades são apenas estimadas não obrigando o município a adquiri-las.
2. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos locais abaixo especificados:

Nº	Local	Endereço
01	Escola Municipal São Cristóvão	Rua Vereador Orlando Ferri
02	Escola Municipal Sete de Setembro	Rua Guiosepe Guarneri
03	Escola Municipal Juventino Rufatto	Rua Presidente Costa e Silva, 264
04	Escola Municipal Tiradentes	Rua Primo Zeni, s/n
05	Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães	Rua Dornevil Danguí
06	Escola Municipal Presidente Kennedy	Rua João Paulo II
07	Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile	Rua Iguaçu, 326
08	Escola Municipal Vista Alegre	Rua Frederico Berger, s/n
09	Escola Rural Municipal Maria da Luz	Localidade Abundancia
10	Escola Rural Municipal Santa Lúcia	Localidade Santa Lúcia
11	Centro Municipal de Educação Infantil Primavera	Rua Valdomiro Castro, s/n - Bairro Primavera
12	Centro Municipal de Educação Infantil Arco Íris	Rua Clevelândia
13	Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela	Rua Primo Zeni
14	Centro Municipal de Educação Infantil Vó Erna	Rua Dr. Francisco Beltrão, 866
15	Programa Fonte de Talentos	Rua Clevelândia, s/n
16	Departamento de Educação e Cultura (Centro Cultural)	Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570, esquina com Rua Dr. Claudino dos Santos
17	Corpo de Bombeiros	Rua Clevelândia, 799, Bairro São Luis



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



18	Agência do Trabalhador	Rua XV de Novembro, 147
19	Departamento de Agricultura	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
20	Departamento de Meio Ambiente	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
21	Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS	Praça José Auache s/n
22	Casa Familiar Rural	Bairro Flor da Serra
23	Departamento de Obras, Viação e Urbanismo	Rua Primo Zeni, esquina com Benjamim Bordim, s/n
24	Administração	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
25	Departamento de Saúde	Rua Romário Martins, 154
26	UBS Bairro Jardim Maria da Luz	Rua Celeste Foppa, 223
27	UBS BNH	Rua Jose Foppa, s/n, Bairro BNH
28	UBS Vista Alegre	Rua Bahia, s/n
29	UBS São José Operário	Rua Otílio C. Weiss, s/n, Bairro São José Operário
30	Estratégia Saúde da Família São Cristóvão	Rua Tranquilo Decarli s/n
31	Departamento de Promoção Humana	Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
32	Centro da Juventude	Rua Santa Catarina, 139
33	Casa Lar	Rua Clevelândia, s/n
34	Geração de Renda	Rua José Foppa, s/n, Bairro Industrial
35	Conselho Tutelar	Avenida Generoso Marques, casa de pedra, s/n
36	Departamento de Esporte	Rua Clevelândia, s/n
37	Centro de Referência em Assistência Social	Rua Candido Inácio de Lima s/n, Primavera II

3.0 prazo de entrega é de **até 01 (um) dia**, após a solicitação da divisão de compras.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES:
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL COMPROVANDO ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ME OU EPP CASO SEJA PROCURADOR, TAMBÉM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO. DOCUMENTO PESSOAL DO REPRESENTANTE.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 80/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº 80/2015.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 80/2015

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 80/2015**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2015

A Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA
(MODELO NÃO OBRIGATÓRIO)

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O PROGRAMA E ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES.

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

CPF Nº



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2015

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

----- (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada, ----- (Endereço Completo)
Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de
pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2015

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 80/2015

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante ao Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 80/2015**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2015

VALIDADE: XX/XX/201x

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - PR, e do outro, a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua xxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxx, Estado xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr. xxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxx, vencedora da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço POR ITEM, para o REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e eventuais **AQUISIÇÕES DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS**, fundamentados a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18.09.03, Lei de Licitações nº 8.666/93, Decreto nº 3263 de 28.09.06, Lei Complementar nº 123 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei nº 27 de 15 de Outubro de 2009, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente Ata tem por objeto **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS**, conforme especificações integrantes neste contrato de prestação de serviços.

Item	Qtde. Estimada	Descrição	Valor Unitário Proposto R\$	Valor Total Estimado R\$

CLAUSULA SEGUNDA - PREÇO

Pelo fornecimento dos produtos a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE o valor de R\$ _____ (_____), daqui por diante denominado "valor contratual".

Parágrafo primeiro: O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata de Registro de Preços correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, desde o início até a data final da vigência da Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

Parágrafo primeiro: O pagamento, contratado em REAL, na forma da Cláusula Segunda, será efetuado à CONTRATADA pela TESOURARIA da CONTRATANTE, conforme Dotação Orçamentária e mediante o faturamento dos produtos.

Parágrafo segundo: As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas por recursos das Dotações Orçamentárias discriminadas a seguir:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
03/01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30.04	000	1121
03/02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30.04	000	3590
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30.04	000	1439
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30.04	000	1810
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.04	000	2431
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30.04	000	2078
08/01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30.04	000	2185
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.04	000	2265

Parágrafo terceiro: Pelo integral e satisfatório recebimento dos produtos, a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE o valor referente aos produtos entregues.

Parágrafo quarto: Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior."

Parágrafo quinto: Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

Parágrafo sexto: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a apresentação da nota fiscal eletrônica na CONTRATANTE, desde que devidamente atestadas e aprovadas, deduzidas glosas e/ou notas de débito.

Parágrafo sétimo: No caso de ser constatadas irregularidades na documentação apresentada, a CONTRATANTE devolverá a fatura à CONTRATADA para as devidas correções. Ocorrendo esta hipótese, a documentação (fatura) será considerada como não apresentada, para efeito de atendimento às condições contratuais.

Parágrafo oitavo: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços em real estabelecidos na proposta, os quais incluem todos os custos necessários à perfeita execução do contrato, englobando, mas não se limitando às despesas com seguros, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas e demais tributos incidentes sobre os produtos.

Parágrafo nono: Sobre os valores faturados não incidirá nenhum reajuste adicional em razão do prazo de pagamento das faturas.

Parágrafo décimo: Os pagamentos serão efetuados através da Tesouraria da CONTRATANTE, diretamente na conta corrente bancária em nome do fornecedor, não sendo admitida outra forma de pagamento.

Parágrafo décimo primeiro: Caso nas datas estipuladas para pagamento não tenha expediente na Prefeitura, transfere-se o mesmo para o primeiro dia útil que se seguir.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo décimo segundo: Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Parágrafo primeiro: Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, em até 01 (um) dia da solicitação da divisão de compras, nos locais abaixo relacionados, independente da quantidade solicitada. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando ao município a adquiri-las.

Parágrafo Segundo: Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Parágrafo Terceiro: Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

Parágrafo Quarto: O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Quinto: A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

- I - garantir o fornecimento dos produtos, após a assinatura do presente Ata de Registro de Preços;
- II - assumir a responsabilidade por todas as despesas decorrentes dos produtos fornecidos;
- III - assumir a total responsabilidade pelas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto contratual;
- IV - responsabilizar-se pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e prepostos na execução dos serviços contratados, isentando a CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.
- V - conduzir a execução com estrita observância dos padrões reconhecidos de auditoria e de conformidade com os dispositivos legais.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Caberá à CONTRATANTE:

- I - efetuar pontualmente o pagamento dos valores devidos;
- II - fornecer, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos;

CLAUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO

Fica expresso que a fiscalização da execução deste Contrato será exercida pelo MUNICÍPIO.

Parágrafo primeiro: Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante ao MUNICÍPIO ou terceiros, todos os serviços contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização a qualquer hora, em toda a área abrangida pelos trabalhos, por pessoas devidamente credenciadas pela CONTRATANTE.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo segundo: A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente.

Parágrafo terceiro: A ação fiscalizadora será exercida de modo sistemático e permanente, de maneira a fazer cumprir, rigorosamente, os prazos, as condições, qualidades e especificações previstas no Contrato, que a CONTRATADA declara conhecer nos seus expressos termos.

CLAUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO E MULTAS

Parágrafo primeiro: No caso de inexecução da Ata de Registro de Preços ou inadimplemento de qualquer cláusula, ficará a CONTRATADA sujeita as sanções previstas na Lei nº 8666/93 e às seguintes penalidades:

I – Se a CONTRATADA recusar a cumprir os termos definidos na licitação e nesta Ata de Registro de Preços, ou ainda, por qualquer motivo, o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, ser-lhe-ão aplicadas às penalidades seguintes, facultada a defesa prévia do interessado, independente de outras previstas em lei:

a) DAS MULTAS:

a1 - De Mora: Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da Ordem de Compras, por dia de atraso, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por cancelada a Ata de Registro de Preços.

a2 - Compensatória, sendo:

- Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da Ata de Registro de Preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da Ata de Registro de Preços;

- no caso de parcela entregue com atraso, multa de 10% (dez por cento), sobre o valor da parcela.

b) ADVERTÊNCIA;

c) Suspensão do direito de licitar, junto a Administração Pública, de acordo com o inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV e Parágrafo 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

Parágrafo segundo: as sanções previstas nos itens acima mencionados, admitem a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

Parágrafo terceiro: Quaisquer das penalidades aplicadas serão transcritas na ficha do licitante na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Parágrafo quarto: Os valores respectivos correspondentes a aplicação da alínea “a” que serão cumulativos, serão descontados do crédito decorrente do contrato objeto desta licitação, garantindo-se o direito a recurso na forma do artigo 109 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA NONA - SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida a CONTRATADA, sempre que ocorrer circunstância que coloque em risco a realização dos objetivos do presente Contrato e bem assim no caso da CONTRATADA se recusar ou dificultar à CONTRATANTE, a livre fiscalização dos produtos, na forma prevista na Cláusula Sétima, ou ainda no caso de paralisação dos mesmos.

CLAUSULA DECIMA - RESCISÃO

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

a) infringência de qualquer obrigação ajustada;

b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente desta Ata de Registro de Preços;
d) e os demais mencionados no Art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA indenizará a CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

Parágrafo segundo: Atendido o interesse público e desde que ressarcido de todos os prejuízos, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento compatível a CONTRATADA:

- a) dos produtos corretamente entregues.
b) de outras parcelas, a critério da CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro: No caso da CONTRATANTE precisar recorrer à via judicial para rescindir a presente Ata de Registro de Preços, ficará a CONTRATADA sujeita à multa convencional de 10% (dez por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, além das perdas e danos, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Ata de Registro de Preços se aplicam as seguintes disposições gerais.

- a) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo o da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para solução de toda e qualquer questão dele decorrente, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Coronel Vivida, de de 2015

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2015

REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÕES DE RECARGA DE EXTINTORES E EXTINTORES NOVOS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 20 de agosto de 2015. VALOR MÁXIMO: R\$ 29.760,00. PRAZO DE ENTREGA: 01 (um) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 19 de agosto de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 03 de agosto de 2015. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **64447/2015**

Título Publicação Pregão presencial 80/2015 extintores

Órgão PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Depositário GILVANE DRAPSKI

E-mail gilvane@coronelvivida.pr.gov.br

Enviada em 03/08/2015 11:15

 **Diário Oficial Com. Ind. e Serviços** Municipalidades Prefeituras CORONEL VIVIDA

◆ Licitação - CIS

 4.DIOE Publicação P Presencial nº 80-2015 - extintores.pdf
75,00 KB

Data de publicação

 04/08/2015 Terça-feira

R\$ 96,00

Faturada

03/08/15
11:16Nº da Edição do
Diário: 9507Histórico

TUBAGEM REALIZADA

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Terça-Feira, 04 de Agosto de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0908

Página 16/24

5	31	2.0	UNI	Engrenagem JCB C3 (código 450/10205)	TRAÇÃO	318,25	638,49
5	32	4.0	UNI	Retentor JCB C3 (código 904/50033)	APC	133,72	534,86
5	33	4.0	UNI	Rolamento JCB C3 (código 607/52209)	NSK	315,96	1.263,86
5	34	2.0	UNI	Barra Direção JCB C3 (código 126/02253)	BEJOL	501,63	1.003,27
5	35	10.0	UNI	Placa Aço JCB C3 (código 458/20353)	ORIGINAL	36,65	366,45
5	36	12.0	UNI	Disco JCB C3 (código 458/20285)	UNITEC	31,92	383,07
5	37	4.0	UNI	Coxim JCB C3 (código 123/03138)	ELIO FLEX	86,97	347,89
5	38	1.0	UNI	Bomba D'água JCB C3 (código 211/03611)	HYBEL	434,88	434,88
5	39	1.0	UNI	Silenciador JCB C3 (código 331/52383)	ORIGINAL	835,85	835,85
5	40	1.0	UNI	Tubo JCB C3 (código 331/53874)	ORIGINAL	426,04	426,04

VALOR TOTAL-LOTE 05 - R\$ 21.550,00

Clevelândia, 29 de julho de 2015. ALVARO FELIPE VALERIO, Prefeito Municipal

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2015

REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 19 de agosto de 2015. VALOR MÁXIMO: R\$ 70.945,00. PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 18 de agosto de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 03 de agosto de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2015

REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: AQUISIÇÕES DE SEMEN BOVINO, LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 18 de agosto de 2015. VALOR MÁXIMO: R\$ 34.350,00. PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 17 de agosto de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 03 de agosto de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2015

REGISTRO DE PREÇOS-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: AQUISIÇÕES DE RECARGA DE EXTINTORES E EXTINTORES NOVOS, LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 20 de agosto de 2015. VALOR MÁXIMO: R\$ 29.760,00. PRAZO DE ENTREGA: 01 (um) dia. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 19 de agosto de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 03 de agosto de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Ata de Registro de Preços nº 85/2015 - Pregão Presencial nº 73/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Detentora: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA ME, CNPJ nº 04.261.548/0001-46. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais serviços de impressão de jornais informativos, pelo prazo de 12 meses. Valor total estimado R\$ 23.700,00. Coronel Vívda, 03 de agosto de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 99/2015-Tomada de Preços nº 07/2015-Contratante: Município de Coronel Vívda - Contratada: LAJES VIVIDENSE, IND DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.006.997/0001-85. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 60 dias. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 29 de julho de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 236/2014-Tomada de Preços nº 19/2014-Contratante: Município de Coronel Vívda - Contratada: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.379.027/0001-98. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 150 dias, de 01.09.2015 a 28.01.2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 03 de agosto de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 028/2015; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O MONITORAMENTO NOS LOCAIS ONDE FICARÃO ALOJADAS AS DELEGAÇÕES QUE IRÃO PARTICIPAR DO 58º JOGOS ABERTOS DO PARANÁ FASE REGIONAL QUE ACONTECE EM DOIS VIZINHOS; EMPRESA CONTRATADA: MASTER MONITORAMENTO 24h LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.813.711/0001-55, sediada na Rua Mario de Barros, nº 815, Sala 02, Centro Sul, na cidade de Dois Vizinhos-PR, CEP 85660-000, representada pelo seu responsável legal o senhor Angel Lucio Dalla Lasta, CPF nº 080.231.599-25 e do RG sob o nº 10.231.940-0; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos-Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93; VIGÊNCIA: A execução e vigência do Contrato serão de 02 (dois) meses; VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); RECONHECIMENTO: 30 de julho de 2015, por Marcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 30 de julho de 2015, por Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Paraná. Raul Camilo Isotton
Prefeito

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à CMUTRAN até 08/09/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AFW3836	275410W000151333	12/05/2015	74550	R\$ 85,13
AHJ8597	275410W000151324	12/05/2015	74550	R\$ 85,13
AHV2438	275410W000151322	12/05/2015	74550	R\$ 85,13
AKH5897	275410W000151331	12/05/2015	74550	R\$ 85,13
AKW1465	275410W000151338	13/05/2015	74550	R\$ 85,13
AMP9766	275410W000151336	13/05/2015	74550	R\$ 85,13
ARD9756	275410W000151328	12/05/2015	74550	R\$ 85,13
ARP7583	275410W000151327	12/05/2015	74550	R\$ 85,13
ALU9950	275410W000151317	12/05/2015	74550	R\$ 85,13
AVY2985	275410W000151328	12/05/2015	74550	R\$ 85,13
AWT6054	275410W000151325	12/05/2015	74550	R\$ 85,13
AWW5595	275410W000151337	13/05/2015	74550	R\$ 85,13
AZB1533	275410W000151318	12/05/2015	74550	R\$ 85,13
AZB3645	275410W000151323	12/05/2015	74550	R\$ 85,13
AZD8892	275410W000151332	12/05/2015	74550	R\$ 85,13
AZJ2751	275410W000151319	12/05/2015	74550	R\$ 85,13
EIA4445	275410W000151334	12/05/2015	74550	R\$ 85,13
ERF5931	275410W000151329	12/05/2015	74550	R\$ 85,13
IRZ4024	275410W000151321	12/05/2015	74550	R\$ 85,13
JZU9427	275410W000151335	13/05/2015	74550	R\$ 85,13
MAX0883	275410W000151320	12/05/2015	74550	R\$ 85,13
MLJ2587	275410W000151330	12/05/2015	74550	R\$ 85,13
MMJ6523	275410W000151336	13/05/2015	74550	R\$ 85,13

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMUTRAN até 02/09/2015.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AJE3535	275410V0000000512	26/06/2015	55412	
AKZ3998	275410V0000000867	26/06/2015	55412	
ANV8064	275410V0000000806	26/06/2015	55412	
ANV9496	275410V0000000785	30/06/2015	55412	
ACL9485	275410V0000000650	29/06/2015	55412	
ARE3294	275410V0000000804	26/06/2015	55412	
ARR4909	275410V0000000610	26/06/2015	55412	
ATZ9684	275410V0000000608	26/06/2015	55412	
AYV8807	275410V0000000514	26/06/2015	55412	
AZB8831	275410V0000000762	26/06/2015	55412	
BAH1955	275410V0000000609	26/06/2015	55412	
CYH743	275410V0000000513	26/06/2015	55412	
CZD6427	275410V0000000598	26/06/2015	55412	
LZA2905	275410V0000000805	26/06/2015	55412	

Tomada de Preços, tipo: menor preço por item para "Contratação de empresa para desenvolvimento do site oficial do Município de Conselheiro Mairinck, no valor máximo de R\$ 4.188,00 (quatro mil cento e oitenta e oito reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de no máximo de R\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais) de acordo com os requisitos do Anexo I do presente edital, nos termos da Lei 8.666/93, nas condições fixadas neste edital e seus anexos. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (ÚNICO)". O credenciamento das empresas será até as 09:00 hrs do dia 24 de Agosto de 2015, os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos deverão ser entregues até as 09:00 hrs do dia 24 de Agosto de 2015, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações Praça Otacílio Ferreira, 82.

Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, de segunda a sexta das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax- 43- 3561-1221

Conselheiro Mairinck-Pr, 03 de Agosto 2015.

Luis Carlos Sanches Bueno

Prefeito Municipal

R\$ 216,00 - 64598/2015

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2015

REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA. **LOCAL E HORÁRIO:** Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 19 de agosto de 2015. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 70.945,00. **PRazo DE ENTREGA:** 03 (três) dias. **PRazo PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES:** até as 17:00 do dia 18 de agosto de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 03 de agosto de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

R\$ 72,00 - 64347/2015

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2015

REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: AQUISIÇÕES DE SEMEN BOVINO. **LOCAL E HORÁRIO:** Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 18 de agosto de 2015. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 34.350,00. **PRazo DE ENTREGA:** 03 (três) dias. **PRazo PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES:** até as 17:00 do dia 17 de agosto de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 03 de agosto de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

R\$ 72,00 - 64361/2015

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2015

REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÕES DE RECARGA DE EXTINTORES E EXTINTORES NOVOS. **LOCAL E HORÁRIO:** Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 20 de agosto de 2015. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 29.760,00. **PRazo DE ENTREGA:** 01 (um) dia. **PRazo PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES:** até as 17:00 do dia 19 de agosto de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 03 de agosto de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

R\$ 96,00 - 64447/2015

Curiúva

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 05/2006 e 046/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, até as 17h30min do dia 14/08/2015, o Edital de Pregão Presencial objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos a pedido da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Curiúva - PR, a abertura dos envelopes será às 09h00min horas do dia 17/08/2015 na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Curiúva.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.curiuva.pr.gov.br e na Prefeitura Municipal de Curiúva à Avenida Antônio Cunha, 365- Centro, Curiúva - PR, no horário comercial.

Curiúva, 03 de agosto de 2015.

AGUINALDO PUPO FERREIRA

Pregoeiro

AMADEU DE JESUS DA SILVA

Prefeito Municipal

R\$ 120,00 - 64534/2015

Fênix

SUMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fênix, CNPJ 76.950.021/0001-30 torna público que requereu do IAP, a Licença de Instalação, para o Loteamento Social do Município de Fênix / PR localizado no Lote nº 308 - B - REM - 1 Matrícula nº 17.566, Perímetro Urbano do Município de Fênix. Centro. Fênix, 07 de Julho de 2015.

R\$ 48,00 - 64427/2015

Figueira

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 004/2015 de 08/01/2015, torna público aos interessados que receberá proposta às 09:00 horas do dia 19/08/2015, para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS E UTENSÍLIOS PARA O CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREA'S, E DEMAIS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Notifica-se aos participantes que os produtos licitados deverão ser entregues na sede do município de Figueira-PR, sem custos adicionais.

Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 31/07/2015. Geandro Cicero de Lima - Pregoeiro.

R\$ 144,00 - 63896/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2015

REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-Pr, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 004/2015 de 08/01/2015, torna público aos interessados que receberá proposta às 13:30 horas do dia 19/08/2015, para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEIX, BUFFET LIVRE, REFRIGERANTE LATA 350ML E ÁGUA MINERAL GARRAFA 500ML. Notifica-se aos proponentes que as refeições serão fornecidas nos Municípios de Jacarezinho - PR e Cornélio Procopio - PR, conforme o Lote. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, site www.figueira.pr.gov.br informações: licitacao@figueira.pr.gov.br EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 31/07/2015, Geandro Cicero de Lima Pregoeiro

R\$ 120,00 - 64186/2015

Francisco Beltrão

AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2015 - SRP

COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20 de agosto de 2015, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por LOTE, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS de containers plásticos para acondicionamento de resíduos seletivos e conjuntos de lixeiras plásticas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Fornecimento: eventual/parcelado. Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 20 de agosto de 2015, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR. Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/08/2015 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 29.760,00 (vinte nove mil, setecentos e sessenta reais).

PRAZO DE ENTREGA: 01 (um) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 03 de agosto de 2015.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A 04/08/15



Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 5 de agosto de 2015 10:31
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2015 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS.
Anexos: 80. Edital - Mural Pg Pr nº 80-2015.doc

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/08/2015 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 29.760,00 (vinte nove mil, setecentos e sessenta reais).

PRAZO DE ENTREGA: 01 (um) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 03 de agosto de 2015.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
03/08/15 a 20/08/15

FUNCIONÁRIO

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 80 / 2015

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pato Branco , 20 de Agosto de 2015

Pregão Presencial nº 80 /2015

O abaixo assinado, representante legal da Empresa BICUDO EXTINTORES DE INCÊNDIO LTDA –ME ,devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.814.205/0001-40, com sua sede Av: Tupi nº 1140 Bortot, Cep: 85.504-000, Pato Branco - P.r , em conformidade com o dispostos no Artigo 4º ,inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado. ✓



JOSE CIVIDANES
RG: 5.012.858-0
CPF: 706.565.419-20

16.814.205/0001-40
BICUDO EXTINTORES DE
INCÊNDIO LTDA-ME
AV. TUPI 1140 BORTOT
85.504-000 Pato Branco - PR



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BICUDO EXTINTORES DE INCÊNDIO LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0743405-4	CNPJ 16.814.205/0001-40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/09/2012	Data de Início de Atividade 03/09/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. TUPY, 1140, BORTOT, PATO BRANCO, PR, 85.504-000			
Objeto Social EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO EM EXTINTORES DE INCÊNDIO; RECARGA. COMÉRCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO; FABRICAÇÃO DE SUPORTE EM FERRO E AÇO PARA EXTINTORES DE SOLO E TRIPÉ, EXPOSITORES DE FERRO PARA EXTINTORES. FABRICAÇÃO DE ABERTURAS EM FERRO E COBERTURAS EM ESTRUTURA METÁLICA.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
GERLINDA WALENDORFF DA COSTA CIVIDANES 025.127.119-60		15.000,00	SOCIO
JOSÉ CIVIDANES 706.565.419-20		15.000,00	SOCIO
		Administrador	Término do Mandato
		Administrador	XXXXXXXXXX
		Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 21/08/2014		REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CORONEL VIVIDA - PR, 13 de agosto de 2015.

15/519403-8



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

13 AGO. 2015

Ines Delmira Poletto

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Manoel Lazzari
Manoel Lazzari
4.359.742-6
alator



TABELIONATO GODOY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS

Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Tabelião: Terezinha Coletti de Godoy



LIVRO 0130

FOLHA 184

RUBRICA

CÓDIGO

0011

PROTOCOLO

00012573

PÁGINA

001

CONFERE COM O ORIGINAL

Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

19 AGO. 2015

Ines Delmira Poletto

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ BICUDO
EXTINTORES DE INCENDIO LTDA, EM FAVOR DE
WAGNER JEAN CIVIDANES, COMO DESCRITO NA
FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos este público instrumento bastante virem que aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze (24/10/2012) nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, compareceu como **OUTORGANTE:- BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Tupy, nº 1140, Bairro Bortot, na cidade de Pato Branco-PR, inscrita no C.N.P.J. sob o número 16.814.205/0001-40; conforme cópia do contrato social; certidão simplificada expedida pela junta comercial sob nº. 20126180474, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº. 005, sob as fls. nº. 180; certidão Negativa do INSS sob nº 000552012-14021205, emitida em 17/10/2012, com vencimento em 15/04/2012, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº. 004-4, sob as fls. nº. 006, neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. **JOSE CIVIDANES**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 5.012.858-0-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 706.565.419-20, residente e domiciliado na Linha Fazenda Mazurana, interior, neste município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná. Reconhecida como a própria de mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pela mesma Outorgante por meio de seu representante legal me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **WAGNER JEAN CIVIDANES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7.546.087-2/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 004.691.969-47, residente e domiciliado na Avenida Tupy, nº 1140, Bairro Bortot, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, a quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados, inclusive os contidos na cláusula "AD-JUDICIA" para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto dito procurador praticar os seguintes atos: **a-)** representá-la perante estabelecimentos bancários e Cooperativas de Creditos, inclusive **BANCO DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou poupanças em nome da outorgante, fazer depósitos e retiradas, emitir e endossar cheques, criar, alterar e desbloquear senhas, retirar e utilizar cartões magnéticos, retirar talões de cheques, extratos de conta, retirar cheques depositados e devolvidos autorizar passes e remessas, emitir aceitar e endossar cheques, Notas Promissórias, sacar, aceitar e avalizar Letras de Câmbio, emitir, reconhecer, endossar e avalizar Duplicatas ou Triplicatas, fazer empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos, inclusive os de cheque especial; **b-)** cobrar e receber qualquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título de terceiro, mesmo de repartições públicas, estaduais, municipais ou federais, passando recibos dando quitação; **c-)** admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições; **d-)** representá-la em juízo e Justiça do Trabalho, transigir, desistir, recorrer, fazer acordos; **e-)** representá-la junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber e expedir correspondências, simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive valores e colix Postaux; **f-)** requerer falência de devedores da firma outorgante praticando os demais atos que se tornem necessários; **g-)** comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, comprar e vender veículos, motos e caminhões, máquinas pesadas e agrícolas, telefones, bens móveis e imóveis, assinar contratos de qualquer natureza, inclusive de alugueis, assinar escrituras públicas ou particulares de qualquer natureza, assinar recibos de quitação, participar de licitações de qualquer natureza; **h-)** representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, assinar Alteração contratual, fazer registros de comercio, efetuar baixa de empresa; **i-)** contratar advogados; **j-)** representá-la perante órgãos públicos e Autarquias, Receita Federal, Estadual e Municipal, INSS, IAP, INCRA, INMETRO, Prefeituras, Tabelionatos, Cartórios, Registros de Imóveis, DETRAN e demais órgãos que se fizerem necessário; **k-)**

Handwritten signatures and the number 41.

participar de licitações, enfim todos os demais atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato. Certifico e dou fé que todos os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos pela Outorgante, que fica responsável civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, bem como por qualquer incorreção, isentando assim esta Serventia de quaisquer responsabilidades. Assim o pediram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente procuração a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas conforme C.N. da CGJ-PR. Eu, MARCIA ELISA SGARBI, Escrevente Juramentada que a mandei digitar, conferi, dato e assino em público e raso (a.a.). JOSE CIVIDANES. Digitado por Gilvanja Candiottto. Custas (384,62 VRC - R\$ 54,23 Selo Funarpen R\$ 0,50). Transladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, MARCIA ELISA SGARBI, que a transladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº [assinatura] da Verdade.

2º OFÍCIO NOTAS

MARCIA ELISA SGARBI
Escrevente Juramentada



TABELIONATO GODOY
Dois Vizinhos - Paraná
Cartório de Notas e Protestos de Títulos
(46) 3581-5550

TESTEMUNHA COLETTI DE GODOY
FABIO DE GODOY
ANTONIO COLETTI
NUELLA T. GAVASSO
MARCIA ELISA SGARBI
ANA LARA V. C. NICOLLODI
FRANCIELE T. TEDESCO

- Tabeliã
- Tab. Substituto
- Aux. Juramentado
- Aux. Juramentada
- Aux. Juramentada
- Escrevente Autorizada
- Escrevente Autorizada

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO

Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por SEMELHANÇA o Sinal Público de MARCIA ELISA SGARBI, Escrevente do TABELIONATO GODOY de Dois Vizinhos PR, 282262, Pato Branco-PR, 13 de novembro de 2012.

08:20:40h

Em Testº [assinatura] da Verdade.

ANALIA PARACENA
Escrevente Juramentada

Custas: R\$6,15 (VRC) + R\$0,35 (Selo)

2º OFÍCIO DE NOTAS
ELC96997
Pato Branco

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

19 AGO. 2015

Ines Delmira Poletto

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
WAGNER JEAN CIVIDANES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7546087-2 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
004.691.969-47 19/05/1982

FILIAÇÃO
JOSE CIVIDANES
GERLINDA WALENDORFF DA COSTA CIVIDANES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01454047242 27/02/2019 01/08/2000

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
856024611

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
PATO BRANCO, PR

DATA EMISSÃO
27/02/2014

ASSINATURA DO EMISSOR
64544360787 PR907136277

PROIBIDO PLASTIFICAR
856024611

DETRAN-PR (PARANÁ)



CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - PR

19 AGO. 2015

Ines Dalmira Poletto

W

SD

7

8

41

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2015

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

BICUDO EXTINTORES DE INCÊNDIO LTDA -ME, CNPJ/MF Nº 16.814.205/0001-40,
sediada Av. Tupy nº 1140 Bairro: Bortot Cep: 85.504-000 Pato Branco - P.r
Declara (amos) sob as penas da lei ,para todos os fins de direito, especificamente para
participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de
microempresa ou empresa de pequeno porte ,para efeito do disposto na Lei Complementar
123, de 14 de dezembro de 2006.

PATO BRANCO, 20 de Agosto de 2015.



JOSE CIVIDANES
RG: 5.012.858-0
CPF: 706.565.419-20

16.814.205/0001-40
BICUDO EXTINTORES DE
INCÊNDIO LTDA-ME
AV. TUPI 1140 BORTOT
85.504-000 - Pato Branco - PR

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2015

PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida - PR
Pregão Presencial nº 80/2015

1. OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO-PR
Rua TAPAJOS, 50 - (46) 3225-5455

Reconheço a(s) firma(s) de:
CEP20K2R0J - WAGNER JEAN CIVIDANES.....
por SEMELHANÇA.
Em testemunho da verdade,
PATO BRANCO, 18 de Agosto de 2015

JANE SALETE DONDÉ
JFC

FUNARPEN - SELLO DIGITAL
INI:BtK56 . gUa6C . DT3zC - RJora . IBIS
Consulte em: www.funarpen.com.br

Por este instrumento particular de Procuração, a BICUDO EXTINTORES DE INCÊNDIO LTDA-ME, com sede Av: Tupy nº 1140 Bairro: Bortot Cep: 85.504-000 Pato Branco - PR, inscrita no CNPJ sob nº 16.814.205/0001-40, representada neste ato pelo sr JOSE CIVIDANES, portador da Cédula de Identidade RG: 5.012.858-0 e CPF: 706.565.419-20 nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. WAGNER JEAN CIVIDANES, portador (a) da Cédula de Identidade RG: 75.460.87-2 e CPF: nº 004.691.969-47, a quem confere amplos poderes para representá-la perante ao Município de Coronel Vivida - PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 80/2015**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa (s) de lances, desistir expressamente de interpor recursos administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimento /serviços e demais compromissos (opcional).

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.



Pato Branco, 20 de Agosto de 2015

JOSE CIVIDANES
RG: 5.012.858-0
CPF: 706.565.419-20



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CORONEL VIVIDA, 20 DE AGOSTO DE 2015.

Pregão Presencial nº 80/2015.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.309.386/0001-06, com sua sede na RUA JAIRO LUIZ GIORDANI, N. 148, PARQUE INDUSTRIAL JACINTO ECCO, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

x Luiz H. Giordani
LUIZ HENRIQUE GIORDANI
Cargo: SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG: 9.446.378-5 SSP/PR
CPF: 046.741.189-13



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME					
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0416138-3	CNPJ 03.309.386/0001-06	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/07/1999	Data de Início de Atividade 29/07/1999		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JAIRO LUIZ GIORDANI, 148, PARQUE INDUSTRIAL JACINTO ECCO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000					
Objeto Social Importação e exportação por conta própria, de terceiros e por encomenda de peças para extintores, aparelhos mecânicos e manuais para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; Extintores, mesmo carregados; Pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes; Máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes; Comércio varejista de extintores de incêndio; Comércio varejista de extintores de incêndio, de equipamentos de som e acessórios novos para veículo automotor; Comércio varejista de extintores de incêndio usado para veículo automotor; de Eletrodomésticos; De tintas e materiais para pintura; Comércio atacadista de equipamentos de segurança do trabalho e Manutenção de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente.					
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato					
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
TANIA MARA LOPES GIORDANI 627.819.019-20		34.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LUIZ HENRIQUE GIORDANI 046.741.189-13		33.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
VINICIUS GABRIEL GIORDANI 056.169.589-05		33.000,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 06/08/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

CORONEL VIVIDA - PR, 19 de agosto de 2015

15/529481-4



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/08/15

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Maria Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS
OS TERRITORIOS NACIONAIS
675294795

14173

LUIS HENRIQUE GIORDANI

DOC. IDENTIFIC. / ORIG. EMISSOR / UF
9446378-5 SESP PR

CPF 046.741.189-13 DATA NASCIMTO 21/12/1989

RELACAO
JAIRO LUIZ GIORDANI
TANIA MARA LOPES
GIORDANI

PERMISSAO REC CAT. HAB
33

08288837866 VALIDEZ 12/12/2017 DATA HABILITACAO 07/02/2008

PROBADO PLASTIFICAR
675294795

ASSINATURA DO PORTADOR
LUIS H. Giordani

LOCAL CORONEL VIVIDA, PR DATA EMISSAO 12/12/2012

61274113436
PR905036078

DETRAN-PR (PARANÁ)

CONFERIR COM O ORIGINAL

EM 19/08/15

7

7 41

20

20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Luiz Henrique Giordani

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.446.378 5 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/11/2001

NOME LUIZ HENRIQUE GIORDANI

FILIAÇÃO JAIRO LUIZ GIORDANI

NATURALIDADE TANIA MARA LOPES GIORDANI

CORONEL VIVIDA/PR

DATA DE NASCIMENTO 21/12/1989

DOC. ORIGEM COMARCA: CORONEL VIVIDA/PR, PA 909

C.NASC. 15452, LIVRO=400, FOLHA=272

CPF 046.741.189-13

ASSINATURA DO DIRETOR

DIRETOR - LUPA

LEI Nº 7.118 DE 29/09/03

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

046.741.189-13

LUIZ HENRIQUE GIORDANI

21/12/1989

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identificação.

BRASIL

DEZ/2001

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 19/08/15

7

7 LH
20 90



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA
ME OU EPP)**

EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ/MF Nº 03.309.386/0001-06, sediada à RUA JAIR LUIZ GIORDANI, N 148, PARQUE INDUSTRIAL JACINTO ECCO, CORONEL VIVIDA, PARANÁ Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

CORONEL VIVIDA, 20 DE AGOSTO DE 2015.

x Luiz H. Giordani

LUIZ HENRIQUE GIORDANI
Cargo: SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG: 9.446.378-5 SSP/PR
CPF: 046.741.189-13

[Handwritten signature]

7 41

GD

[Handwritten mark]



Rua Barão do Rio Branco, 255
Pato Branco, Paraná
Email: lazzariniextintores@gmail.com
Tel: (46) 3025 2520, (46) 3224 8133
(46) 3027 0100, (46) 9922 3213



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 80/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pato Branco, 17 de agosto de 2015 Pregão Presencial nº 80/2015.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa Sul Brasil Comércio e Manutenção de Extintores Ltda - Me, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.175.110/0001-27, com sua sede Rua Barão do Rio Branco, 255, Centro, Pato Branco – PR, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.



Nome e assinatura do Representante Legal
RG 10/R-864.903
CPF 387.146.399-04





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME ✓			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0820095-2	CNPJ 22.175.110/0001-27 ✓	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/03/2015	Data de Início de Atividade 01/04/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BARAO DO RIO BRANCO, 255, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-100			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO. COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES. TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS NACIONAIS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO. CNAES: 4789/0-99, 4530-7/03, 3314-7/10, 4930-2/02, 4642-7/02			
Capital: R\$ 273.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E TRES MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa ✓	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 273.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E TRES MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
JIAN MICHAEL HARTKE 025.709.309-54	13.650,00	SOCIO	
ADILTON LAZZARINI ✓ 387.146.399-04	259.350,00	SOCIO	Administrador ✓
Término do Mandato XXXXXXXXXX			
Último Arquivamento			
Data: 19/05/2015	Número: 20153098694	Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

15/372910-4

CURITIBA - PR, 17 de agosto de 2015 ✓

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ADILTON LAZZARINI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
10R864903 SESP SC

CPF
387.146.399-04

DATA NASCIMENTO
04/01/1960

FILIAÇÃO
CELESTE LAZZARINI
AMABILE DOCAS
LAZZARINI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
C

Nº REGISTRO
00997157312

VALIDADE
26/01/2020

1ª HABILITAÇÃO
20/02/1979

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CORONEL VIVIDA, PR

DATA EMISSÃO
27/01/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
03511500106
PR908734196

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1062036829

PROIBIDO PLASTIFICAR
1062036829

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/08/15
7

3 4 2 8



Rua Barão do Rio Branco, 255
Pato Branco, Paraná
Email: lazzariniextintores@gmail.com
Tel: (46) 3025 2520, (46) 3224 8133
(46) 3027 0100, (46) 9922 3213



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE
TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Sul Brasil Comércio e Manutenção de Extintores Ltda – Me , CNPJ/MF Nº
22.175.110/0001-27 , sediada, Rua Barão do Rio Branco, 255, Centro, Pato Branco –
PR. Declaro sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para
participação de licitação na modalidade de pregão, que estou sob o regime de
microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei
Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Branco 17 de agosto de 2015



Adilton Lazzarini
RG 10/R-864.903
CPF 387.146.399-04

Handwritten notes and signatures:
P, 4, 7, 3, 20, 8



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	16814205000140
Nome: BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME				

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

7

41

R

80

20

8

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	03309386000106
Nome EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME				

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento CNPJ ▼

Número documento 22175110000127

Nome SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Handwritten notes:
✓ 7 41
20

Handwritten notes:
100
28



Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 112/2015 Pregao No 80/2015

Razao Social: 468 - EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 03.309.386/0001-06

Endereco: RUA JAIRO LUIZ GIORDANI

Bairro: PQ IND. JACINTO ECCO

CEP: 85550-000 UF: PR Telefone: 046-232-1058

E-mail:

Representada por: LUIZ HENRIQUE GIORDANI

RG: 09.446.378-5 CPF: 046.741.189-13

Telefone:

E-mail: Assinatura: LUIZ H. GIORDANI

Razao Social: 7906 - BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME

Credenciado: Sim

CNPJ: 16.814.205/0001-40

Endereco: AV. TUPI

Bairro: BORTOT

CEP: 85504-000 UF: PR Telefone: 46-3224-7676

E-mail: extintoresgasparetto@hotmail.com

Representada por: WAGNER JEAN CIVIDANES

RG: 07.546.087-2 CPF: 004.691.969-47

Telefone:

E-mail: Assinatura: [Signature]

Razao Social: 7909 - SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME

Credenciado: Sim

CNPJ: 22.175.110/0001-27

Endereco: RUA BARAO DO RIO BRANCO

Bairro: CENTRO

CEP: 85501-100 UF: PR Telefone: 46-3025-2520

E-mail:

Representada por: ADILTON LAZZARINI

RG: 01.086.490-3 CPF: 387.146.399-04

Telefone:

E-mail: Assinatura: [Signature]

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Dados do Processo			
Endereço:	PRAÇA ANGELO MEZZOMO	Processo nº:	112/2015
Cidade/UF:	CORONEL VIVIDA - PR	Modalidade:	Pregão
CNPJ:	76.995.455/0001-56	Critério de Julgamento:	Menor preço - Item - Compras

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 7906 - BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME;
CNPJ/CPF: 16.814.205/0001-40
Endereço: AV. TUPI
Cidade: PATO BRANCO - PR
CEP: 85504-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 2 KG Marca: Gasparetto Extintores	12 Meses	60 Dias	REC	10,00	R\$ 28,0000	R\$ 280,0000
1	2	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 4KG Marca: Gasparetto Extintores	12 Meses	60 Dias	REC	10,00	R\$ 50,0000	R\$ 500,0000
1	3	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 6KG Marca: Gasparetto Extintores	12 Meses	60 Dias	REC	45,00	R\$ 65,0000	R\$ 2.925,0000
1	4	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 2 KG Marca: Gasparetto Extintores	12 Meses	60 Dias	REC	10,00	R\$ 25,0000	R\$ 250,0000
1	5	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 4 KG Marca: Gasparetto Extintores	12 Meses	60 Dias	REC	15,00	R\$ 52,0000	R\$ 780,0000
1	6	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 6 KG Marca: Gasparetto Extintores	12 Meses	60 Dias	REC	20,00	R\$ 55,0000	R\$ 1.100,0000
1	7	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 8 KG Marca: Gasparetto Extintores	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R\$ 88,0000	R\$ 2.640,0000
1	8	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 4 KG Marca: Gasparetto Extintores	12 Meses	60 Dias	REC	60,00	R\$ 35,0000	R\$ 2.100,0000
1	9	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 6 KG Marca: Gasparetto Extintores	12 Meses	60 Dias	REC	35,00	R\$ 40,0000	R\$ 1.400,0000
1	10	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 8 KG Marca: Gasparetto Extintores	12 Meses	60 Dias	REC	15,00	R\$ 50,0000	R\$ 750,0000
1	11	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 12 KGS Marca: Gasparetto Extintores	12 Meses	60 Dias	REC	10,00	R\$ 55,0000	R\$ 550,0000
1	12	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR AP- 10 LITROS Marca: Gasparetto Extintores	12 Meses	60 Dias	REC	20,00	R\$ 35,0000	R\$ 700,0000



16.814.205/0001-40
BICUDO EXTINTORES DE
INCENDIO LTDA-ME
AV. TUPI 140 BORTOT
Pato Branco - PR
85.504-000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13	EXTINTOR NOVO PQS 4 KG Marca: Moeelin Extintores	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 90,0000	R\$ 900,0000
1	14	EXTINTOR NOVO PQS 6 KG Marca: Moeelin Extintores	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 100,0000	R\$ 1.000,0000
1	15	EXTINTOR NOVO AP 10 LITROS Marca: Moeelin Extintores	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 85,0000	R\$ 850,0000
1	16	EXTINTOR NOVO ABC - 1 KG Marca: Moeelin Extintores	12 Meses	60 Dias	UN	80,00	R\$ 70,0000	R\$ 5.600,0000
1	17	EXTINTOR NOVO ABC - 02 KG Marca: Moeelin Extintores	12 Meses	60 Dias	UN	40,00	R\$ 95,0000	R\$ 3.800,0000
1	18	EXTINTOR NOVO ABC - 4 KG Marca: Moeelin Extintores	12 Meses	60 Dias	UN	15,00	R\$ 165,0000	R\$ 2.475,0000
1	19	EXTINTOR NOVO ABC - 6 KG Marca: Moeelin Extintores	12 Meses	60 Dias	UN	8,00	R\$ 145,0000	R\$ 1.160,0000
Valor Total da Proposta							R\$ 29.760,00	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 29.760,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses

Validade da Proposta: 60 dias

Dados do Representante Legal

Nome:	WAGNER JEAN CIVIDANES
Cargo:	GERENTE ADMINISTRATIVO POR PROCURAÇÃO
Tipo do Documento:	CPF
Documento:	004.691.969-47
Data da Impressão:	11/08/2015
Ass./Carimbo:	16.814.205/0001-40 BIGUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA-ME AV. TUPIN 1140 BORTOT 85.504-000 Pato Branco - PR

Representante Legal

Carimbo do CNPJ



Órgão: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA

Dados do Processo

Endereço:	PRAÇA ANGELO MEZZOMO	Processo nº:	112-2015	Tipo:	Licitatória
Cidade/UF:	CORONEL VÍVIDA - PR	Modalidade:	Pregão		
CNPJ:	76.995.455/0001-56	Critério de Julgamento:	Menor preço - Item - Compras		

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 468 - EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP. SEG. LTDA
CNPJ/CPE: 03.309.386/0001-06
Endereço: RUA JAIR RO LUIZ GIORDANI
Cidade: CORONEL VÍVIDA - PR
CEP: 85550-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 2 KG Marca: EXTINCEL	1 Dias	60 Dias	REC	10,00	R\$ 28,0000	R\$ 280,0000
1	2	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 4KG Marca: EXTINCEL	1 Dias	60 Dias	REC	10,00	R\$ 50,0000	R\$ 500,0000
1	3	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 6KG Marca: EXTINCEL	1 Dias	60 Dias	REC	45,00	R\$ 65,0000	R\$ 2.925,0000
1	4	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 2 KG Marca: EXTINCEL	1 Dias	60 Dias	REC	10,00	R\$ 25,0000	R\$ 250,0000
1	5	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 4 KG Marca: EXTINCEL	1 Dias	60 Dias	REC	15,00	R\$ 52,0000	R\$ 780,0000
1	6	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 6 KG Marca: EXTINCEL	1 Dias	60 Dias	REC	20,00	R\$ 55,0000	R\$ 1.100,0000
1	7	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 8 KG Marca: EXTINCEL	1 Dias	60 Dias	UN	30,00	R\$ 88,0000	R\$ 2.640,0000
1	8	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 4 KG Marca: EXTINCEL	1 Dias	60 Dias	REC	60,00	R\$ 35,0000	R\$ 2.100,0000
1	9	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 6 KG Marca: EXTINCEL	1 Dias	60 Dias	REC	35,00	R\$ 40,0000	R\$ 1.400,0000
1	10	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 8 KG Marca: EXTINCEL	1 Dias	60 Dias	REC	15,00	R\$ 50,0000	R\$ 750,0000
1	11	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 12 KGS Marca: EXTINCEL	1 Dias	60 Dias	REC	10,00	R\$ 55,0000	R\$ 550,0000
1	12	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTOR AP - 10 LITROS Marca: EXTINCEL	1 Dias	60 Dias	REC	20,00	R\$ 35,0000	R\$ 700,0000

03.309.386/0001-06

EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

Rua Jairo Luiz Giordani - 148

85550-000 - Coronel Vivida - Paraná



Handwritten signature and the number 4413.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13	EXTINTOR NOVO POS 4 KG Marca: EXTINCEL	1 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 90,0000	R\$ 900,0000
1	14	EXTINTOR NOVO POS 6 KG Marca: EXTINCEL	1 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 100,0000	R\$ 1.000,0000
1	15	EXTINTOR NOVO AP 10 LITROS Marca: EXTINCEL	1 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 85,0000	R\$ 850,0000
1	16	EXTINTOR NOVO ABC -1 KG Marca: EXTINCEL	1 Dias	60 Dias	UN	80,00	R\$ 70,0000	R\$ 5.600,0000
1	17	EXTINTOR NOVO ABC -02 KG Marca: EXTINCEL	1 Dias	60 Dias	UN	40,00	R\$ 95,0000	R\$ 3.800,0000
1	18	EXTINTOR NOVO ABC -4 KG Marca: EXTINCEL	1 Dias	60 Dias	UN	15,00	R\$ 165,0000	R\$ 2.475,0000
1	19	EXTINTOR NOVO ABC -6 KG Marca: EXTINCEL	1 Dias	60 Meses	UN	8,00	R\$ 145,0000	R\$ 1.160,0000
Valor Total da Proposta							R\$ 29.760,00	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 29.760,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 60 dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ	
Nome:	LUIZ HENRIQUE GIORDANI		
Cargo:	SOCIO-ADMINISTRADOR		
Tipo do Documento:	CPF		
Documento:	046.741.189-13		
Data da Impressão:	18/08/2015		
Ass./Carimbo:	 		

Proposta Comercial - Emissão: 19/08/2015 às 08:49:43



Valor total proposto R\$ 29.760,00 (Vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais)
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme edital. ✓

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 03.309.386/0001-06
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 901.91952-68
REPRESENTANTE: LUIZ HENRIQUE GIORDANI
CARGO: SÓCIO-ADMINISTRADOR
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 9.446.378-5 SSP/PR
CPF: 046.741.189-13
ENDEREÇO: RUA JAIRO LUIZ GIORDANI, N 148, PARQUE INDUSTRIAL JACINTO ECCO
TELEFONE: 46 3232-1058
BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 2008-7
Nº DA CONTA BANCÁRIA: 12500-8

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

CORONEL VIVIDA, 20 DE AGOSTO DE 2015.

* Luiz H. Giordani
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
LUIZ HENRIQUE GIORDANI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 046.741.189-13
RG: 9.446.378-5 SSP/PR

Órgão: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 112/2015
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Compras

Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 7909 - SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME
CNPJ/CPF: 22.175.110/0001-27
Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO
Cidade: PATRO BRANCO - PR
CEP: 85501-100

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 2 KG	1 Dias	60 Dias	REC	10,00	R\$ 20,0000	R\$ 200,0000
1	2	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 4KG	1 Dias	60 Dias	REC	10,00	R\$ 50,0000	R\$ 500,0000
1	3	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 6KG	1 Dias	60 Dias	REC	45,00	R\$ 60,0000	R\$ 2.700,0000
1	4	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 2 KG	1 Dias	60 Dias	REC	10,00	R\$ 20,0000	R\$ 200,0000
1	5	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 4 KG	1 Dias	60 Dias	REC	15,00	R\$ 50,0000	R\$ 750,0000
1	6	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 6 KG	1 Dias	60 Dias	REC	20,00	R\$ 50,0000	R\$ 1.000,0000
1	7	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 8 KG	1 Dias	60 Dias	UN	30,00	R\$ 60,0000	R\$ 1.800,0000
1	8	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 4 KG	1 Dias	60 Dias	REC	60,00	R\$ 30,0000	R\$ 1.800,0000
1	9	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 6 KG	1 Dias	60 Dias	REC	35,00	R\$ 35,0000	R\$ 1.225,0000
1	10	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 8 KG	1 Dias	60 Dias	REC	15,00	R\$ 40,0000	R\$ 600,0000
1	11	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 12 KGS	1 Dias	60 Dias	REC	10,00	R\$ 45,0000	R\$ 450,0000
1	12	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR AP- 10 LITROS	1 Dias	60 Dias	REC	20,00	R\$ 30,0000	R\$ 600,0000

SUL BRASIL
COMÉRCIO E MANUTENÇÃO
DE EXTINTORES LTDA - ME
CNPJ: 22.175.110/0001-27

PATRO BRANCO

PARANÁ



Proposta Comercial*

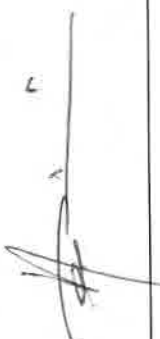
Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13	EXTINTOR NOVO PQS 4 KG Marca: MOCELIN	1 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 85,0000	R\$ 850,0000
1	14	EXTINTOR NOVO PQS 6 KG Marca: MOCELIN	1 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 90,0000	R\$ 900,0000
1	15	EXTINTOR NOVO AP 10 LITROS Marca: MOCELIN	1 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 80,0000	R\$ 800,0000
1	16	EXTINTOR NOVO ABC - 1 KG Marca: EXTANG	1 Dias	60 Dias	UN	80,00	R\$ 67,0000	R\$ 5.360,0000
1	17	EXTINTOR NOVO ABC - 02 KG Marca: EXTANG	1 Dias	60 Dias	UN	40,00	R\$ 90,0000	R\$ 3.600,0000
1	18	EXTINTOR NOVO ABC - 4 KG Marca: MOCELIN	1 Dias	60 Dias	UN	15,00	R\$ 155,0000	R\$ 2.325,0000
1	19	EXTINTOR NOVO ABC - 6 KG Marca: MOCELIN	1 Dias	60 Dias	UN	8,00	R\$ 140,0000	R\$ 1.120,0000
Valor Total da Proposta							R\$ 26.780,00	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 26.780,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 60 dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	Adilton Lazzarini	SUL BRASIL CNPJ: 22.175.110/0001-27 Tel: (46) 3025-2520 (46) 3224-8133 Email: lazzarinixtinores@gmail.com Rua Barão do Rio Branco, 255 Cep: 85-501-100
Cargo:	Sócio Administrativo	
Tipo do Documento:	CNPJ	
Documento:	22.175.110/0001-27	
Data da Impressão:	18/08/2015	
Ass./Carimbo:		



Handwritten notes and signatures: "3", "4", "V", "F", "AD", "LH", "PD".



ENVELOPE N° 01 - Proposta

Pregão Presencial n° 80/2015

Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVETUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS.

Empresa.: BICUDO EXTINTORES DE INCÊNDIO LTDA - ME

CNPJ: 16.814.205/0001-20

Telefone : (46) 3224-7676

E-mail: extintoresgasparetto@hotmail.com

Data da Abertura: 20 de Agosto de 2015.

Horário de Abertura: 09:00 (Nove) horas.

PROTOCOLO Nº 11896/15

Em: 19/08/15 às 16:01

JMS
FUNCIONÁRIO

Envelope nº 01 - Proposta
Pregão Presencial nº 80/2015

Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS.

Empresa: EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.309.386/0001-06

Telefone: 46 3232-1058

E-mail: douglas@contabalfa.com.br

Data da Abertura: 20 de agosto de 2015.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



PROTOCOLO Nº 8894115

Em: 19/08/15 às 16:34

Patricia

FUNÇÃOÁRIO



EnVELOPE nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 80/2015

Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS.

Empresa: Sul Brasil Comércio e Manutenção de Extintores Ltda – Me

CNPJ: 22.175.110/0001-27

Telefone: (46) 3025-2520

E-mail: sulbrasil.patobranco@gmail.com

Data da Abertura: 20 de agosto de 2015.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PROTOCOLO Nº FE04/15
Em: 19/08/15 às 10:12
FUNÇÃO: Assessor

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICANÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.309.386/0001-06
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**DATA DE ABERTURA
21/07/1999

NOME EMPRESARIAL

EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - METÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EXTINCEL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores****47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo****47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura****46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho****33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

R JAIRO LUIZ GIORDANI

NÚMERO

148

COMPLEMENTO

CEP

85.550-000

BAIRRO/DISTRITO

**PARQUE INDUSTRIAL JACINTO
ECCO**

MUNICÍPIO

CORONEL VIVIDA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(46) 3232-1058

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

26/12/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/08/2015** às **14:19:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

**EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**

CNPJ/MF: 03.309.386/0001-06

NIRE: 41204161383

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Tania Mara Lopes Giordani, Brasileira, natural do município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, nascido aos 04/Junho/1.969, viúva, Empresária, inscrito no CPF/MF nº. 627.819.019-20, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.780.700-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua José Lima Pacheco, nº. 123, Casa, Bairro Madalozzo, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000;

Vinicius Gabriel Giordani, Brasileiro, natural do município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, nascido aos 17/Outubro/1.995, solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF nº. 056.169.589-05, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.478.372-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua José Lima Pacheco, nº. 123, Casa, Bairro Madalozzo, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000; e,

Luiz Henrique Giordani, Brasileiro, natural do município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, nascido aos 21/Dezembro/1.989, Solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF nº. 046.741.189-13, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.446.378-5 SSP/PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº. 04288837906 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Aldo Lima, s/nº., Prédio, Bairro Fleck, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000; (art. 997, I, CC/2002), únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Jairo Luiz Giordani, nº. 148, Bairro Parque Industrial Jacinto Ecco, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000, com Contrato Social de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de julho no ano de 1.999, sob NIRE nº. 41204161383, e último Arquivamento Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 20152379231, aos 03 dias do mês de junho no ano de 2.015, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.309.386/0001-06, resolvem por este instrumento, modificar o contrato social primitivo, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª. O objeto social da entidade, que é a atividade econômica de **Importação e exportação por conta própria, de terceiros e por encomenda de peças para extintores, aparelhos mecânicos e manuais para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; Extintores, mesmo carregados; Pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes;**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 09:01 SOB Nº 20154397881.

PROTOCOLO: 154397881 DE 06/08/2015. NIRE: 41204161383.

EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/08/2015

EM 19/08/15

EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME

CNPJ/MF: 03.309.386/0001-06

NIRE: 41204161383

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes; Comércio varejista de extintores de incêndio (47.89-0/99); Comércio varejista de extintores de incêndio novo para veículo automotor (47.30-7/03); Comércio varejista de extintores de incêndio usado para veículo automotor (47.30-7/04); Comércio varejista de óleo lubrificante para uso automotivo (47.31-8/00); De eletrodomésticos (47.53-9/00); De tintas e materiais para pintura (47.51-5/00); De equipamentos de som e acessórios novos para veículo automotor (45.30-7/03); e Comércio atacadista de equipamentos de segurança do trabalho (46.42-7/02), a partir desta data passa a ser de: Importação e exportação por conta própria, de terceiros e por encomenda de peças para extintores, aparelhos mecânicos e manuais para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; Extintores, mesmo carregados; Pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes; Máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes; Comércio varejista de extintores de incêndio (47.89-0/99); Comércio varejista de extintores de incêndio, de equipamentos de som e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7/03); Comércio varejista de extintores de incêndio usado para veículo automotor (45.30-7/04); De eletrodomésticos (47.53-9/00); De tintas e materiais para pintura (47.41-5/00); Comércio atacadista de equipamentos de segurança do trabalho (46.42-7/02); e Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (33.14-7/10);

CLÁUSULA 2ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo não modificadas por este instrumento; (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os Sócios resolvem, por este instrumento, **ATUALIZAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nas alterações contratuais anteriores a esta e que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 13/08/15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 09:01 SOB Nº 20154397881.
 PROTOCOLO: 154397881 DE 06/08/2015. NIRE: 41204161383.
 EXINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 06/08/2015



EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.309.386/0001-06
NIRE: 41204161383
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUTAL

CONTRATO SOCIAL – CONSOLIDADO

Tania Mara Lopes Giordani, Brasileira, natural do município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, nascido aos 04/Junho/1.969, viúva, Empresária, inscrito no CPF/MF nº. 627.819.019-20, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.780.700-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua José Lima Pacheco, nº. 123, Casa, Bairro Madalozzo, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000;

Vinicius Gabriel Giordani, Brasileiro, natural do município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, nascido aos 17/Outubro/1.995, solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF nº. 056.169.589-05, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.478.372-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua José Lima Pacheco, nº. 123, Casa, Bairro Madalozzo, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000; e,

Luiz Henrique Giordani, Brasileiro, natural do município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, nascido aos 21/Dezembro/1.989, Solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF nº. 046.741.189-13, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.446.378-5 SSP/PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº. 04288837906 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Aldo Lima, s/nº., Prédio, Bairro Fleck, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000; (art. 997, I, CC/2002), únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME**, com sede e foro na Rua Jairo Luiz Giordani, nº. 148, Bairro Parque Industrial Jacinto Ecco, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000, com Contrato Social de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de julho no ano de 1.999, sob NIRE nº. 41204161383, e último Arquivamento Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 20152379231, aos 03 dias do mês de junho no ano de 2.015, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.309.386/0001-06.

CLÁUSULA 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de **EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Jairo Luiz Giordani, nº. 148, Bairro Parque Industrial Jacinto Ecco, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000; (art. 997, II, CC/2002).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 09:01 SOB Nº
 20154397881.
 PROTOCOLO: 154397881 DE 06/08/2015. NIRE: 41204161383.
 EXINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 06/08/2015

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 19/08/15

EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME

CNPJ/MF: 03.309.386/0001-06

NIRE: 41204161383

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

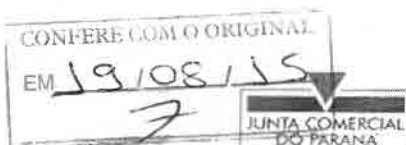
CLÁUSULA 2ª. O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente do nacional, está assim distribuído entre os sócios; (arts. 997, III; 1.005, CC/2002).

Sócios	Quotas	Valor	%
TANIA MARA LOPES GIORDANI	34.000	34.000,00	34 %
LUIZ HENRIQUE GIORDANI	33.000	33.000,00	33 %
VINICIUS GABRIEL GIORDANI	33.000	33.000,00	33 %
Total	100.000	100.000,00	100 %

CLÁUSULA 3ª. O objeto social da entidade será a atividade econômica de **Importação e exportação por conta própria, de terceiros e por encomenda de peças para extintores, aparelhos mecânicos e manuais para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; Extintores, mesmo carregados; Pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes; Máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes; Comércio varejista de extintores de incêndio (47.89-0/99); Comércio varejista de extintores de incêndio, de equipamentos de som e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7/03); Comércio varejista de extintores de incêndio usado para veículo automotor (45.30-7/04); De eletrodomésticos (47.53-9/00); De tintas e materiais para pintura (47.41-5/00); Comércio atacadista de equipamentos de segurança do trabalho (46.42-7/02); e Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (33.14-7/10);**

CLÁUSULA 4ª. A sociedade inicia suas atividades em 29 de julho de 1.999, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado; (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA 5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência de 90 (Noventa) dias após notificação, para a sua



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 09:01 SOB N° 20154397881.
 PROTOCOLO: 154397881 DE 06/08/2015. NIRE: 41204161383.
 EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 06/08/2015



EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.309.386/0001-06
NIRE: 41204161383
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente; (arts. 1.056; 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA 6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social; (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA 7ª. A administração da sociedade caberá, isoladamente, aos sócios **TANIA MARA LOPES GIORDANI** e **LUIZ HENRIQUE GIORDANI**, com amplos e ilimitados poderes e atribuições para praticar todas as operações para a consecução do seu objeto social;

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Aos administradores cabe a responsabilidade e a representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial.

PARÁGRAFO SEGUNDO. É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

PARÁGRAFO QUARTO. Os administradores poderão praticar isoladamente todos os atos da gestão e administração social, porém, para a liquidação da sociedade, assinarão sempre todos os sócios.

PARÁGRAFO QUINTO. Nos quatro meses que antecedem ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas apresentadas e designarão novo administrador, se for o caso, conforme determina legislação vigente. (arts. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 09:01 SOB Nº
 20154397881.
 PROTOCOLO: 154397881 DE 06/08/2015. NIRE: 41204161383.
 EXINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 06/08/2015

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 19/08/15

EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.309.386/0001-06
NIRE: 41204161383
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUTAL

CLÁUSULA 8ª. Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, bem como dos demonstrativos contábeis, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados; (art. 1.065, CC/2002).

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os lucros ou perdas apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios ou ainda os lucros poderão ser mantidos em conta de reserva na sociedade;

PARÁGRAFO SEGUNDO. Fica estipulado que a distribuição de lucros não será realizada na proporção das respectivas quotas, sendo fixada de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA 9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso; (arts. 1.071; 1.072, § 2º.; 1.078, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO. A convocação para a reunião supra citada, será feita mediante edital fixado nas dependências da empresa, sempre com antecedência mínima de 10 (Dez) dias antes da realização da mesma;

CLÁUSULA 10ª. As matérias que dependem de deliberações dos sócios em conformidade com a Lei serão sempre tomadas em conjunto por todos, sendo dispensados pelas mesmas as convocações, a Diretoria, o Conselho Fiscal, Reuniões e Assembleias Gerais e Publicações;

CLÁUSULA 11ª. As deliberações sociais serão tomadas em reunião dos sócios, cujo quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, não os casos em que a lei não exigir quorum maior;

CLÁUSULA 12ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 09:01 SOB Nº
 20154397881.
 PROTOCOLO: 154397881 DE 06/08/2015. NIRE: 41204161383.
 EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 06/08/2015



EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.309.386/0001-06
NIRE: 41204161383
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 13º. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA 14º. Nos casos em que este instrumento for omissivo, o mesmo será disciplinado pelas normas de sociedades anônimas, conforme Lei 6.404/76;

CLÁUSULA 15º. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o(s) herdeiro(s), sucessor(es) e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os valores devidos aos herdeiros do sócio falecido serão pagos, quando for o caso, da seguinte forma: 40% (Quarenta por cento) no prazo de 2 (dois) meses; 30% (Trinta por cento) no prazo de 6 (seis) meses; e, 30% (Trinta por cento) no prazo de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio; (arts. 1.028; 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA 16º. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; (art. 1.011, § 1º, CC/2002).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 09:01 SOB Nº
 20154397881.
 PROTOCOLO: 154397881 DE 06/08/2015. NIRE: 41204161383.
 EXINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 06/08/2015

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 19/08/15

EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.309.386/0001-06
NIRE: 41204161383
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 17ª. Serão regidas pelas disposições do Novo Código Civil Lei nº. 10.406/2002, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade;

CLÁUSULA 18ª. Fica eleito o foro da Comarca do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E, por assim estarem, justos e contratados, as partes lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato, em 01 (Uma) única via, na presença de duas testemunhas instrumentarias abaixo assinadas e identificadas, destinados a um só fim, que se obrigam e aos seus herdeiros ou sucessores, a qualquer título, o cumprimento de todos os seus termos e cláusulas para que produza todos os efeitos legais.

Coronel Vivida, 30 de Julho de 2015.

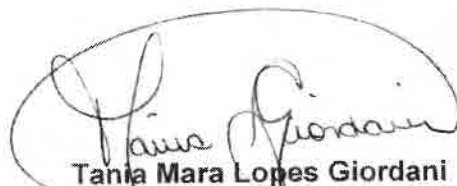
Testemunhas:

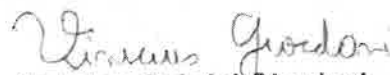

 Douglas Galvan

RG: 10.672.366-4 SSP/PR

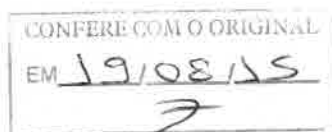

 Cesar Augusto Orsi

RG: 8.823.708-0 SSP/PR


 Tania Mara Lopes Giordani


 Vinicius Gabriel Giordani


 Luiz Henrique Giordani



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 09:01 SOB Nº 20154397881.
 PROTOCOLO: 154397881 DE 06/08/2015. NIRE: 41204161383.
 EXINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 06/08/2015



Selo Digital nº UVhu6.gTCdo.4Sgn8, Controle: 43xhG.0yqF. Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as firmas de TANIA MARA LOPES GIORDANI, VINICIUS GABRIEL GIORDANI e LUIZ HENRIQUE GIORDANI, do que dou fé. *0002* 4280717 Coronel Vivida-Paraná, 03 de agosto de 2015.

Em Teste da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Handwritten signatures and a stamp that reads: "CONFERE COM O ORIGINAL EM 19/08/15 7"



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 09:01 SOB Nº 20154397881.
PROTOCOLO: 154397881 DE 06/08/2015. NIRE: 41204161383.
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154397881



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME**
CNPJ: **03.309.386/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:31:50 do dia 18/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2016.

Código de controle da certidão: **8DFB.9FAC.6BD9.257A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

B

7 92 41 8

Certidão Negativa ✓
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013568611-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.309.386/0001-06 ✓

Nome: **EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/12/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS Nº 1735 /2015

CAD: : 3309386000106
NOME : EXTINCEL EXT.E EQUIP.DE SEG.LT ✓
CPF/CNPJ : 03.309.386/0001-06 ✓
ENDEREÇO : RUA JAIRÓ LUIZ GIORDANI Nº 148
COMPLEMENTO :
BAIRRO : PARQUE INDUSTRIAL JACINTO ECCO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 16/11/2015 ✓

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTA MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUALQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DERESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 99441835099441

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 18 de Agosto de 2015.

FORNECIMENTO GRATUITO.

Handwritten signatures and initials: a large checkmark, the number 7, the initials 'LD', 'LH', and the number 8.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF ✓

Inscrição: 03309386/0001-06 ✓
Razão Social: EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP DE SEGURANCA LTDA ✓
Nome Fantasia: EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP DE SEGURANCA
Endereço: RUA JAIRO LUIZ GIORDANI 148 / PQ IND JACINTO ECCO /
CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000 .

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2015 a 06/09/2015 ✓

Certificação Número: 2015080806311014404195

Informação obtida em 18/08/2015, às 14:38:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná

Cartório do Distribuidor e Anexos

Maria Cristina Schulz de Lima

Distribuidor Judicial

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EX-TRA

JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CNPJ 03.309.386/0001-06, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



CEL. VIVIDA/PR, 19 de Agosto de 2015

MARIA CRISTINA SCHULZ DE LIMA - TITULAR

02 432 042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS

Maria Cristina Schulz de Lima

Praça Três Poderes s/n - Centro
85550-000 Coronel Vivida - Paraná

Custas = R\$ 25,91
Página 0001/0001

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ 03.309.386/0001-06
RUA JAIR RO LUIZ GIORDANI, N 148
PARQUE INDUSTRIAL JACINTO ECCO
CORONEL VIVIDA, PARANÁ
CEP 85.550-000

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 80/2015**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CORONEL VIVIDA, 20 DE AGOSTO DE 2015.

x Luiz H Giordani

LUIZ HENRIQUE GIORDANI
Cargo: SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG: 9.446.378-5 SSP/PR
CPF: 046.741.189-13



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.309.386/0001-06

Certidão nº: 118950536/2015

Expedição: 18/08/2015, às 16:24:01

Validade: 13/02/2016 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.309.386/0001-06, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Envelope nº 02 - Habilitação

Pregão Presencial nº 80/2015

Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS.

Empresa: EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.309.386/0001-06

Telefone: 46 3232-1058

E-mail: douglas@contabalfa.com.br

Data da Abertura: 20 de agosto de 2015.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



PROTOCOLO Nº 7898/15

Em: 19/08/15 às: 16:34

Patricia
FUNCIONÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 96/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS.

Aos 20 de agosto de 2015, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 02/2015, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 112/2015, Licitação nº 80/2015, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
BICUDO EXTINTORES DE INCÊNDIO LTDA – ME	16.814.205/0001-40	SIM
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME	03.309.386/0001-06	SIM
SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA – ME	22.175.110/0001-27	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas classificadas, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME	R\$ 16.025,00

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 16.025,00
--------------------------	---------------

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da melhor classificada. A comissão atestou a habilitação do proponente abaixo descrito:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME	03.309.386/0001-06	SIM

Verificada a regularidade da documentação do licitante melhor classificado, o mesmo foi declarado vencedor dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 20 de agosto de 2015.

Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
BICUDO EXTINTORES DE INCÊNDIO LTDA – ME	Wagner Jean Cividanes	
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME	Luiz Henrique Giordani	Luiz H. Giordani
SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA – ME	Adilton Lazzarini	

Comissão de Licitações:

FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio

GILVANE DRAPSKI
Equipe de Apoio



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 112/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS

Expedição: 03/08/2015

Homologação:

Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal		Credenciado
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	LUIZ HENRIQUE GIORDANI	ME	Sim
BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME	WAGNER JEAN CIVIDANES	ME	Sim
SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA -	ADILTON LAZZARINI	ME	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 2 KG	REC	28,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		20,0000	-
	2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		28,0000	40,00
	3	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		28,0000	40,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 4KG	REC	50,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		50,0000	-
	2	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		50,0000	-
	3	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		50,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 6KG	REC	65,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		60,0000	-
	2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		65,0000	8,33
	3	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		65,0000	8,33

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 2 KG	REC	25,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		20,0000	-
	2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		25,0000	25,00
	3	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		25,0000	25,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 4 KG	REC	52,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		50,0000	-
	2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		52,0000	4,00
	3	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		52,0000	4,00



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 112/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS

Expedição: 03/08/2015

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 6 KG	REC	55,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		50,0000	-
	2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		55,0000	10,00
	3	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		55,0000	10,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 8 KG	UN	88,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		60,0000	-
	2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		88,0000	46,67
	3	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		88,0000	46,67

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 4 KG	REC	35,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		30,0000	-
	2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		35,0000	16,67
	3	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		35,0000	16,67

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 6 KG	REC	40,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		35,0000	-
	2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		40,0000	14,29
	3	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		40,0000	14,29

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 8 KG	REC	50,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		40,0000	-
	2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		50,0000	25,00
	3	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		50,0000	25,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 12 KGS	REC	55,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		45,0000	-
	2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		55,0000	22,22



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 112/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS

Expedição: 03/08/2015

Homologação:

Situação: Aberta

3	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME	55,0000	22,22
---	---	---------	-------

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR AP- 10 LITROS	REC	35,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		30,0000	-
	2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		35,0000	16,67
	3	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		35,0000	16,67

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	EXTINTOR NOVO PQS 4 KG	UN	90,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		85,0000	-
	2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		90,0000	5,88
	3	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		90,0000	5,88

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	EXTINTOR NOVO PQS 6 KG	UN	100,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		90,0000	-
	2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		100,0000	11,11
	3	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		100,0000	11,11

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	EXTINTOR NOVO AP 10 LITROS	UN	85,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		80,0000	-
	2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		85,0000	6,25
	3	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		85,0000	6,25

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	EXTINTOR NOVO ABC -1 KG	UN	70,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		67,0000	-
	2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		70,0000	4,48
	3	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		70,0000	4,48

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	EXTINTOR NOVO ABC - 02 KG	UN	95,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		90,0000	-



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 112/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS

Expedição: 03/08/2015

Homologação:

Situação: Aberta

2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	95,0000	5,56
3	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME	95,0000	5,56

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	EXTINTOR NOVO ABC - 4 KG	UN	165,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		155,0000	-
	2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		165,0000	6,45
	3	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		165,0000	6,45

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	EXTINTOR NOVO ABC - 6 KG	UN	145,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		140,0000	-
	2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		145,0000	3,57
	3	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		145,0000	3,57

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 2 KG	REC	28,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		18,0000	-35,71
	2	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		16,0000	-42,86
	3	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		Declinou	-
	4	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		15,0000	-46,43
	5	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 4KG	REC	50,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		45,0000	-10,00
	2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		43,0000	-14,00
	3	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		Declinou	-
	4	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		40,0000	-20,00
	5	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		38,0000	-24,00
	6	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		35,0000	-30,00
	7	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		34,0000	-32,00
	8	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		30,0000	-40,00
	9	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		29,0000	-42,00
	10	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		28,0000	-44,00



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 112/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS

Expedição: 03/08/2015

Homologação:

Situação: Aberta

11	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	27,0000	-46,00
12	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME	25,0000	-50,00
13	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	24,0000	-52,00
14	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 6KG	REC	65,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME			59,0000	-9,23
2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			58,0000	-10,77
3	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME			57,0000	-12,31
4	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME			56,0000	-13,85
5	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			55,0000	-15,38
6	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME			50,0000	-23,08
7	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			48,0000	-26,15
8	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME			47,0000	-27,69
9	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME			Declinou	-
10	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			45,0000	-30,77
11	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME			40,0000	-38,46
12	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			38,0000	-41,54
13	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME			37,0000	-43,08
14	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			36,0000	-44,62
15	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME			35,0000	-46,15
16	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			34,0000	-47,69
17	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME			33,0000	-49,23
18	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			32,0000	-50,77
19	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 2 KG	REC	25,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			19,0000	-24,00
2	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME			15,0000	-40,00
3	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME			Declinou	-
4	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			14,0000	-44,00
5	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 4 KG	REC	52,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME			48,0000	-7,69



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 112/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS

Expedição: 03/08/2015

Homologação:

Situação: Aberta

2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	47,0000	-9,62
3	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME	46,0000	-11,54
4	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME	45,0000	-13,46
5	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	42,0000	-19,23
6	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME	40,0000	-23,08
7	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME	39,0000	-25,00
8	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	38,0000	-26,92
9	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME	30,0000	-42,31
10	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	28,0000	-46,15
11	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME	25,0000	-51,92
12	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME	Declinou	-
13	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	22,0000	-57,69
14	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 6 KG	REC	55,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME			49,0000	-10,91
2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			48,0000	-12,73
3	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME			35,0000	-36,36
4	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			33,0000	-40,00
5	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME			32,0000	-41,82
6	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME			Declinou	-
7	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			31,0000	-43,64
8	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME			30,0000	-45,45
9	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			29,0000	-47,27
10	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 8 KG	UN	88,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME			58,0000	-34,09
2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			55,0000	-37,50
3	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME			50,0000	-43,18
4	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME			48,0000	-45,45
5	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			46,0000	-47,73
6	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME			40,0000	-54,55
7	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			39,0000	-55,68
8	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME			35,0000	-60,23
9	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME			Declinou	-
10	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			34,0000	-61,36

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 112/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS

Expedição: 03/08/2015

Homologação:

Situação: Aberta

11	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME	30,0000	-65,91
12	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	29,0000	-67,05
13	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME	25,0000	-71,59
14	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	24,0000	-72,73
15	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 4 KG	REC	35,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME			29,0000	-17,14
2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			28,0000	-20,00
3	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME			25,0000	-28,57
4	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME			24,0000	-31,43
5	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			20,0000	-42,86
6	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME			18,0000	-48,57
7	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			16,0000	-54,29
8	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME			Declinou	-
9	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 6 KG	REC	40,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME			33,0000	-17,50
2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			32,0000	-20,00
3	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME			30,0000	-25,00
4	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME			28,0000	-30,00
5	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			27,0000	-32,50
6	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME			25,0000	-37,50
7	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME			24,0000	-40,00
8	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			23,0000	-42,50
9	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME			20,0000	-50,00
10	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			19,0000	-52,50
11	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME			Declinou	-
12	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 8 KG	REC	50,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME			38,0000	-24,00
2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			37,0000	-26,00
3	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME			30,0000	-40,00

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 112/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS

Expedição: 03/08/2015

Homologação:

Situação: Aberta

4	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	29,0000	-42,00
5	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME	25,0000	-50,00
6	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME	Declinou	-
7	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	24,0000	-52,00
8	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME	20,0000	-60,00
9	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	19,0000	-62,00
10	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 12 KGS	REC	55,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME			40,0000	-27,27
2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			38,0000	-30,91
3	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME			35,0000	-36,36
4	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			34,0000	-38,18
5	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME			30,0000	-45,45
6	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME			Declinou	-
7	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			29,0000	-47,27
8	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME			25,0000	-54,55
9	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			24,0000	-56,36
10	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR AP- 10 LITROS	REC	35,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME			28,0000	-20,00
2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			25,0000	-28,57
3	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME			20,0000	-42,86
4	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME			18,0000	-48,57
5	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			17,0000	-51,43
6	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME			16,0000	-54,29
7	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			15,0000	-57,14
8	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME			Declinou	-
9	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	EXTINTOR NOVO PQS 4 KG	UN	90,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME			78,0000	-13,33
2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			75,0000	-16,67
3	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME			74,0000	-17,78

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 112/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS

Expedição: 03/08/2015

Homologação:

Situação: Aberta

4	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME	72,0000	-20,00
5	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	70,0000	-22,22
6	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME	Declinou	-
7	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME	68,0000	-24,44
8	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	67,0000	-25,56
9	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME	65,0000	-27,78
10	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	64,0000	-28,89
11	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	EXTINTOR NOVO PQS 6 KG	UN	100,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME			85,0000	-15,00
2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			84,0000	-16,00
3	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME			80,0000	-20,00
4	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME			78,0000	-22,00
5	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			77,0000	-23,00
6	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME			Declinou	-
7	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME			76,0000	-24,00
8	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			75,0000	-25,00
9	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME			74,0000	-26,00
10	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			73,0000	-27,00
11	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	EXTINTOR NOVO AP 10 LITROS	UN	85,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME			78,0000	-8,24
2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			77,0000	-9,41
3	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME			76,0000	-10,59
4	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME			75,0000	-11,76
5	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			74,0000	-12,94
6	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME			73,0000	-14,12
7	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME			72,0000	-15,29
8	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			71,0000	-16,47
9	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME			Declinou	-
10	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME			70,0000	-17,65
11	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			69,0000	-18,82
12	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME			68,0000	-20,00
13	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			67,0000	-21,18
14	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME			66,0000	-22,35

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 112/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS

Expedição: 03/08/2015

Homologação:

Situação: Aberta

15	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	65,0000	-23,53
16	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME	64,0000	-24,71
17	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	63,0000	-25,88
18	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME	62,0000	-27,06
19	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	60,0000	-29,41
20	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	EXTINTOR NOVO ABC -1 KG	UN	70,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME			66,0000	-5,71
2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			65,0000	-7,14
3	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME			64,0000	-8,57
4	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME			63,0000	-10,00
5	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			60,0000	-14,29
6	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME			57,0000	-18,57
7	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME			56,0000	-20,00
8	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			55,0000	-21,43
9	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME			Declinou	-
10	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME			54,0000	-22,86
11	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			53,0000	-24,29
12	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME			51,0000	-27,14
13	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			50,0000	-28,57
14	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	EXTINTOR NOVO ABC - 02 KG	UN	95,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME			88,0000	-7,37
2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			86,0000	-9,47
3	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME			85,0000	-10,53
4	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME			84,0000	-11,58
5	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			83,0000	-12,63
6	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME			82,0000	-13,68
7	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME			80,0000	-15,79
8	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			79,0000	-16,84
9	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME			Declinou	-
10	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME			78,0000	-17,89
11	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			77,0000	-18,95
12	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME			76,0000	-20,00
13	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			75,0000	-21,05

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 112/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS

Expedição: 03/08/2015

Homologação:

Situação: Aberta

14	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME	74,0000	-22,11
15	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	73,0000	-23,16
16	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME	72,0000	-24,21
17	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	71,0000	-25,26
18	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME	70,0000	-26,32
19	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	69,0000	-27,37
20	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME	68,0000	-28,42
21	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	67,0000	-29,47
22	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME	65,0000	-31,58
23	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	64,0000	-32,63
24	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME	62,0000	-34,74
25	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	61,0000	-35,79
26	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME	60,0000	-36,84
27	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	59,0000	-37,89
28	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME	58,0000	-38,95
29	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	57,0000	-40,00
30	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME	56,0000	-41,05
31	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	55,0000	-42,11
32	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	EXTINTOR NOVO ABC - 4 KG	UN	165,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME			150,0000	-9,09
2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			145,0000	-12,12
3	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME			140,0000	-15,15
4	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME			135,0000	-18,18
5	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			130,0000	-21,21
6	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME			Declinou	-
7	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME			125,0000	-24,24
8	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			120,0000	-27,27
9	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME			115,0000	-30,30
10	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			110,0000	-33,33
11	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME			105,0000	-36,36
12	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			100,0000	-39,39
13	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME			95,0000	-42,42
14	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			90,0000	-45,45
15	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME			85,0000	-48,48
16	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			80,0000	-51,52
17	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME			78,0000	-52,73
18	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			77,0000	-53,33

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 112/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS

Expedição: 03/08/2015

Homologação:

Situação: Aberta

19	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME	76,0000	-53,94
20	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	75,0000	-54,55
21	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	EXTINTOR NOVO ABC -6 KG	UN	145,0000	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		130,0000	-10,34
	2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		125,0000	-13,79
	3	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		120,0000	-17,24
	4	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		115,0000	-20,69
	5	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		110,0000	-24,14
	6	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		Declinou	-
	7	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		105,0000	-27,59
	8	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		100,0000	-31,03
	9	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		95,0000	-34,48
	10	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		90,0000	-37,93
	11	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		88,0000	-39,31
	12	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		87,0000	-40,00
	13	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		86,0000	-40,69
	14	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		85,0000	-41,38
	15	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 2 KG	REC	28,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		15,0000	-
	2	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		16,0000	6,67
	3	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		28,0000	86,67

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 4KG	REC	50,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		24,0000	-
	2	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		25,0000	4,17
	3	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		50,0000	108,33

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 6KG	REC	65,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 112/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS

Expedição: 03/08/2015

Homologação:

Situação: Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	32,0000	-
2	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME	33,0000	3,12
3	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME	56,0000	75,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 2 KG	REC	25,0000	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	14,0000		-
	2	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME	15,0000		7,14
	3	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME	25,0000		78,57

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 4 KG	REC	52,0000	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
		1 EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	22,0000		-
		2 SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME	25,0000		13,64
		3 BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME	39,0000		77,27

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 6 KG	REC	55,0000	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	29,0000		-
	2	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME	30,0000		3,45
	3	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME	49,0000		68,97

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 8 KG	UN	88,0000	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
		1 EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	24,0000		-
		2 SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME	25,0000		4,17
		3 BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME	48,0000		100,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 4 KG	REC	35,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		16,0000	-
	2	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		18,0000	12,50
	3	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		24,0000	50,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 112/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS

Expedição: 03/08/2015

Homologação:

Situação: Aberta

1	9	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 6 KG	REC	40,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		19,0000	-
	2	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		20,0000	5,26
	3	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		24,0000	26,32

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 8 KG	REC	50,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		19,0000	-
	2	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		20,0000	5,26
	3	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		38,0000	100,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 12 KGS	REC	55,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		24,0000	-
	2	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		25,0000	4,17
	3	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		40,0000	66,67

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR AP- 10 LITROS	REC	35,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		15,0000	-
	2	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		16,0000	6,67
	3	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		18,0000	20,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	EXTINTOR NOVO PQS 4 KG	UN	90,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		64,0000	-
	2	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		65,0000	1,56
	3	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		74,0000	15,62

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	EXTINTOR NOVO PQS 6 KG	UN	100,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		73,0000	-
	2	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		74,0000	1,37
	3	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		80,0000	9,59



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 112/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS

Expedição: 03/08/2015

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	EXTINTOR NOVO AP 10 LITROS	UN	85,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		60,0000	-
	2	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		62,0000	3,33
	3	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		73,0000	21,67

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	EXTINTOR NOVO ABC -1 KG	UN	70,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		50,0000	-
	2	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		51,0000	2,00
	3	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		57,0000	14,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	EXTINTOR NOVO ABC - 02 KG	UN	95,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		55,0000	-
	2	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		56,0000	1,82
	3	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		82,0000	49,09

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	EXTINTOR NOVO ABC - 4 KG	UN	165,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		75,0000	-
	2	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		76,0000	1,33
	3	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		140,0000	86,67

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	EXTINTOR NOVO ABC -6 KG	UN	145,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		85,0000	-
	2	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		86,0000	1,18
	3	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		120,0000	41,18

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 2 KG	REC	28,0000	-

Sem lançamentos

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 112/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS

Expedição: 03/08/2015

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 4KG	REC	50,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 6KG	REC	65,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 2 KG	REC	25,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 4 KG	REC	52,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 6 KG	REC	55,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 8 KG	UN	88,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 4 KG	REC	35,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 6 KG	REC	40,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 8 KG	REC	50,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 12 KGS	REC	55,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 112/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS

Expedição: 03/08/2015

Homologação:

Situação: Aberta

1	12	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR AP- 10 LITROS	REC	35,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	EXTINTOR NOVO PQS 4 KG	UN	90,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	EXTINTOR NOVO PQS 6 KG	UN	100,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	EXTINTOR NOVO AP 10 LITROS	UN	85,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	EXTINTOR NOVO ABC -1 KG	UN	70,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	EXTINTOR NOVO ABC - 02 KG	UN	95,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	EXTINTOR NOVO ABC - 4 KG	UN	165,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	EXTINTOR NOVO ABC -6 KG	UN	145,0000	-
Sem lançamentos					

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 2 KG	REC	28,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 4KG	REC	50,0000	-
Sem Negociação					



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 112/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS

Expedição: 03/08/2015

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 6KG	REC	65,0000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 2 KG	REC	25,0000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 4 KG	REC	52,0000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 6 KG	REC	55,0000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 8 KG	UN	88,0000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 4 KG	REC	35,0000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 6 KG	REC	40,0000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 8 KG	REC	50,0000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 12 KGS	REC	55,0000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR AP- 10 LITROS	REC	35,0000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 112/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS

Expedição: 03/08/2015

Homologação:

Situação: Aberta

1	13	EXTINTOR NOVO PQS 4 KG	UN	90,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	EXTINTOR NOVO PQS 6 KG	UN	100,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	EXTINTOR NOVO AP 10 LITROS	UN	85,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	EXTINTOR NOVO ABC -1 KG	UN	70,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	EXTINTOR NOVO ABC - 02 KG	UN	95,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	EXTINTOR NOVO ABC - 4 KG	UN	165,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	EXTINTOR NOVO ABC -6 KG	UN	145,0000	-
Sem Negociação					

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 2 KG	REC	28,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		15,0000	-
	2	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		16,0000	6,67
	3	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		28,0000	86,67

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 112/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS

Expedição: 03/08/2015

Homologação:

Situação: Aberta

1	2	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 4KG	REC	50,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		24,0000	-
	2	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		25,0000	4,17
	3	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		50,0000	108,33

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 6KG	REC	65,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		32,0000	-
	2	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		33,0000	3,12
	3	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		56,0000	75,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 2 KG	REC	25,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		14,0000	-
	2	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		15,0000	7,14
	3	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		25,0000	78,57

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 4 KG	REC	52,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		22,0000	-
	2	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		25,0000	13,64
	3	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		39,0000	77,27

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 6 KG	REC	55,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		29,0000	-
	2	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		30,0000	3,45
	3	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		49,0000	68,97

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 8 KG	UN	88,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		24,0000	-
	2	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		25,0000	4,17
	3	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		48,0000	100,00



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 112/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS

Expedição: 03/08/2015

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 4 KG	REC	35,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		16,0000	-
	2	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		18,0000	12,50
	3	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		24,0000	50,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 6 KG	REC	40,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		19,0000	-
	2	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		20,0000	5,26
	3	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		24,0000	26,32

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 8 KG	REC	50,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		19,0000	-
	2	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		20,0000	5,26
	3	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		38,0000	100,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 12 KGS	REC	55,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		24,0000	-
	2	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		25,0000	4,17
	3	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		40,0000	66,67

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR AP- 10 LITROS	REC	35,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		15,0000	-
	2	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		16,0000	6,67
	3	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		18,0000	20,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	EXTINTOR NOVO PQS 4 KG	UN	90,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		64,0000	-
	2	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		65,0000	1,56
	3	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		74,0000	15,62



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 112/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS

Expedição: 03/08/2015

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	EXTINTOR NOVO PQS 6 KG	UN	100,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		73,0000	-
	2	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		74,0000	1,37
	3	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		80,0000	9,59

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	EXTINTOR NOVO AP 10 LITROS	UN	85,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		60,0000	-
	2	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		62,0000	3,33
	3	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		73,0000	21,67

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	EXTINTOR NOVO ABC -1 KG	UN	70,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		50,0000	-
	2	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		51,0000	2,00
	3	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		57,0000	14,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	EXTINTOR NOVO ABC - 02 KG	UN	95,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		55,0000	-
	2	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		56,0000	1,82
	3	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		82,0000	49,09

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	EXTINTOR NOVO ABC - 4 KG	UN	165,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		75,0000	-
	2	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		76,0000	1,33
	3	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME		140,0000	86,67

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	EXTINTOR NOVO ABC -6 KG	UN	145,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		85,0000	-
	2	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME		86,0000	1,18



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 112/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS

Expedição: 03/08/2015

Homologação:

Situação: Aberta

3	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME	120,0000	41,18
---	--	----------	-------

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor:		EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	1	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 2 KG	REC	15,0000
1	2	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 4KG	REC	24,0000
1	3	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 6KG	REC	32,0000
1	4	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 2 KG	REC	14,0000
1	5	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 4 KG	REC	22,0000
1	6	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 6 KG	REC	29,0000
1	7	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 8 KG	UN	24,0000
1	8	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 4 KG	REC	16,0000
1	9	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 6 KG	REC	19,0000
1	10	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 8 KG	REC	19,0000
1	11	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 12 KGS	REC	24,0000
1	12	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR AP- 10 LITROS	REC	15,0000
1	13	EXTINTOR NOVO PQS 4 KG	UN	64,0000
1	14	EXTINTOR NOVO PQS 6 KG	UN	73,0000
1	15	EXTINTOR NOVO AP 10 LITROS	UN	60,0000
1	16	EXTINTOR NOVO ABC -1 KG	UN	50,0000
1	17	EXTINTOR NOVO ABC - 02 KG	UN	55,0000
1	18	EXTINTOR NOVO ABC - 4 KG	UN	75,0000
1	19	EXTINTOR NOVO ABC -6 KG	UN	85,0000



Receita Federal

**CERTIDÃO**

Confirmação de Autenticidade das Certidões

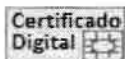
Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 03.309.386/0001-06**Data da Emissão** : 18/08/2015**Hora da Emissão** : 14:31:50**Código de Controle da Certidão** : 8DFB.9FAC.6BD9.257A**Tipo da Certidão** : NegativaCertidão **Negativa** emitida em 18/08/2015, com validade até 14/02/2016.[Página Anterior](#)

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda☐ **Receita PR** ☐ Sefanet ☐ EXPRESSO

chave:

senha:



Secretaria da Fazenda

▼ palavra-chave

Pesquisar**Confirmação de Certidão****Informações do Documento**

Certidão 013568611-00
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 03.309.386/0001-06
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Emissão 18/08/2015 14:34:08
Data de Validade 16/12/2015

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS Nº 1735 /2015

CAD. : 3309386000106
NOME : EXTINCEL EXT.E EQUIP.DE SEG.LT
CPF/CNPJ : 03.309.386/0001-06
ENDEREÇO : RUA JAIRÓ LUIZ GIORDANI Nº 148
COMPLEMENTO :
BAIRRO : PARQUE INDUSTRIAL JACINTO ECCO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 16/11/2015

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTA MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DERESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 99441835099441

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 18 de Agosto de 2015.

FORNECIMENTO GRATUITO.

CAIXAPara você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA

OK

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA

Navegue pela CAIXA



FERRAMENTAS

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade
do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do
Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 03309386/0001-06

Razão Social: EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP DE SEGURANCA LTDA

Nome Fantasia: EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP DE SEGURANCA

08/08/2015	08/08/2015 a 06/09/2015	2015080806311014404195
18/07/2015	18/07/2015 a 16/08/2015	2015071804464778802418
29/06/2015	29/06/2015 a 28/07/2015	2015062902561122378534
10/06/2015	10/06/2015 a 09/07/2015	2015061004453709553289
22/05/2015	22/05/2015 a 20/06/2015	2015052204221467378607
03/05/2015	03/05/2015 a 01/06/2015	2015050305191572987942
14/04/2015	14/04/2015 a 13/05/2015	2015041403584874524054
26/03/2015	26/03/2015 a 24/04/2015	2015032610032866713708
07/03/2015	07/03/2015 a 05/04/2015	2015030706191790238867
16/02/2015	16/02/2015 a 17/03/2015	2015021605572457211195
26/01/2015	26/01/2015 a 24/02/2015	2015012607521653847126
05/01/2015	05/01/2015 a 03/02/2015	2015010507181184270939
15/12/2014	15/12/2014 a 13/01/2015	2014121506183744058979
24/11/2014	24/11/2014 a 23/12/2014	2014112406552126958906
03/11/2014	03/11/2014 a 02/12/2014	2014110307441377574470
13/10/2014	13/10/2014 a 11/11/2014	2014101307220914673957
22/09/2014	22/09/2014 a 21/10/2014	2014092204230552817503
01/09/2014	01/09/2014 a 30/09/2014	2014090104215884135753
11/08/2014	11/08/2014 a 09/09/2014	2014081105255213696129
21/07/2014	21/07/2014 a 19/08/2014	2014072105591452643049
30/06/2014	30/06/2014 a 29/07/2014	2014063004423034773339
09/06/2014	09/06/2014 a 08/07/2014	2014060904432267222410
19/05/2014	19/05/2014 a 17/06/2014	2014051905043136083030
28/04/2014	28/04/2014 a 27/05/2014	2014042806063836812970
07/04/2014	07/04/2014 a 06/05/2014	2014040704502477668400
18/03/2014	18/03/2014 a 16/04/2014	2014031803034789912344
27/02/2014	27/02/2014 a 28/03/2014	2014022723091337007622
31/01/2014	31/01/2014 a 01/03/2014	2014013108424676837144
26/11/2013	26/11/2013 a 25/12/2013	2013112614574985780009
22/10/2013	22/10/2013 a 20/11/2013	2013102211530734434539
24/09/2013	24/09/2013 a 23/10/2013	2013092417445095840500
23/08/2013	23/08/2013 a 21/09/2013	2013082315170225700872
15/07/2013	15/07/2013 a 13/08/2013	2013071508243070982610



24/06/2013	24/06/2013 a 23/07/2013	2013062416484928983198
23/05/2013	23/05/2013 a 21/06/2013	2013052317362417650200
22/04/2013	22/04/2013 a 21/05/2013	2013042208192189959214
28/03/2013	28/03/2013 a 26/04/2013	2013032815383523829109
27/02/2013	27/02/2013 a 28/03/2013	2013022709233301177708
29/01/2013	29/01/2013 a 27/02/2013	2013012908591736419590
03/01/2013	03/01/2013 a 01/02/2013	2013010309105857976105
12/12/2012	12/12/2012 a 10/01/2013	2012121214203500445627
08/11/2012	08/11/2012 a 07/12/2012	2012110810065982438018
10/10/2012	10/10/2012 a 08/11/2012	2012101021051010222618
12/09/2012	12/09/2012 a 11/10/2012	2012091211182268531754
21/08/2012	21/08/2012 a 19/09/2012	2012082109002646859683
24/07/2012	24/07/2012 a 22/08/2012	2012072408424501678823
26/06/2012	26/06/2012 a 25/07/2012	2012062608472184650288
29/05/2012	29/05/2012 a 27/06/2012	2012052910114619097203
02/05/2012	02/05/2012 a 31/05/2012	2012050207545993963605
13/04/2012	13/04/2012 a 12/05/2012	2012041311061257211309

Resultado da consulta em 20/08/2015 às 10:39:59.

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.309.386/0001-06
Certidão nº: 118950536/2015
Expedição: 18/08/2015, às 16:24:01
Validade: 13/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.309.386/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2015

DATA: 03/08/15

ABERTURA: 20/08/15

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	15,00	150,00
2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	24,00	240,00
3	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	32,00	1.440,00
4	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	14,00	140,00
5	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	22,00	330,00
6	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	29,00	580,00
7	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	24,00	720,00
8	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	16,00	960,00
9	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	19,00	665,00
10	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	19,00	285,00
11	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	24,00	240,00
12	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	15,00	300,00
13	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	64,00	640,00
14	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	73,00	730,00
15	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	60,00	600,00
16	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	50,00	4.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



17	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	55,00	2.200,00
18	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	75,00	1.125,00
19	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	85,00	680,00

Totalizando por fornecedor:

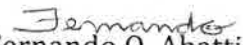
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	03.309.386/0001-06	16.025,00

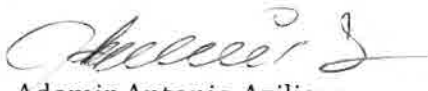
Nas condições de sua proposta e do edital.

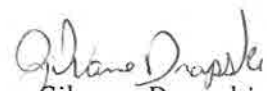
Valor total estimado da licitação é de R\$ 16.025,00 (dezesesseis mil e vinte e cinco reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 20 de agosto de 2015.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio


Gilvane Drapski
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 348/2015

Protocolo nº: 102/2015

OBJETO: Registro de preços para futuros e eventuais serviços de recarga de extintores e aquisições de extintores novos.

De: Pricila Gregolin Gugik - Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Data: 20 de agosto de 2015.

De acordo com o parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio o procedimento licitatório está em conformidade com o edital, bem como após análise desta Assessoria Jurídica observa-se que o procedimento está em de acordo com a legislação vigente e livre de vícios aparentes, por isso caso o Chefe do Executivo entender conveniente e oportuno, pode homologar a adjudicação do objeto do certame a empresa vencedora, pelo valor total de R\$ 16.025,00 (Dezesseis mil e vinte e cinco reais).

Antes de homologar o certame, necessária se faz a verificação se não existem processos com objetos idênticos, em havendo, sugere-se que o processo não seja homologado pela autoridade competente.

É o parecer.

Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2015

DATA: 03/08/15

ABERTURA: 20/08/15

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 80/2015, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	15,00	150,00
2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	24,00	240,00
3	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	32,00	1.440,00
4	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	14,00	140,00
5	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	22,00	330,00
6	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	29,00	580,00
7	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	24,00	720,00
8	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	16,00	960,00
9	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	19,00	665,00
10	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	19,00	285,00
11	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	24,00	240,00
12	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	15,00	300,00
13	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	64,00	640,00
14	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	73,00	730,00
15	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	60,00	600,00
16	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	50,00	4.000,00
17	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	55,00	2.200,00
18	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	75,00	1.125,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



19	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	85,00	680,00
----	---	-------	--------

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	03.309.386/0001-06	16.025,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 16.025,00 (dezesesseis mil e vinte e cinco reais).

Coronel Vivida, 20 de agosto de 2015.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 02/2015

DATA: 06/08/15
HORÁRIO: 14:00
ABERTURA: 13/08/15
OBJETO: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a instalação elétrica no Instituto Nossa Vida/Centro de Imagens, conforme projeto e relação de materiais aprovados pela FORCEL - Força e Luz Coronel Vivida Ltda. anexos ao Edital. Analisados todos os atos referentes ao Convite nº 02/2015, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante: LOTE 01, ITENS 01 ao 127, ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPR CNPJ 08.172.091/0001-81, VALOR TOTAL R\$ 40.167,65. Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 40.167,65 (quarenta mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Coronel Vivida, 19 de agosto de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ nº 07.810.000-01
Rua Tupacatiuna, 18 - Fone: (043) 244-1100 e 244-1101
e-mail: pm@sulina.pr.gov.br - CEP 83.500-000 - SULINA - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 15, 24 de agosto de 2015, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Sulina

Dispõe sobre as conclusões acerca de
Aprovar a alteração dos valores propostos
pela Secretaria Municipal de Saúde conforme proposta em anexo

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Sulina, em reunião ordinária realizada em 24 de agosto de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 054/1991,

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração dos valores propostos pela Secretaria Municipal de Saúde conforme proposta em anexo.

Sulina - PR, 24 de agosto de 2015

Valdeir Domingos Ialito
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Solicitação ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sulina, a alteração nos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) para o exercício de 2015, conforme segue:

VALORES A SUPLEMENTAR em 24/08/2015		
BLOCO Vigência em Saúde - Vigência Sanitária		
1020 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0705 Set. de Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Gerenciamento		
10.204.010.000000	Vigilância Sanitária	240.000,00
0.4.86.00.00.00.00	Suplementar a Menção Permanente	240.000,00
TOTAL		

VALORES A ACRESCENTAR - Excesso de Arrecadação CRÉDITO SUPLEMENTAR EM 24/08/2015		
070505	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Ressonância e Ressonância - FUSION Vigência	300
2422.01.01.00.00 (100)		240.000,00
TOTAL		240.000,00

Sulina, 24 de agosto de 2015

MAURÍCIO FABIANE
Secretário Municipal de Saúde



COMARCA DE PATO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CDE Nº 179.739.041-17
Rua Manoel Berrini, nº 55 - CEP: 83.500-000 - Bairro de Guaraná
Pato Branco - Paraná

GENARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Tutor

"EDITAL DE LOTEAMENTO"

Genardo Ribeiro de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Pato Branco, no Estado do Paraná,

Faz saber a todos os interessados que JOÃO VILSON ZUCCO e sua esposa NEIVA SILVEIRA ZUCCO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele RG nº 1.600.000 SSP-PR e CPF nº 487.442.029-88, ela RG nº 1.512.212 SSP-PR e CPF nº 718.272.024-77, residentes e domiciliados em Pato Branco-PR, LUIZ AROLD ZUCCO e sua esposa CELIA FATIMA DARTORA ZUCCO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele RG nº 1.134.777 SSP-PR, CPF nº 213.631.228-04, ela RG nº 2.023.204 SSP-PR e CPF nº 275.883.444-88, residentes e domiciliados em Pato Branco-PR, MARIANA ZUCCO e sua esposa NEREO OLIVIO ZUCCO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele RG nº 2.126.428 SSP-PR e CPF nº 371.630.609-43, ela RG 2.041.038.055 SSP-PR, CPF nº 523.440.302-00, residentes e domiciliados em Pato Branco-PR, PEDRO AROLD ZUCCO e sua esposa MARIA DARTORA ZUCCO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele RG nº 486.955 SSP-PR e CPF nº 213.363.575-33, ela RG nº 2.300.337.4 SSP-PR e CPF nº 030.844.240-74, residentes e domiciliados em Pato Branco-PR, LUZIA ROZELI ZUCCO ZAMARIA e sua esposa NEIVA ZAMARIA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele RG nº 7.568.1552 SSP-PR e CPF nº 211.264.479-31, ela RG nº 1.138.122-4 SSP-PR e CPF nº 487.180.179-04, residentes e domiciliados em Pato Branco-PR, WILSON GAVA, brasileiro, casado com DEMETRIA MARTECHEN GAVA, sob o regime de comunhão parcial de bens, ele do comércio RG nº 1.743.471 SSP-PR e CPF nº 272.802.048-17, ela CPF nº 087.455-26, residentes e domiciliados a Rua Visconde de Guaraná, 151, em Pato Branco-PR, e NEUSA TERESINHA STANISLAWEK WALL, casada com JULIO WALL, sob o regime de comunhão parcial de bens, brasileira, arrolada do comércio RG nº 4.586.001-8 SSP-PR e CPF nº 443.886.024-48, ela RG nº 1705.571 SSP-PR e CPF nº 335.257.309-45, residentes e domiciliados a Rua Adolpho, 144, Nova Iguaçu, em Pato Branco-PR, GABRIEL & CHAVES IMOBILIÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 27.533.855/0001-27, com sede a Rua Sábato, 1534, em Pato Branco-PR, a CENI TERESINHA ABLE, brasileira, divorciada, vendedora, RG nº 5.159.213-3 SSP-PR e CPF nº 117.920.889-72, residente e domiciliada a Rua Visconde de Guaraná, 1130, Pato Branco, em Pato Branco. INFOSOLUÇÃO S.A. esta servindo os documentos necessários para a venda pública nº 8.276, de 15-12-15, para efeitos de loteamento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL ZUCCO", situado nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total (área de 54.591,41m²), dividida pela matrícula nº 01.759 do livro nº 2, desta Ofício, protocolada sob nº 77.818, neste Ofício. Composição do Loteamento: 29 quadras, 93 lotes, abrangendo as Quadras 159 com 12 lotes, Quadra 158 com 12 lotes, Quadra 157 com 12 lotes, Quadra 149 com 10 lotes, Quadra 148 com 11 lotes, perfazendo uma área de 357,77 (trezentos e cinquenta e sete pontos e setenta e sete milímetros) e uma área de 3.819,08m², perfazendo uma área de 7.377,85m². Área de Rua com 12,448.81m², denominada de Rua Joaquim Rui Pires, Rua Manoel Manoel, Rua Maria de Albuquerque, Rua Visconde de Guaraná, Rua Amélia, e Rua Tarciso, para sua venda pública, sob o regime de comunhão parcial de bens, ele RG nº 1.600.000 SSP-PR e CPF nº 487.442.029-88, ela RG nº 1.512.212 SSP-PR e CPF nº 718.272.024-77, residentes e domiciliados em Pato Branco-PR, LUIZ AROLD ZUCCO e sua esposa CELIA FATIMA DARTORA ZUCCO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele RG nº 1.134.777 SSP-PR, CPF nº 213.631.228-04, ela RG nº 2.023.204 SSP-PR e CPF nº 275.883.444-88, residentes e domiciliados em Pato Branco-PR, MARIANA ZUCCO e sua esposa NEREO OLIVIO ZUCCO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele RG nº 2.126.428 SSP-PR e CPF nº 371.630.609-43, ela RG 2.041.038.055 SSP-PR, CPF nº 523.440.302-00, residentes e domiciliados em Pato Branco-PR, PEDRO AROLD ZUCCO e sua esposa MARIA DARTORA ZUCCO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele RG nº 486.955 SSP-PR e CPF nº 213.363.575-33, ela RG nº 2.300.337.4 SSP-PR e CPF nº 030.844.240-74, residentes e domiciliados em Pato Branco-PR, LUZIA ROZELI ZUCCO ZAMARIA e sua esposa NEIVA ZAMARIA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele RG nº 7.568.1552 SSP-PR e CPF nº 211.264.479-31, ela RG nº 1.138.122-4 SSP-PR e CPF nº 487.180.179-04, residentes e domiciliados em Pato Branco-PR, WILSON GAVA, brasileiro, casado com DEMETRIA MARTECHEN GAVA, sob o regime de comunhão parcial de bens, ele do comércio RG nº 1.743.471 SSP-PR e CPF nº 272.802.048-17, ela CPF nº 087.455-26, residentes e domiciliados a Rua Visconde de Guaraná, 151, em Pato Branco-PR, e NEUSA TERESINHA STANISLAWEK WALL, casada com JULIO WALL, sob o regime de comunhão parcial de bens, brasileira, arrolada do comércio RG nº 4.586.001-8 SSP-PR e CPF nº 443.886.024-48, ela RG nº 1705.571 SSP-PR e CPF nº 335.257.309-45, residentes e domiciliados a Rua Adolpho, 144, Nova Iguaçu, em Pato Branco-PR, GABRIEL & CHAVES IMOBILIÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 27.533.855/0001-27, com sede a Rua Sábato, 1534, em Pato Branco-PR, a CENI TERESINHA ABLE, brasileira, divorciada, vendedora, RG nº 5.159.213-3 SSP-PR e CPF nº 117.920.889-72, residente e domiciliada a Rua Visconde de Guaraná, 1130, Pato Branco, em Pato Branco. INFOSOLUÇÃO S.A. esta servindo os documentos necessários para a venda pública nº 8.276, de 15-12-15, para efeitos de loteamento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL ZUCCO", situado nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total (área de 54.591,41m²), dividida pela matrícula nº 01.759 do livro nº 2, desta Ofício, protocolada sob nº 77.818, neste Ofício. Composição do Loteamento: 29 quadras, 93 lotes, abrangendo as Quadras 159 com 12 lotes, Quadra 158 com 12 lotes, Quadra 157 com 12 lotes, Quadra 149 com 10 lotes, Quadra 148 com 11 lotes, perfazendo uma área de 357,77 (trezentos e cinquenta e sete pontos e setenta e sete milímetros) e uma área de 3.819,08m², perfazendo uma área de 7.377,85m². Área de Rua com 12,448.81m², denominada de Rua Joaquim Rui Pires, Rua Manoel Manoel, Rua Maria de Albuquerque, Rua Visconde de Guaraná, Rua Amélia, e Rua Tarciso, para sua venda pública, sob o regime de comunhão parcial de bens, ele RG nº 1.600.000 SSP-PR e CPF nº 487.442.029-88, ela RG nº 1.512.212 SSP-PR e CPF nº 718.272.024-77, residentes e domiciliados em Pato Branco-PR, LUIZ AROLD ZUCCO e sua esposa CELIA FATIMA DARTORA ZUCCO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele RG nº 1.134.777 SSP-PR, CPF nº 213.631.228-04, ela RG nº 2.023.204 SSP-PR e CPF nº 275.883.444-88, residentes e domiciliados em Pato Branco-PR, MARIANA ZUCCO e sua esposa NEREO OLIVIO ZUCCO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele RG nº 2.126.428 SSP-PR e CPF nº 371.630.609-43, ela RG 2.041.038.055 SSP-PR, CPF nº 523.440.302-00, residentes e domiciliados em Pato Branco-PR, PEDRO AROLD ZUCCO e sua esposa MARIA DARTORA ZUCCO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele RG nº 486.955 SSP-PR e CPF nº 213.363.575-33, ela RG nº 2.300.337.4 SSP-PR e CPF nº 030.844.240-74, residentes e domiciliados em Pato Branco-PR, LUZIA ROZELI ZUCCO ZAMARIA e sua esposa NEIVA ZAMARIA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele RG nº 7.568.1552 SSP-PR e CPF nº 211.264.479-31, ela RG nº 1.138.122-4 SSP-PR e CPF nº 487.180.179-04, residentes e domiciliados em Pato Branco-PR, WILSON GAVA, brasileiro, casado com DEMETRIA MARTECHEN GAVA, sob o regime de comunhão parcial de bens, ele do comércio RG nº 1.743.471 SSP-PR e CPF nº 272.802.048-17, ela CPF nº 087.455-26, residentes e domiciliados a Rua Visconde de Guaraná, 151, em Pato Branco-PR, e NEUSA TERESINHA STANISLAWEK WALL, casada com JULIO WALL, sob o regime de comunhão parcial de bens, brasileira, arrolada do comércio RG nº 4.586.001-8 SSP-PR e CPF nº 443.886.024-48, ela RG nº 1705.571 SSP-PR e CPF nº 335.257.309-45, residentes e domiciliados a Rua Adolpho, 144, Nova Iguaçu, em Pato Branco-PR, GABRIEL & CHAVES IMOBILIÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 27.533.855/0001-27, com sede a Rua Sábato, 1534, em Pato Branco-PR, a CENI TERESINHA ABLE, brasileira, divorciada, vendedora, RG nº 5.159.213-3 SSP-PR e CPF nº 117.920.889-72, residente e domiciliada a Rua Visconde de Guaraná, 1130, Pato Branco, em Pato Branco. INFOSOLUÇÃO S.A. esta servindo os documentos necessários para a venda pública nº 8.276, de 15-12-15, para efeitos de loteamento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL ZUCCO", situado nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total (área de 54.591,41m²), dividida pela matrícula nº 01.759 do livro nº 2, desta Ofício, protocolada sob nº 77.818, neste Ofício. Composição do Loteamento: 29 quadras, 93 lotes, abrangendo as Quadras 159 com 12 lotes, Quadra 158 com 12 lotes, Quadra 157 com 12 lotes, Quadra 149 com 10 lotes, Quadra 148 com 11 lotes, perfazendo uma área de 357,77 (trezentos e cinquenta e sete pontos e setenta e sete milímetros) e uma área de 3.819,08m², perfazendo uma área de 7.377,85m². Área de Rua com 12,448.81m², denominada de Rua Joaquim Rui Pires, Rua Manoel Manoel, Rua Maria de Albuquerque, Rua Visconde de Guaraná, Rua Amélia, e Rua Tarciso, para sua venda pública, sob o regime de comunhão parcial de bens, ele RG nº 1.600.000 SSP-PR e CPF nº 487.442.029-88, ela RG nº 1.512.212 SSP-PR e CPF nº 718.272.024-77, residentes e domiciliados em Pato Branco-PR, LUIZ AROLD ZUCCO e sua esposa CELIA FATIMA DARTORA ZUCCO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele RG nº 1.134.777 SSP-PR, CPF nº 213.631.228-04, ela RG nº 2.023.204 SSP-PR e CPF nº 275.883.444-88, residentes e domiciliados em Pato Branco-PR, MARIANA ZUCCO e sua esposa NEREO OLIVIO ZUCCO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele RG nº 2.126.428 SSP-PR e CPF nº 371.630.609-43, ela RG 2.041.038.055 SSP-PR, CPF nº 523.440.302-00, residentes e domiciliados em Pato Branco-PR, PEDRO AROLD ZUCCO e sua esposa MARIA DARTORA ZUCCO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele RG nº 486.955 SSP-PR e CPF nº 213.363.575-33, ela RG nº 2.300.337.4 SSP-PR e CPF nº 030.844.240-74, residentes e domiciliados em Pato Branco-PR, LUZIA ROZELI ZUCCO ZAMARIA e sua esposa NEIVA ZAMARIA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele RG nº 7.568.1552 SSP-PR e CPF nº 211.264.479-31, ela RG nº 1.138.122-4 SSP-PR e CPF nº 487.180.179-04, residentes e domiciliados em Pato Branco-PR, WILSON GAVA, brasileiro, casado com DEMETRIA MARTECHEN GAVA, sob o regime de comunhão parcial de bens, ele do comércio RG nº 1.743.471 SSP-PR e CPF nº 272.802.048-17, ela CPF nº 087.455-26, residentes e domiciliados a Rua Visconde de Guaraná, 151, em Pato Branco-PR, e NEUSA TERESINHA STANISLAWEK WALL, casada com JULIO WALL, sob o regime de comunhão parcial de bens, brasileira, arrolada do comércio RG nº 4.586.001-8 SSP-PR e CPF nº 443.886.024-48, ela RG nº 1705.571 SSP-PR e CPF nº 335.257.309-45, residentes e domiciliados a Rua Adolpho, 144, Nova Iguaçu, em Pato Branco-PR, GABRIEL & CHAVES IMOBILIÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 27.533.855/0001-27, com sede a Rua Sábato, 1534, em Pato Branco-PR, a CENI TERESINHA ABLE, brasileira, divorciada, vendedora, RG nº 5.159.213-3 SSP-PR e CPF nº 117.920.889-72, residente e domiciliada a Rua Visconde de Guaraná, 1130, Pato Branco, em Pato Branco. INFOSOLUÇÃO S.A. esta servindo os documentos necessários para a venda pública nº 8.276, de 15-12-15, para efeitos de loteamento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL ZUCCO", situado nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total (área de 54.591,41m²), dividida pela matrícula nº 01.759 do livro nº 2, desta Ofício, protocolada sob nº 77.818, neste Ofício. Composição do Loteamento: 29 quadras, 93 lotes, abrangendo as Quadras 159 com 12 lotes, Quadra 158 com 12 lotes, Quadra 157 com 12 lotes, Quadra 149 com 10 lotes, Quadra 148 com 11 lotes, perfazendo uma área de 357,77 (trezentos e cinquenta e sete pontos e setenta e sete milímetros) e uma área de 3.819,08m², perfazendo uma área de 7.377,85m². Área de Rua com 12,448.81m², denominada de Rua Joaquim Rui Pires, Rua Manoel Manoel, Rua Maria de Albuquerque, Rua Visconde de Guaraná, Rua Amélia, e Rua Tarciso, para sua venda pública, sob o regime de comunhão parcial de bens, ele RG nº 1.600.000 SSP-PR e CPF nº 487.442.029-88, ela RG nº 1.512.212 SSP-PR e CPF nº 718.272.024-77, residentes e domiciliados em Pato Branco-PR, LUIZ AROLD ZUCCO e sua esposa CELIA FATIMA DARTORA ZUCCO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele RG nº 1.134.777 SSP-PR, CPF nº 213.631.228-04, ela RG nº 2.023.204 SSP-PR e CPF nº 275.883.444-88, residentes e domiciliados em Pato Branco-PR, MARIANA ZUCCO e sua esposa NEREO OLIVIO ZUCCO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele RG nº 2.126.428 SSP-PR e CPF nº 371.630.609-43, ela RG 2.041.038.055 SSP-PR, CPF nº 523.440.302-00, residentes e domiciliados em Pato Branco-PR, PEDRO AROLD ZUCCO e sua esposa MARIA DARTORA ZUCCO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele RG nº 486.955 SSP-PR e CPF nº 213.363.575-33, ela RG nº 2.300.337.4 SSP-PR e CPF nº 030.844.240-74, residentes e domiciliados em Pato Branco-PR, LUZIA ROZELI ZUCCO ZAMARIA e sua esposa NEIVA ZAMARIA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele RG nº 7.568.1552 SSP-PR e CPF nº 211.264.479-31, ela RG nº 1.138.122-4 SSP-PR e CPF nº 487.180.179-04, residentes e domiciliados em Pato Branco-PR, WILSON GAVA, brasileiro, casado com DEMETRIA MARTECHEN GAVA, sob o regime de comunhão parcial de bens, ele do comércio RG nº 1.743.471 SSP-PR e CPF nº 272.802.048-17, ela CPF nº 087.455-26, residentes e domiciliados a Rua Visconde de Guaraná, 151, em Pato Branco-PR, e NEUSA TERESINHA STANISLAWEK WALL, casada com JULIO WALL, sob o regime de comunhão parcial de bens, brasileira, arrolada do comércio RG nº 4.586.001-8 SSP-PR e CPF nº 443.886.024-48, ela RG nº 1705.571 SSP-PR e CPF nº 335.257.309-45, residentes e domiciliados a Rua Adolpho, 144, Nova Iguaçu, em Pato Branco-PR, GABRIEL & CHAVES IMOBILIÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 27.533.855/0001-27, com sede a Rua Sábato, 1534, em Pato Branco-PR, a CENI TERESINHA ABLE, brasileira, divorciada, vendedora, RG nº 5.159.213-3 SSP-PR e CPF nº 117.920.889-72, residente e domiciliada a Rua Visconde de Guaraná, 1130, Pato Branco, em Pato Branco. INFOSOLUÇÃO S.A. esta servindo os documentos necessários para a venda pública nº 8.276, de 15-12-15, para efeitos de loteamento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL ZUCCO", situado nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total (área de 54.591,41m²), dividida pela matrícula nº 01.759 do livro nº 2, desta Ofício, protocolada sob nº 77.818, neste Ofício. Composição do Loteamento: 29 quadras, 93 lotes, abrangendo as Quadras 159 com 12 lotes, Quadra 158 com 12 lotes, Quadra 157 com 12 lotes, Quadra 149 com 10 lotes, Quadra 148 com 11 lotes, perfazendo uma área de 357,77 (trezentos e cinquenta e sete pontos e setenta e sete milímetros) e uma área de 3.819,08m², perfazendo uma área de 7.377,85m². Área de Rua com 12,448.81m², denominada de Rua Joaquim Rui Pires, Rua Manoel Manoel, Rua Maria de Albuquerque, Rua Visconde de Guaraná, Rua Amélia, e Rua Tarciso, para sua venda pública, sob o regime de comunhão parcial de bens, ele RG nº 1.600.000 SSP-PR e CPF nº 487.442.029-88, ela RG nº 1.512.212 SSP-PR e CPF nº 718.272.024-77, residentes e domiciliados em Pato Branco-PR, LUIZ AROLD ZUCCO e sua esposa CELIA FATIMA DARTORA ZUCCO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele RG nº 1.134.777 SSP-PR, CPF nº 213.631.228-04, ela RG nº 2.023.204 SSP-PR e CPF nº 275.883.444-88, residentes e domiciliados em Pato Branco-PR, MARIANA ZUCCO e sua esposa NEREO OLIVIO ZUCCO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele RG nº 2.126.428 SSP-PR e CPF nº 371.630.609-43, ela RG 2.041.038.055 SSP-PR, CPF nº 523.440.302-00, residentes e domiciliados em Pato Branco-PR, PEDRO AROLD ZUCCO e sua esposa MARIA DARTORA ZUCCO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele RG nº 486.955 SSP-PR e CPF nº 213.363.575-33, ela RG nº 2.300.337.4 SSP-PR e CPF nº 030.844.240-74, residentes e domiciliados em Pato Branco-PR, LUZIA ROZELI ZUCCO ZAMARIA e sua esposa NEIVA ZAMARIA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele RG nº 7.568.1552 SSP-PR e CPF nº 211.264.479-31, ela RG nº 1.138.122-4 SSP-PR e CPF nº 487.180.179-04, residentes e domiciliados em Pato Branco-PR, WILSON GAVA, brasileiro, casado com DEMETRIA MARTECHEN GAVA, sob o regime de comunhão parcial de bens, ele do comércio RG nº 1.743.471 SSP-PR e CPF nº 272.802.048-17, ela CPF nº 087.455-26, residentes e domiciliados a Rua Visconde de Guaraná, 151, em Pato Branco-PR, e NEUSA TERESINHA STANISLAWEK WALL, casada com JULIO WALL, sob o regime de comunhão parcial de bens, brasileira, arrolada do comércio RG nº 4.586.001-8 SSP-PR e CPF nº 443.886.024-48, ela RG nº 1705.571 SSP-PR e CPF nº 335.257.309-45, residentes e domiciliados a Rua Adolpho, 144, Nova Iguaçu, em Pato Branco-PR, GABRIEL & CHAVES IMOBILIÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 27.533.855/0001-27, com sede a Rua Sábato, 1534, em Pato Branco-PR, a CENI TERESINHA ABLE, brasileira, divorciada, vendedora, RG nº 5.159.213-3 SSP-PR e CPF nº 117.920.889-72, residente e domiciliada a Rua Visconde de Guaraná, 1130, Pato Branco, em Pato Branco. INFOSOLUÇÃO S.A. esta servindo os documentos necessários para a venda pública nº 8.276, de 15-12-15, para efeitos de loteamento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL ZUCCO", situado nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total (área de 54.591,41m²), dividida pela matrícula nº 01.759 do livro nº 2, desta Ofício, protocolada sob nº 77.818, neste Ofício. Composição do Loteamento: 29 quadras, 93 lotes, abrangendo as Quadras 159 com 12 lotes, Quadra 158 com 12 lotes, Quadra 157 com 12 lotes, Quadra 149 com 10 lotes, Quadra 148 com 11 lotes, perfazendo uma área de 357,77 (trezentos e cinquenta e sete pontos e setenta e sete milímetros) e uma área de 3.819,08m², perfazendo uma área de 7.377,85m². Área de Rua com 12,448.81m², denominada de Rua Joaquim Rui Pires, Rua Manoel Manoel, Rua Maria de Albuquerque, Rua Visconde de Guaraná, Rua Amélia, e Rua Tarciso, para sua venda pública, sob o regime de comunhão parcial de bens, ele RG nº 1.600.000 SSP-PR e CPF nº 487.442.029-88, ela RG nº 1.512.212 SSP-PR e CPF nº 718.272.024-77, residentes e domiciliados em Pato Branco-PR, LUIZ AROLD ZUCCO e sua esposa CELIA FATIMA DARTORA ZUCCO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele RG nº 1.134.777 SSP-PR, CPF nº 213.631.228-04, ela RG nº 2.023.204 SSP-PR e CPF nº 275.883.444-88, residentes e domiciliados em Pato Branco-PR, MARIANA ZUCCO e sua esposa NEREO OLIVIO ZUCCO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele RG nº 2.126.428 SSP-PR e CPF nº 371.630.609-43, ela RG 2.041.038.055 SSP-PR, CPF nº 523.440.302-00, residentes e domiciliados em Pato Branco-PR, PEDRO AROLD ZUCCO e sua esposa MARIA DARTORA ZUCCO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele RG nº 486.955 SSP-PR e CPF nº 213.363.575-33, ela RG nº 2.300.337.4 SSP-PR e CPF nº 030.844.240-74, residentes e domiciliados em Pato Branco-PR, LUZIA ROZELI ZUCCO ZAMARIA e sua esposa NEIVA ZAMARIA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele RG nº 7.568.1552 SSP-PR e CPF nº 211.264.479-31, ela RG nº 1.138.122-4 SSP-PR e CPF nº 487.180.179-04, residentes e domiciliados em Pato Branco-PR, WILSON GAVA, brasileiro, casado com DEMETRIA MARTECHEN GAVA, sob o regime de comunhão parcial de bens, ele do comércio RG nº 1.743.471 SSP-PR e CPF nº 272.802.048-17, ela CPF nº 087.455-26, residentes e domiciliados a Rua Visconde de Guaraná, 151, em Pato Branco-PR, e NEUSA TERESINHA STANISLAWEK WALL, casada com JULIO WALL, sob o regime de comunhão parcial de bens, brasileira, arrolada do comércio RG nº 4.586.001-8 SSP-PR e CPF nº 443.886.024-48, ela RG nº 1705.571 SSP-PR e CPF nº 335.257.309-45, residentes e domiciliados a Rua Adolpho, 144, Nova Iguaçu, em Pato Branco-PR, GABRIEL & CHAVES IMOBILIÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 27.533.855/0001-27, com sede a Rua Sábato, 1534, em Pato Branco-PR, a CENI TERESINHA ABLE, brasileira, divorciada, vendedora, RG nº 5.159.213-3 SSP-PR e CPF nº 117.920.889-72, residente e domiciliada a Rua Visconde de Guaraná, 1130, Pato Branco, em Pato Branco. INFOSOLUÇÃO S.A. esta servindo os documentos necessários para a venda pública nº 8.276, de 15-12-15, para efeitos de loteamento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL ZUCCO", situado nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total (área de 54.591,41m²), dividida pela matrícula nº 01.759 do livro nº 2, desta Ofício, protocolada sob nº 77.818, neste Ofício. Composição do Loteamento: 29 quadras, 93 lotes, abrangendo as Quadras 159 com 12 lotes, Quadra 158 com 12 lotes, Quadra 157 com 12 lotes, Quadra 149 com 10 lotes, Quadra 148 com 11 lotes, perfazendo uma área de 357,77 (trezentos e cinquenta e sete pontos e setenta e sete milímetros) e uma área de 3.819,08m², perfazendo uma área de 7.377,85m². Área de Rua com 12,448.81m², denominada de Rua Joaquim Rui Pires, Rua Manoel Manoel, Rua Maria de Albuquerque, Rua Visconde de Guaraná, Rua Amélia, e Rua Tarciso, para sua venda pública, sob o regime de comunhão parcial de bens, ele RG nº 1.600.000 SSP-PR e CPF nº 487.442.029-88, ela RG nº 1.512.212 SSP-PR e CPF nº 718.272.024-77, residentes e domiciliados em Pato Branco-PR, LUIZ AROLD ZUCCO e sua esposa CELIA FATIMA DARTORA ZUCCO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele RG nº 1.134.777 SSP-PR, CPF nº 213.631.228-04, ela RG nº 2.023.204 SSP-PR e CPF nº 275.883.444-88, residentes e domiciliados em Pato Branco-PR, MARIANA ZUCCO e sua esposa NEREO OLIVIO ZUCCO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele RG nº 2.126.428 SSP-PR e CPF nº 371.630.609-43, ela RG 2.041.038.055 SSP-PR, CPF nº 523.440.302-00, residentes e domiciliados em Pato Branco-PR, PEDRO AROLD ZUCCO e sua esposa MARIA DARTORA ZUCCO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele RG nº 486.955 SSP-PR e CPF nº 213.363.575-33, ela RG nº 2.300.337.4 SSP-PR e CPF nº 030.844.240-74, residentes e domiciliados em Pato Branco-PR, LUZIA ROZELI ZUCCO ZAMARIA e sua esposa NEIVA ZAMARIA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele RG nº 7.568.1552 SSP-PR e CPF nº 211.264.479-31, ela RG nº 1.138.122-4 SSP-PR e CPF nº 487.180.179-04, residentes e domiciliados em Pato Branco-PR, WILSON GAVA, brasileiro, casado com DEMETRIA MARTECHEN GAVA, sob o regime de comunhão parcial de bens, ele do comércio RG nº 1.743.471 SSP-PR e CPF nº 272.802.048-17, ela CPF nº 087.455-26, residentes e domiciliados a Rua Visconde de Guaraná, 151, em Pato Branco-PR, e NEUSA TERESINHA STANISLAWEK WALL, casada com JULIO WALL, sob o regime de comunhão parcial de bens, brasileira, arrolada do comércio RG nº 4.586.001-8 SSP-PR e CPF nº 443.886.024-48, ela RG nº 1705.57

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 26 de Agosto de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0924



CORONEL VÍVDA

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 02/2015

DATA: 06/08/15 ABERTURA: 13/08/15 HORÁRIO: 14:00

OBJETO: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a instalação elétrica no Instituto Nossa Vida/ Centro de Imagens, conforme projeto e relação de materiais aprovados pela FORCEL – Força e Luz Coronel Vívda Ltda, anexos ao edital. Analisados todos os atos referentes ao Convite nº 02/2015, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante: LOTE 01, ITENS 01 ao 127, ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP, CNPJ 80.172.091/0001-81, VALOR TOTAL R\$ 40.167,65. Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 40.167,65 (quarenta mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Coronel Vívda, 19 de agosto de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2015

DATA: 03/08/15 ABERTURA: 20/08/15 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 80/2015, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor: EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME, ITEM 1, VALOR UNITÁRIO R\$ 15,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 150,00; ITEM 2, VALOR UNITÁRIO R\$ 24,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 240,00; ITEM 3, VALOR UNITÁRIO R\$ 32,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 1.440,00; ITEM 4, VALOR UNITÁRIO R\$ 14,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 140,00; ITEM 5, VALOR UNITÁRIO R\$ 22,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 330,00; ITEM 6, VALOR UNITÁRIO R\$ 29,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 580,00; ITEM 7, VALOR UNITÁRIO R\$ 24,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 720,00; ITEM 8, VALOR UNITÁRIO R\$ 15,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 960,00; ITEM 9, VALOR UNITÁRIO R\$ 19,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 665,00; ITEM 10, VALOR UNITÁRIO R\$ 19,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 285,00; ITEM 11, VALOR UNITÁRIO R\$ 24,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 240,00; ITEM 12, VALOR UNITÁRIO R\$ 15,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 300,00; ITEM 13, VALOR UNITÁRIO R\$ 64,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 640,00; ITEM 14, VALOR UNITÁRIO R\$ 73,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 730,00; ITEM 15, VALOR UNITÁRIO R\$ 60,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 600,00; ITEM 16, VALOR UNITÁRIO R\$ 50,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 4.000,00; ITEM 17, VALOR UNITÁRIO R\$ 55,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 2.200,00; ITEM 18, VALOR UNITÁRIO R\$ 75,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 1.125,00; ITEM 19, VALOR UNITÁRIO R\$ 85,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 680,00. Totalizando por fornecedor: EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME, CNPJ 03.309.386/0001-06, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 16.025,00. Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 16.025,00 (dezesseis mil e vinte e cinco reais). Coronel Vívda, 20 de agosto de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2015 REGISTRO DE PREÇOS-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MARMITAS, LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 10 de Setembro de 2015. VALOR MÁXIMO: R\$ 79.200,00. PRAZO DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 09 de setembro de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivda.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 25 de agosto de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESUMO DE CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 81/2015. OBJETO: contratação de empresa(s) para prestação de serviços médicos para estratégia saúde da família – ESF BNH, ESF UAPSF, ESF Vista Alegre para atendimento médico ambulatorial da população do município de Coronel Vívda, pelo prazo de 12 meses.

Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
112/2015	CLINICA MEDICA DR FAUSTO JOSE IOPPI LTDA	13.352.451/0001-30	185.600,00
113/2015	CLINICA MEDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA	17.559.335/0001-47	165.600,00
114/2015	HG RAZERA CLINICA – EIRELI ME	23.038.684/0001-16	185.600,00

Coronel Vívda, 19 de agosto de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Contrato nº 115/2015 – Convite nº 02/2015 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 80.172.091/0001-81. Objeto: empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a instalação elétrica Instituto Nossa Vida/Centro de Imagens, conforme projeto e relação de materiais aprovados pela Forcel – Força e Luz Coronel Vívda Ltda, anexos ao edital. Valor total R\$ 40.167,65. Prazo de execução: 30 dias. Coronel Vívda, 25 de

agosto de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Contrato nº 116/2015 – Pregão Eletrônico nº 75/2015 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: S R ORTH & CIA LTDA, CNPJ nº 13.898.661/0001-28. Objeto: fornecimento de 01 roçadeira nova. Proposta SICONV Nº 023568/2014 – Convenio SICONV Nº 808916/2014 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Contrato de Repasse nº 1020338-67/2014 – CEF – Programa: Fomento ao Setor Agropecuario. Valor total R\$ 3.975,00. Prazo de entrega: 60 dias. Coronel Vívda, 25 de agosto de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Contrato nº 117/2015 – Pregão Eletrônico nº 75/2015 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES-EIRELI, CNPJ nº 17.542.364/0001-04. Objeto: fornecimento de 01 ensiladeira nova. Proposta SICONV Nº 023568/2014 – Convenio SICONV Nº 808916/2014 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Contrato de Repasse nº 1020338-67/2014 – CEF – Programa: Fomento ao Setor Agropecuario. Valor total R\$ 7.850,00. Prazo de entrega: 60 dias. Coronel Vívda, 25 de agosto de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vívda, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MDS/FNAS	IGD bolsa Família – 01 parcela	19.08.15	3.317,76
MDS/FNAS	Piso de alta Complexidade – Criança e Adolescente – 01 parcela	18.08.15	5.000,00

Coronel Vívda, 25 de agosto de 2015
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal